

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	29
PREFEITURAS REGIONAIS .....	51
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL .....	91
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	94
SEGURANÇA .....	94
SAÚDE .....	94
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA .....	E
TURISMO .....	95
EDUCAÇÃO .....	100

DESENVOLVIMENTO URBANO .....	108
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	109
CULTURA .....	110
CET .....	115
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ....	120
CAPEP .....	120
IPREV .....	121
CONSELHO .....	121
PRODESAN .....	122
COMISSÕES .....	123
CÂMARA .....	124



### MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

#### Balanco Orçamentário

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

2º Bimestre de 2024

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	Previsão		Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>4.299.356.000,00</b>	<b>4.299.356.000,00</b>	<b>732.164.130,92</b>	<b>17,03</b>	<b>1.681.670.657,06</b>	<b>39,11</b>	<b>2.617.685.342,94</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.065.884.000,00</b>	<b>4.065.884.000,00</b>	<b>713.712.630,74</b>	<b>17,55</b>	<b>1.642.962.880,19</b>	<b>40,41</b>	<b>2.422.921.119,81</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.282.906.000,00</b>	<b>2.282.906.000,00</b>	<b>362.827.263,44</b>	<b>15,89</b>	<b>924.019.044,24</b>	<b>40,48</b>	<b>1.358.886.955,76</b>
Impostos	2.112.074.000,00	2.112.074.000,00	343.181.188,67	16,25	844.449.310,72	39,98	1.267.624.689,28
Taxas	170.732.000,00	170.732.000,00	19.646.074,77	11,51	79.569.733,52	46,61	91.162.266,48
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00					100.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>241.107.000,00</b>	<b>241.107.000,00</b>	<b>37.335.670,29</b>	<b>15,49</b>	<b>81.226.110,25</b>	<b>33,69</b>	<b>159.880.889,75</b>
Contribuições Sociais	208.107.000,00	208.107.000,00	31.874.300,60	15,32	70.317.333,55	33,79	137.789.666,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.000.000,00	33.000.000,00	5.461.369,69	16,55	10.908.776,70	33,06	22.091.223,30
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>87.224.000,00</b>	<b>87.224.000,00</b>	<b>19.763.449,59</b>	<b>22,66</b>	<b>38.610.130,70</b>	<b>44,27</b>	<b>48.613.869,30</b>
Valores Mobiliários	85.190.000,00	85.190.000,00	19.204.255,91	22,54	38.041.841,34	44,66	47.148.158,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.034.000,00	2.034.000,00	559.193,68	27,49	568.289,36	27,94	1.465.710,64
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>102.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>398,45</b>	<b>0,39</b>	<b>897,08</b>	<b>0,88</b>	<b>101.102,92</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	102.000,00	102.000,00	398,45	0,39	897,08	0,88	101.102,92
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.392.952.000,00</b>	<b>1.392.952.000,00</b>	<b>284.753.586,76</b>	<b>20,44</b>	<b>575.812.642,84</b>	<b>41,34</b>	<b>817.139.357,16</b>
Transferências da União e de suas Entidades	372.360.000,00	372.360.000,00	73.964.634,67	19,86	138.319.713,27	37,15	234.040.286,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	778.724.000,00	778.724.000,00	167.614.886,88	21,52	344.718.484,80	44,27	434.005.515,20
Transferências de Instituições Privadas	1.130.000,00	1.130.000,00	62,13	0,01	509,19	0,05	1.129.490,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	240.000.000,00	240.000.000,00	43.123.911,05	17,97	92.487.840,73	38,54	147.512.159,27
Outras Transferências	738.000,00	738.000,00	50.092,03	6,79	286.094,85	38,77	451.905,15
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>61.593.000,00</b>	<b>61.593.000,00</b>	<b>9.032.262,21</b>	<b>14,66</b>	<b>23.294.055,08</b>	<b>37,82</b>	<b>38.298.944,92</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000,00	400.000,00			2.099,09	0,52	397.900,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.709.000,00	24.709.000,00	2.861.442,15	11,58	7.524.275,76	30,45	17.184.724,24
Demais Receitas Correntes	36.484.000,00	36.484.000,00	6.170.820,06	16,91	15.767.680,23	43,22	20.716.319,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>233.472.000,00</b>	<b>233.472.000,00</b>	<b>18.451.500,18</b>	<b>7,90</b>	<b>38.707.776,87</b>	<b>16,58</b>	<b>194.764.223,13</b>
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>100.808.000,00</b>	<b>100.808.000,00</b>	<b>6.151.892,23</b>	<b>6,10</b>	<b>23.699.275,89</b>	<b>23,51</b>	<b>77.108.724,11</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.808.000,00	100.808.000,00	6.151.892,23	6,10	23.699.275,89	23,51	77.108.724,11
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b></b>	<b></b>	<b>2.246,40</b>	<b>112,32</b>	<b>-246,40</b>
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00			2.246,40	224,64	-1.246,40
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00					1.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>129.662.000,00</b>	<b>129.662.000,00</b>	<b>12.299.607,95</b>	<b>9,49</b>	<b>15.006.254,58</b>	<b>11,57</b>	<b>114.655.745,42</b>
Transferências da União e de suas Entidades	36.579.000,00	36.579.000,00			294.540,00	0,81	36.284.460,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	93.033.000,00	93.033.000,00	12.299.607,95	13,22	14.711.714,58	15,81	78.321.285,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00					50.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b></b>	<b>3.000.000,00</b>
Demais Receitas de Capital	3.000.000,00	3.000.000,00					3.000.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>534.821.000,00</b>	<b>534.821.000,00</b>	<b>76.988.305,25</b>	<b>14,40</b>	<b>167.600.100,00</b>	<b>31,34</b>	<b>367.220.900,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>809.152.436,17</b>	<b>16,74</b>	<b>1.849.270.757,06</b>	<b>38,25</b>	<b>2.984.906.242,94</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>809.152.436,17</b>	<b>16,74</b>	<b>1.849.270.757,06</b>	<b>38,25</b>	<b>2.984.906.242,94</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII)=(V+VI)</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>4.834.177.000,00</b>	<b>809.152.436,17</b>	<b>16,74</b>	<b>1.849.270.757,06</b>	<b>38,25</b>	<b>2.984.906.242,94</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>158.354.749,48</b>			<b>158.354.749,48</b>		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		158.354.749,48			158.354.749,48		











## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

### Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

2º Bimestre de 2024

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>173.124.000,00</b>	<b>80.028.651,33</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>54.493.000,00</b>	<b>22.016.973,37</b>
Ativo	53.834.000,00	21.749.422,02
Inativo	31.000,00	10.193,32
Pensionista	628.000,00	257.358,03
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>106.444.000,00</b>	<b>44.990.724,30</b>
Ativo	106.444.000,00	44.990.724,30
Inativo		
Pensionista		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>12.187.000,00</b>	<b>13.020.953,66</b>
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	12.187.000,00	13.020.953,66
Outras Receitas Patrimoniais		
<b>Receita de Serviços</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>173.124.000,00</b>	<b>80.028.651,33</b>

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

2º Bimestre de 2024

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
<b>Despesas</b>	<b>37.100.000,00</b>	<b>37.100.000,00</b>	<b>11.049.167,16</b>	<b>11.049.167,16</b>	
<b>Benefícios</b>	<b>37.100.000,00</b>	<b>37.100.000,00</b>	<b>11.049.167,16</b>	<b>11.049.167,16</b>	
Aposentadorias	5.400.000,00	5.400.000,00	1.507.260,65	1.507.260,65	
Pensões por Morte	31.700.000,00	31.700.000,00	9.541.906,51	9.541.906,51	
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>37.100.000,00</b>	<b>37.100.000,00</b>	<b>11.049.167,16</b>	<b>11.049.167,16</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>136.024.000,00</b>	<b>42.928.651,33</b>	<b>68.979.484,17</b>	<b>68.979.484,17</b>	

#### Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores

Previsão Orçamentária

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores

Valor

#### Reserva Orçamentária do RPPS

Previsão Orçamentária

Reserva Orçamentária do RPPS

Valor

44.076.000,00

44.076.000,00

#### Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS

Aportes Realizados

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

#### Bens e Direitos do RPPS

Saldo Atual

Bens e Direitos do RPPS

1.500.740.738,42

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos

1.491.536.698,70

9.204.039,72

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

2º Bimestre de 2024

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>244.660.000,00</b>	<b>91.017.876,23</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>86.449.000,00</b>	<b>28.973.938,27</b>
Ativo	65.968.000,00	22.641.934,63
Inativo	17.504.000,00	5.617.829,79
Pensionista	2.977.000,00	714.173,85
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>126.046.000,00</b>	<b>45.167.318,24</b>
Ativo	126.046.000,00	45.167.318,24
Inativo		
Pensionista		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>14.099.000,00</b>	<b>3.903.436,88</b>
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	14.099.000,00	3.903.436,88
Outras Receitas Patrimoniais		
<b>Receita de Serviços</b>		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>18.066.000,00</b>	<b>12.973.182,84</b>
Compensação Previdenciária entre os Regimes	15.538.000,00	10.385.882,32
Demais Receitas Correntes	2.528.000,00	2.587.300,52
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>244.660.000,00</b>	<b>91.017.876,23</b>

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

2º Bimestre de 2024

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
<b>Despesas</b>	<b>616.900.000,00</b>	<b>616.900.000,00</b>	<b>175.539.992,34</b>	<b>175.521.257,42</b>	
<b>Benefícios</b>	<b>616.900.000,00</b>	<b>616.900.000,00</b>	<b>175.539.992,34</b>	<b>175.521.257,42</b>	
Aposentadorias	544.100.000,00	544.100.000,00	154.545.260,78	154.526.525,86	
Pensões por Morte	72.800.000,00	72.800.000,00	20.994.731,56	20.994.731,56	
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>616.900.000,00</b>	<b>616.900.000,00</b>	<b>175.539.992,34</b>	<b>175.521.257,42</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>-372.240.000,00</b>	<b>-525.882.123,77</b>	<b>-84.522.116,11</b>	<b>-84.503.381,19</b>	

## Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS

## Aportes Realizados

<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	<b>40.317.858,67</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	40.317.858,67
Recursos para Formação de Reserva	

## Bens e Direitos do RPPS (Fundo de Repartição)

## Saldo Atual

<b>Bens e Direitos (Fundo em Repartição)</b>	<b>889.100.862,47</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.061,51
Investimentos e Aplicações	889.086.800,96
Outros Bens e Direitos	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

2º Bimestre de 2024

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES		3.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>3.000,00</b>

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	<b>8.528.834,51</b>	<b>8.528.834,51</b>	<b>2.621.775,36</b>	<b>2.618.915,21</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>8.519.838,51</b>	<b>8.519.838,51</b>	<b>2.612.779,36</b>	<b>2.609.919,21</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	4.325.500,00	4.325.500,00	1.457.309,03	1.457.309,03	
Demais Despesas Correntes	4.194.338,51	4.194.338,51	1.155.470,33	1.152.610,18	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>8.996,00</b>	<b>8.996,00</b>	<b>8.996,00</b>	<b>8.996,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>8.528.834,51</b>	<b>8.528.834,51</b>	<b>2.621.775,36</b>	<b>2.618.915,21</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)</b>	<b>-8.525.834,51</b>	<b>-8.528.834,51</b>	<b>-2.621.775,36</b>	<b>-2.618.915,21</b>	

Bens e Direitos do RPPS - Administração	Saldo Atual
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	<b>53.384.035,28</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	175,09
Investimentos e Aplicações	53.383.860,19
Outros Bens e Direitos	

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>		

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>					

Nota explicativa:

- O custeio da administração do IPREVSANTOS é proveniente de 2,40% do valor aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior – Lei municipal complementar 1139, de 09 de Novembro de 2021- Art. 68.
- O demonstrativo das Receitas e Despesas é gerado de acordo com a classificação contábil da Fonte STN. Portaria STN nº 710/2021, atualizado pela portaria nº 10.463 de 07/12/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA							
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Receitas Realizadas (a)					
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.065.884.000,00</b>	<b>1.642.962.880,19</b>					
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.282.906.000,00</b>	<b>924.019.044,24</b>					
IPTU	668.528.000,00	324.893.420,06					
ISS	1.162.024.000,00	411.423.820,92					
ITBI	99.458.000,00	31.493.197,92					
IRRF	182.064.000,00	76.638.871,82					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.832.000,00	79.569.733,52					
<b>Contribuições</b>	<b>241.107.000,00</b>	<b>81.226.110,25</b>					
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>87.224.000,00</b>	<b>38.610.130,70</b>					
Aplicações Financeiras (II)	85.190.000,00	38.017.601,10					
Outras Receitas Patrimoniais	2.034.000,00	592.529,60					
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.392.952.000,00</b>	<b>575.812.642,84</b>					
Cota-Parte do FPM	92.210.000,00	36.214.993,40					
Cota-Parte do ICMS	564.794.000,00	230.011.206,38					
Cota-Parte do IPVA	131.512.000,00	89.657.995,19					
Cota-Parte do ITR	80.000,00	17.001,88					
Transferências da LC 87/1996							
Transferências da LC nº 61/1989	3.306.000,00	1.555.228,93					
Transferências do FUNDEB	240.000.000,00	92.487.840,73					
Outras Transferências Correntes	361.050.000,00	125.868.376,33					
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>61.695.000,00</b>	<b>23.294.952,16</b>					
Outras Receitas Financeiras (III)	103.000,00	31.958,90					
Receitas Correntes Restantes	61.592.000,00	23.262.993,26					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>3.980.591.000,00</b>	<b>1.604.913.320,19</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>233.472.000,00</b>	<b>38.707.776,87</b>					
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>100.808.000,00</b>	<b>23.699.275,89</b>					
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>							
<b>Alienação de Bens</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.246,40</b>					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	2.000,00	2.246,40					
<b>Transferências de Capital</b>	<b>129.662.000,00</b>	<b>15.006.254,58</b>					
Convênios	96.657.000,00	11.820.546,83					
Outras Transferências de Capital	33.005.000,00	3.185.707,75					
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>3.000.000,00</b>						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias	3.000.000,00						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>132.664.000,00</b>	<b>15.008.500,98</b>					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>4.113.255.000,00</b>	<b>1.619.921.821,17</b>					
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>4.384.180.581,20</b>	<b>3.814.523.183,90</b>	<b>1.291.803.819,23</b>	<b>1.270.382.896,05</b>	<b>65.006.050,58</b>	<b>122.260.118,38</b>	<b>117.743.194,53</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.370.765.565,69	2.265.189.603,02	690.388.353,55	689.445.512,74	35.431.164,95	1.695.046,76	1.695.046,76
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	77.433.000,00	59.150.000,00	17.129.678,56	17.111.034,84			
Outras Despesas Correntes	1.935.982.015,51	1.490.183.580,88	584.285.787,12	563.826.348,47	29.574.885,63	120.565.071,62	116.048.147,77
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>4.306.747.581,20</b>	<b>3.755.373.183,90</b>	<b>1.274.674.140,67</b>	<b>1.253.271.861,21</b>	<b>65.006.050,58</b>	<b>122.260.118,38</b>	<b>117.743.194,53</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>596.259.075,49</b>	<b>344.597.503,04</b>	<b>99.991.671,65</b>	<b>68.565.874,55</b>	<b>37.965.469,29</b>	<b>49.969.299,73</b>	<b>42.348.562,11</b>
Investimentos	517.586.075,49	289.857.814,60	83.504.991,33	52.097.184,25	23.096.679,42	49.969.299,73	42.348.562,11
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>12.000,00</b>				<b>14.850.000,00</b>		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	12.000,00				14.850.000,00		
Amortização da Dívida (XX)	78.661.000,00	54.739.688,44	16.486.680,32	16.468.690,30	18.789,87		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>517.598.075,49</b>	<b>289.857.814,60</b>	<b>83.504.991,33</b>	<b>52.097.184,25</b>	<b>37.946.679,42</b>	<b>49.969.299,73</b>	<b>42.348.562,11</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>1.000.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>4.825.345.656,69</b>	<b>4.045.230.998,50</b>	<b>1.358.179.132,00</b>	<b>1.305.369.045,46</b>	<b>102.952.730,00</b>	<b>172.229.418,11</b>	<b>160.091.756,64</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>							<b>51.508.289,07</b>
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>							<b>Valor Corrente</b>
<b>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>							<b>-152.812.000,00</b>
Juros Nominais		Até o Bimestre/2024					
		Valor Incorrido					
<b>Juros Nominais</b>							
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							23.986.988,79
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							16.339.350,63
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>59.155.927,23</b>
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>							<b>Valor Corrente</b>
<b>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</b>							<b>35.920.000,00</b>






**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2024

RECEITAS DO ENSINO				
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.112.074.000,00</b>	<b>2.112.074.000,00</b>	<b>844.449.310,72</b>	<b>39,98</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>668.528.000,00</b>	<b>668.528.000,00</b>	<b>324.893.420,06</b>	<b>48,60</b>
1.1.1 - IPTU	610.950.000,00	610.950.000,00	301.548.199,64	49,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	57.578.000,00	57.578.000,00	23.345.220,42	40,55
<b>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>99.458.000,00</b>	<b>99.458.000,00</b>	<b>31.493.197,92</b>	<b>31,66</b>
1.2.1 - ITBI	99.240.000,00	99.240.000,00	31.033.706,14	31,27
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	218.000,00	218.000,00	459.491,78	210,78
<b>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>1.162.024.000,00</b>	<b>1.162.024.000,00</b>	<b>411.423.820,92</b>	<b>35,41</b>
1.3.1 - ISS	1.139.658.000,00	1.139.658.000,00	402.130.082,19	35,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.366.000,00	22.366.000,00	9.293.738,73	41,55
<b>1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>182.064.000,00</b>	<b>182.064.000,00</b>	<b>76.638.871,82</b>	<b>42,09</b>
<b>1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>989.879.000,00</b>	<b>989.879.000,00</b>	<b>446.846.516,59</b>	<b>45,14</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>115.263.000,00</b>	<b>115.263.000,00</b>	<b>45.268.741,38</b>	<b>39,27</b>
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	115.263.000,00	115.263.000,00	45.268.741,38	39,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d				
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e				
<b>2.2 - Cota-Parte ICMS</b>	<b>705.993.000,00</b>	<b>705.993.000,00</b>	<b>287.514.007,87</b>	<b>40,72</b>
<b>2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996</b>				
<b>2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação</b>	<b>4.133.000,00</b>	<b>4.133.000,00</b>	<b>1.944.036,20</b>	<b>47,04</b>
<b>2.5 - Cota-Parte ITR</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>21.252,32</b>	<b>21,25</b>
<b>2.6 - Cota-Parte IPVA</b>	<b>164.390.000,00</b>	<b>164.390.000,00</b>	<b>112.098.478,82</b>	<b>68,19</b>
<b>2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro</b>				
<b>2.8 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS</b>				
<b>2.9 - Cota-Parte ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022</b>				
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>3.101.953.000,00</b>	<b>3.101.953.000,00</b>	<b>1.291.295.827,31</b>	<b>41,63</b>
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino				
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>10.551,18</b>	<b>31,03</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>32.031.000,00</b>	<b>32.031.000,00</b>	<b>8.678.158,52</b>	<b>27,09</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	25.530.000,00	25.530.000,00	7.248.014,89	28,39
5.2 - Transferências Diretas - PNDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	6.500.000,00	6.500.000,00	1.428.717,40	21,98
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.000,00	1.000,00		
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			1.426,23	
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>6.245.000,00</b>	<b>6.245.000,00</b>	<b>1.019.648,00</b>	<b>16,33</b>
6.1 - Transferências de Convênios	6.245.000,00	6.245.000,00	1.019.648,00	16,33
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>709.000,00</b>	<b>709.000,00</b>	<b>743.862,82</b>	<b>104,92</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>39.019.000,00</b>	<b>39.019.000,00</b>	<b>10.452.220,52</b>	<b>26,79</b>

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2024

FUNDEB							
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Inscritas em RP não Processados (i)		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100			
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>197.977.000,00</b>	<b>197.977.000,00</b>	<b>89.390.090,81</b>	<b>45,15</b>			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	23.053.000,00	23.053.000,00	9.053.747,98	39,27			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	141.199.000,00	141.199.000,00	57.502.801,49	40,72			
10.3 - ICMS-Desonerações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)							
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	827.000,00	827.000,00	388.807,27	47,01			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	4.250,44	21,25			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	32.878.000,00	32.878.000,00	22.440.483,63	68,25			
10.7 - Cota-Parte ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022 Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.9)							
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>240.001.000,00</b>	<b>240.001.000,00</b>	<b>92.813.909,51</b>	<b>38,67</b>			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	240.000.000,00	240.000.000,00	92.487.840,73	38,54			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB							
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	326.068,78	32.606,88			
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>42.023.000,00</b>	<b>42.023.000,00</b>	<b>3.097.749,92</b>	<b>7,37</b>			
Despesas do FUNDEB							
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>230.045.000,00</b>	<b>238.628.536,69</b>	<b>238.628.536,69</b>	<b>100,00</b>	<b>89.467.697,28</b>	<b>37,49</b>	
13.1 - Com Educação Infantil	101.570.000,00	106.369.536,69	106.369.536,69	100,00	42.397.304,41	39,86	
13.2 - Com Ensino Fundamental	128.475.000,00	132.259.000,00	132.259.000,00	100,00	47.070.392,87	35,59	
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>9.955.000,00</b>	<b>10.735.000,00</b>	<b>10.510.714,52</b>	<b>97,91</b>	<b>3.919.564,86</b>	<b>36,51</b>	
14.1 - Com Educação Infantil	4.130.000,00	3.694.000,00	3.692.000,00	99,95	1.618.587,86	43,82	
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.825.000,00	7.041.000,00	6.818.714,52	96,84	2.300.977,00	32,68	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>240.000.000,00</b>	<b>249.363.536,69</b>	<b>249.139.251,21</b>	<b>99,91</b>	<b>93.387.262,14</b>	<b>37,45</b>	
Deduções para Fins do Limite do FUNDEB							
<b>16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							Valor
16.1 - FUNDEB 70%							
16.2 - FUNDEB 30%							
<b>17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							
17.1 - FUNDEB 70%							
17.2 - FUNDEB 30%							
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							
Indicadores do FUNDEB							
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							Valor
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							96,39
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							4,22
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-0,61
Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subseqüente							
<b>20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2023 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							Valor
<b>21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2024</b>							

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2024

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB							
Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>22 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>334.385.000,00</b>	<b>338.000.342,69</b>	<b>330.998.195,07</b>	<b>97,93</b>	<b>103.314.756,58</b>	<b>30,57</b>	
<b>22.1 - Creche</b>							
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
<b>22.2 - Pré-Escola</b>	<b>334.385.000,00</b>	<b>338.000.342,69</b>	<b>330.998.195,07</b>	<b>97,93</b>	<b>103.314.756,58</b>	<b>30,57</b>	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	105.700.000,00	110.063.536,69	110.061.536,69	100,00	44.015.892,27	39,99	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	228.685.000,00	227.936.806,00	220.936.658,38	96,93	59.298.864,31	26,02	
<b>23 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>484.103.000,00</b>	<b>489.822.804,00</b>	<b>467.396.997,72</b>	<b>95,42</b>	<b>145.608.651,98</b>	<b>29,73</b>	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	134.300.000,00	139.300.000,00	139.077.714,52	99,84	49.371.369,87	35,44	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	349.803.000,00	350.522.804,00	328.319.283,20	93,67	96.237.282,11	27,46	
<b>24 - ENSINO MÉDIO</b>							
<b>25 - ENSINO SUPERIOR</b>							
<b>26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>							
<b>27 - OUTRAS</b>	<b>354.000,00</b>	<b>2.454.100,00</b>	<b>1.545.148,96</b>	<b>62,96</b>	<b>66.021,84</b>	<b>2,69</b>	
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>818.842.000,00</b>	<b>830.277.246,69</b>	<b>799.940.341,75</b>	<b>96,35</b>	<b>248.989.430,40</b>	<b>29,99</b>	
<b>Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional</b>						<b>Valor</b>	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.097.749,92
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							326.068,78
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)							
<b>36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>							<b>3.423.818,70</b>
<b>37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>							<b>245.499.589,86</b>
<b>38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>							<b>19,01</b>

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2024

Outras Informações para Controle							
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.531.000,00	25.531.000,00	23.988.487,01	93,96	6.807.127,00	26,66	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.623.015,00	16.623.015,00	12.232.499,89	73,59	3.984.818,34	23,97	
<b>43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)</b>	<b>42.154.015,00</b>	<b>42.154.015,00</b>	<b>36.220.986,90</b>	<b>85,93</b>	<b>10.791.945,34</b>	<b>25,60</b>	
<b>44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>860.996.015,00</b>	<b>872.431.261,69</b>	<b>836.161.328,65</b>	<b>95,84</b>	<b>259.781.375,74</b>	<b>29,78</b>	
<b>Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino</b>					<b>Saldo até o Bimestre</b>	<b>Cancelado em 2024 (j)</b>	
<b>45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>							
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
<b>Controle da Disponibilidade Financeira</b>					<b>FUNDEB</b>	<b>Salário Educação</b>	
<b>46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>					<b>13.623.076,11</b>	<b>22.469.550,40</b>	
<b>47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>92.487.840,73</b>	<b>7.248.014,89</b>	
<b>48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>93.307.701,64</b>	<b>18.487.844,74</b>	
48.1 - Orçamento do Exercício					93.307.701,64	6.491.020,44	
48.2 - Restos a Pagar						11.996.824,30	
<b>49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>326.068,78</b>	<b>620.712,00</b>	
<b>50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>13.129.283,98</b>	<b>11.850.432,55</b>	
<b>51 - (+) Ajustes</b>					<b>-3.339.235,55</b>	<b>-468.359,49</b>	
51.1 - Retenções					-1.468.865,81	-245.503,10	
51.2 - Conciliação Bancária					-1.870.369,74	-222.856,39	
<b>52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>					<b>9.790.048,43</b>	<b>11.382.073,06</b>	


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2024

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>2.112.074.000,00</b>	<b>2.112.074.000,00</b>	<b>844.449.310,72</b>	<b>39,98</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.950.000,00	610.950.000,00	301.548.199,64	49,36
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	99.240.000,00	99.240.000,00	31.033.706,14	31,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.139.658.000,00	1.139.658.000,00	402.130.082,19	35,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	182.064.000,00	182.064.000,00	76.638.871,82	42,09
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.973.000,00	3.973.000,00	1.768.388,66	44,51
Dívida Ativa de Impostos	50.962.000,00	50.962.000,00	20.376.268,06	39,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.227.000,00	25.227.000,00	10.953.794,21	43,42
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>989.879.000,00</b>	<b>989.879.000,00</b>	<b>446.846.516,59</b>	<b>45,14</b>
Cota-Parte FPM	115.263.000,00	115.263.000,00	45.268.741,38	39,27
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	21.252,32	21,25
Cota-Parte IPVA	164.390.000,00	164.390.000,00	112.098.478,82	68,19
Cota-Parte ICMS	705.993.000,00	705.993.000,00	287.514.007,87	40,72
Cota-Parte IPI-Exportação	4.133.000,00	4.133.000,00	1.944.036,20	47,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>3.101.953.000,00</b>	<b>3.101.953.000,00</b>	<b>1.291.295.827,31</b>	<b>41,63</b>

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>301.854.000,00</b>	<b>301.854.000,00</b>	<b>103.516.911,10</b>	<b>34,29</b>
Provenientes da União	239.851.000,00	239.851.000,00	82.195.152,20	34,27
Provenientes dos Estados	62.003.000,00	62.003.000,00	21.321.758,90	34,39
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>5.150.000,00</b>	<b>5.150.000,00</b>	<b>309.260,01</b>	<b>6,01</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.081.000,00</b>	<b>1.081.000,00</b>	<b>708.607,55</b>	<b>65,55</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>308.085.000,00</b>	<b>308.085.000,00</b>	<b>104.534.778,66</b>	<b>33,93</b>

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2024

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>951.905.580,00</b>	<b>971.837.334,15</b>	<b>788.424.895,14</b>	<b>81,13</b>	<b>298.617.335,17</b>	<b>30,73</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	407.401.000,00	407.401.000,00	373.932.507,12	91,78	124.463.175,05	30,55	
Juros e Encargos da Dívida	72.000.000,00	72.000.000,00	58.350.000,00	81,04	16.859.039,96	23,42	
Outras Despesas Correntes	472.504.580,00	492.436.334,15	356.142.388,02	72,32	157.295.120,16	31,94	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>81.044.920,00</b>	<b>78.075.920,00</b>	<b>52.244.271,64</b>	<b>66,91</b>	<b>15.003.950,99</b>	<b>19,22</b>	
Investimentos	15.464.920,00	15.515.920,00	2.394.583,20	15,43	64.238,04	0,41	
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00					
Amortização da Dívida	65.579.000,00	62.559.000,00	49.849.688,44	79,68	14.939.712,95	23,88	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>1.032.950.500,00</b>	<b>1.049.913.254,15</b>	<b>840.669.166,78</b>	<b>80,07</b>	<b>313.621.286,16</b>	<b>29,87</b>	

'Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>							
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>329.828.500,00</b>	<b>349.811.254,15</b>	<b>219.053.837,35</b>	<b>26,06</b>	<b>74.738.125,80</b>	<b>23,83</b>	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS							
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	329.828.500,00	349.811.254,15	219.053.837,35	26,06	74.738.125,80	23,83	
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>							
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>329.828.500,00</b>	<b>349.811.254,15</b>	<b>219.053.837,35</b>	<b>26,06</b>	<b>74.738.125,80</b>	<b>23,83</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>703.122.000,00</b>	<b>700.102.000,00</b>	<b>621.615.329,43</b>	<b>73,94</b>	<b>238.883.160,36</b>	<b>76,17</b>	

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>18,50</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb))/100]</b>	<b>45.188.786,26</b>



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2024

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2023		828.907,39		-828.907,39	
Inscritos em 2022		1.798.954,01	577.925,07	-2.376.879,08	
Inscritos em 2021					
Inscritos em 2020					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2020					
<b>Total</b>		<b>2.627.861,40</b>	<b>577.925,07</b>	<b>-3.205.786,47</b>	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024  
 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023  
 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022  
 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021  
 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020  
 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2020

**Total (VIII)**

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Limite não Cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de Limite não Cumprido em 2023  
 Diferença de Limite não Cumprido em 2022  
 Diferença de Limite não Cumprido em 2021  
 Diferença de Limite não Cumprido em 2020  
 Diferença de Limite não Cumprido em 2019  
 Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2019

**Total (IX)**

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
<b>Atenção Básica</b>	180.917.000,00	182.437.200,00	156.071.908,29	21,31	53.777.265,18	19,08	
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	530.415.000,00	552.243.004,12	438.538.574,44	59,87	183.011.763,85	64,94	
<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	7.400.000,00	7.984.970,00	5.585.655,18	0,76	1.656.111,92	0,59	
<b>Vigilância Sanitária</b>	550.000,00	550.000,00	36.988,08	0,01	11.341,44		
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	51.650.000,00	51.848.580,03	44.824.022,88	6,12	15.362.613,85	5,45	
<b>Alimentação e Nutrição</b>							
Administração Geral	124.439.500,00	120.290.500,00	87.412.329,47	11,93	28.003.437,01	9,94	
<b>TOTAL</b>	<b>895.371.500,00</b>	<b>915.354.254,15</b>	<b>732.469.478,34</b>	<b>100,00</b>	<b>281.822.533,25</b>	<b>100,00</b>	


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

2º Bimestre de 2024

Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	
<b>Receitas</b>	
Previsão Inicial	4.834.177.000,00
Previsão Atualizada	4.834.177.000,00
Receitas Realizadas	1.849.270.757,06
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	158.354.749,48
<b>Despesas</b>	
Dotação Inicial	4.790.101.000,00
Dotação Atualizada	4.981.439.656,69
Despesas Empenhadas	4.159.120.686,94
Despesas Liquidadas	1.391.795.490,88
Despesas Pagas	1.338.948.770,60
Superávit Orçamentário	457.475.266,18

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	
Despesas Empenhadas	4.159.120.686,94
Despesas Liquidadas	1.391.795.490,88

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	3.986.943.737,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.984.710.842,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.972.222.642,36

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	80.028.651,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	37.100.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.049.167,16
Despesas Previdenciárias Pagas	11.049.167,16
Resultado Previdenciário	68.979.484,17
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	147.255.870,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	618.770.700,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	175.830.735,53
Despesas Previdenciárias Pagas	175.673.606,67
Resultado Previdenciário	-28.574.864,69

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultado Primário e Nominal</b>			
Resultado Primário - Acima da Linha	-152.812.000,00	51.508.289,07	-33,71
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	35.920.000,00	248.861.408,79	692,82

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

2º Bimestre de 2024

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>				
<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>132.046.465,46</b>	<b>539.707,66</b>	<b>102.971.519,87</b>	<b>28.535.237,93</b>
Poder Executivo	131.797.945,04	539.663,54	102.723.043,57	28.535.237,93
Poder Legislativo	248.520,42	44,12	248.476,30	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>Restos a Pagar não Processados</b>	<b>270.677.134,80</b>	<b>23.371.918,83</b>	<b>160.091.756,64</b>	<b>87.213.459,33</b>
Poder Executivo	259.396.424,87	22.405.629,11	154.558.162,13	82.432.633,63
Poder Legislativo	11.280.709,93	966.289,72	5.533.594,51	4.780.825,70
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>402.723.600,26</b>	<b>23.911.626,49</b>	<b>263.063.276,51</b>	<b>115.748.697,26</b>

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino</b>			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	248.989.430,40	25,00	19,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	93.387.262,14	70,00	96,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>		
Receitas de Operações de Crédito	23.699.275,89	77.108.724,11
Despesas de Capital Líquida	344.597.503,04	251.661.572,45

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>				
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	120.300.792,25	132.012.689,55	145.824.137,71	169.297.296,83
Despesas Previdenciárias	14.510.226,73	39.218.219,28	181.756.301,53	327.200.492,64
Resultado Previdenciário	105.790.565,52	92.794.470,27	-35.932.163,82	-157.903.195,81
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

2º Bimestre de 2024

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>		
Receita da Alienação de Ativos	2.246,40	-246,40
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	238.883.160,36	15,00	18,50

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE  
CHEFE DA SECONT  
348.329/0-8

JOSÉ ROSATTI JUNIOR  
CHEFE DO DECONFI  
053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
108.436.928-12



## MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1º Quadrimestre de 2024

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processadas - 2023 (b)
	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>146.597.495,18</b>	<b>209.512.169,31</b>	<b>160.336.084,65</b>	<b>166.113.612,90</b>	<b>174.599.595,36</b>	<b>150.192.541,27</b>	<b>185.140.485,65</b>	<b>259.909.039,65</b>	<b>146.737.672,84</b>	<b>171.609.323,80</b>	<b>174.422.616,15</b>	<b>177.772.067,12</b>	<b>2.122.942.703,88</b>	<b>7.435.209,89</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>102.753.415,38</b>	<b>146.161.549,06</b>	<b>115.646.157,33</b>	<b>119.441.281,68</b>	<b>129.486.162,48</b>	<b>105.213.876,57</b>	<b>115.426.167,76</b>	<b>214.828.295,46</b>	<b>102.340.004,43</b>	<b>123.724.683,97</b>	<b>125.795.662,29</b>	<b>128.903.606,22</b>	<b>1.529.720.862,63</b>	<b>6.320.550,01</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.171.240,96	110.396.669,13	85.458.330,54	88.659.887,13	87.223.373,19	86.752.251,86	85.480.821,08	143.719.543,09	89.455.218,53	91.831.427,44	93.676.984,62	96.130.539,83	1.142.956.287,40	5.820.022,19
Obrigações Patronais	18.582.174,42	35.764.879,93	30.187.826,79	30.781.394,55	42.262.789,29	18.461.624,71	29.945.346,68	71.108.752,37	12.884.785,90	31.893.256,53	32.118.677,67	32.773.066,39	386.764.575,23	500.527,82
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>43.315.568,50</b>	<b>62.328.641,16</b>	<b>43.722.537,02</b>	<b>45.548.490,65</b>	<b>43.960.672,51</b>	<b>43.969.370,30</b>	<b>68.661.630,46</b>	<b>43.979.471,36</b>	<b>44.391.951,75</b>	<b>47.054.484,53</b>	<b>47.670.533,02</b>	<b>47.961.183,15</b>	<b>582.564.534,41</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	35.905.322,58	51.640.017,68	36.304.106,58	38.185.804,39	36.671.222,69	36.582.213,49	57.258.373,14	36.583.147,35	36.924.292,82	39.470.236,42	39.938.825,80	40.205.657,16	485.669.220,10	
Pensões	7.410.245,92	10.688.623,48	7.418.430,44	7.362.686,26	7.289.449,82	7.387.156,81	11.403.257,32	7.396.324,01	7.467.658,93	7.584.248,11	7.731.707,22	7.755.525,99	96.895.314,31	
<b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>528.511,30</b>	<b>1.021.979,09</b>	<b>967.390,30</b>	<b>1.123.840,57</b>	<b>1.152.760,37</b>	<b>1.009.294,40</b>	<b>1.052.687,43</b>	<b>1.101.272,83</b>	<b>5.716,66</b>	<b>830.155,30</b>	<b>956.420,84</b>	<b>907.277,75</b>	<b>10.657.306,84</b>	<b>1.114.659,88</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>37.303.764,05</b>	<b>43.457.048,74</b>	<b>37.818.940,21</b>	<b>39.910.613,90</b>	<b>39.011.040,30</b>	<b>36.430.206,55</b>	<b>61.256.409,58</b>	<b>40.748.121,99</b>	<b>49.061.020,15</b>	<b>41.203.098,49</b>	<b>40.808.111,56</b>	<b>42.043.519,16</b>	<b>509.051.894,68</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	900.000,00		1.800.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.680.384,00			1.800.000,00	1.800.000,00	11.580.384,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.705.146,58	4.116.987,51	3.846.558,83	3.921.882,27	6.495.169,64	3.817.055,19	3.940.245,09	3.515.429,06	3.766.538,56	3.994.508,59	4.223.044,93	4.355.448,00	49.698.014,25	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	176.999,73	34.028,21	272.241,69	1.365.872,30	101.420,63	60.031,86	32.599,14	12.436,50	937.628,89	555.529,31	61.669,36	1.040.598,76	4.651.056,38	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.521.617,74	39.306.033,02	31.900.139,69	33.722.859,33	31.514.450,03	31.653.119,50	56.383.565,35	35.539.872,43	44.356.852,70	36.653.060,59	34.723.397,27	34.847.472,40	443.122.440,05	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>109.293.731,13</b>	<b>166.055.120,57</b>	<b>122.517.144,44</b>	<b>126.202.999,00</b>	<b>135.588.555,06</b>	<b>113.762.334,72</b>	<b>123.884.076,07</b>	<b>219.160.917,66</b>	<b>97.676.652,69</b>	<b>130.406.225,31</b>	<b>133.614.504,59</b>	<b>135.728.547,96</b>	<b>1.613.890.809,20</b>	<b>7.435.209,89</b>

**Nota explicativa:** A linha "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais" é composto exclusivamente pelos valores liquidados de despesas com vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias apurados pela secretaria de saúde.

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>3.986.943.737,81</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	<b>2.232.895,45</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	<b>12.488.200,00</b>	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>3.972.222.642,36</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>1.621.326.019,09</b>	<b>40,82</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>2.145.000.226,87</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>2.037.750.215,53</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>1.930.500.204,18</b>	<b>48,60</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1º Quadrimestre de 2024

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>934.145.075,92</b>	<b>946.649.593,41</b>		
Dívida Mobiliária				
<b>Dívida Contratual</b>	<b>477.678.042,68</b>	<b>485.341.393,71</b>		
<b>Empréstimos</b>	<b>462.361.985,25</b>	<b>471.774.868,03</b>		
Internos	392.035.952,49	403.717.370,18		
Externos	70.326.032,76	68.057.497,85		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
<b>Financiamentos</b>				
Internos				
Externos				
<b>Parcelamento e Renegociação de Dívidas</b>	<b>15.034.961,93</b>	<b>13.566.525,68</b>		
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	13.427.022,05	7.001.884,69		
De Demais Contribuições Sociais	651.688,70	5.466.484,54		
Do FGTS	956.251,18	891.420,58		
Com Instituição Não Financeira		206.735,87		
Demais Dívidas Contratuais	281.095,50			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	456.467.033,24	461.308.199,70		
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>765.690.678,10</b>	<b>1.059.442.588,10</b>		
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>345.608.544,21</b>	<b>611.686.073,40</b>		
Disponibilidade de Caixa Bruta	541.815.749,20	697.209.502,56		
(-) Restos a Pagar Processados	132.084.225,46	40.609.965,03		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	64.122.979,53	44.913.464,13		
Demais Haveres Financeiros	420.082.133,89	447.756.514,70		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>168.454.397,82</b>	<b>-112.792.994,69</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>3.775.255.038,23</b>	<b>3.986.943.737,81</b>		
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>		<b>2.232.895,45</b>		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.775.255.038,23</b>	<b>3.984.710.842,36</b>		
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>24,74</b>	<b>23,76</b>		
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>4,46</b>	<b>-2,83</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>108,00</b>	<b>108,00</b>		

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	32.783.494,68	32.783.494,68		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.006.023,68	2.006.023,68		
Passivo Atuarial	1.747.571.645,95	1.747.571.645,95		
Insuficiência Financeira				
RP Não-Processados	257.987.840,13	72.082.184,34		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório da Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Demonstrativo das Operações de Crédito**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1º Quadrimestre de 2024

Operações de Crédito	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>		
<b>Mobiliária</b>		
Interna		
Externa		
<b>Contratual</b>	<b>23.699.275,89</b>	<b>23.699.275,89</b>
<b>Interna</b>	<b>23.699.275,89</b>	<b>23.699.275,89</b>
Empréstimos	23.699.275,89	23.699.275,89
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
<b>Externa</b>		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>23.699.275,89</b>	<b>23.699.275,89</b>

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>3.986.943.737,81</b>	
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>	<b>2.232.895,45</b>	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.984.710.842,36</b>	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>23.699.275,89</b>	<b>0,59</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>637.553.734,78</b>	<b>16,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>573.798.361,30</b>	<b>14,40</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	278.929.758,97	7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>		
<b>Parcelamento de Dívidas</b>		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	7.001.884,69	7.001.884,69
FGTS	891.420,58	891.420,58
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		


**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

 Relatório da Gestão Fiscal  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

1º Quadrimestre de 2024

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>3.986.943.737,81</b>
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.984.710.842,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.972.222.642,36

Despesas com Pessoal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>Despesas Totais com Pessoal - DTP</b>	<b>1.621.326.019,09</b>	<b>40,63</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.145.000.226,87	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.037.750.215,53	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.930.500.204,19	48,60

Dívida Consolidada	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-112.792.994,69</b>	<b>-2,83</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.782.052.485,37	120,00

Garantias de Valores	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>Total das Garantias Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	876.636.385,32	22,00

Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	23.699.275,89	0,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	637.553.734,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	278.929.758,97	7,00

Restos a Pagar	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
<b>Valor Total</b>		

 EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE  
 CHEFE DA SECONT  
 348.329/0-8

 JOSÉ ROSATTI JUNIOR  
 CHEFE DO DECONFI  
 053.117.188-46

 ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 266.277.628-54

 ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 108.436.928-12

**LEI Nº 4.492  
DE 27 DE MAIO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI Nº 239/2023 – AUTOR:  
VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS)**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de maio de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.492**

**Art. 1º** Fica acrescentada a alínea “d” ao inciso IV do parágrafo 10 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 10 [...]

IV – [...]

**d)** o Dia da Pessoa Surda.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO –  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**LEI Nº 4.493  
DE 27 DE MAIO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI Nº 99/2023 – AUTOR: VEREADOR  
ADRIANO ALEX PIEMONTE)**

**ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVOS DA LEI Nº**

**3.221, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALBERGUES PARA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de maio de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.493**

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Lei nº 3.221, de 1º de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CASAS-ABRIGO PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, SEUS FILHOS E DEPENDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 3.221, de 1º de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica estabelecida a criação do Programa Municipal Casas-Abrigo para acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

§ 1º O programa referido no “caput” tem por finalidade:

**I** – implantar uma rede de Casas-Abrigo sob a responsabilidade do Município, destinada a oferecer, em caráter provisório e emergencial, abrigo e alimentação às mulheres em situação de violência, seus filhos menores e dependentes;

**II** – apoiar as entidades que promovem o atendimento social da mulher;

**III** – **VETADO.**

§ 2º Serão acolhidas nas Casas-Abrigo criadas por esta Lei, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, seus filhos menores e dependentes cuja permanência no domicílio habitual represente risco de vida segundo avaliação em conjunto com a Delegacia da Mulher.”

**Art. 3º** Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 3.221, de 1º de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Para a implementação do Programa, o Município poderá contar com a participação de entidades civis e governamentais que desenvolvam ações sociais de atendimento à mulher e que se disponham a assumir a administração e ma-

nutrição das Casas-Abrigo.”

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2024.

**FÁBIO DOMINGUES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO –**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 073/2024-GPM**  
**DE 27 DE MAIO DE 2024**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** O artigo 2º da Portaria nº 192/2023-GPM, de 22 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, respectivamente, Desireé Thainah Faria Etinger e Luana Colombo Miotto”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1914-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 831-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata MARIA LUIZA CÂMARA DE CAMARGO, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Daniel Carvalho de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1915-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 833-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata SOLANGE RABELO DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Joel Oliveira Cavalcante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1927-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 657-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata JULIANA GREGHI HERNANDEZ, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Livia Tavares de Almeida Verissimo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1928-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 689-P-DEGEPAT/2024, que nomeou a candidata JACI MESSI DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S,



do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Evelyn Soares Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1929-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 685-P-DEGEPAT/2024, que nomeou o candidato WILLIAM ROMEU PEREIRA SEGUNDO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Arnaldo Etzel.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2034-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 10 de abril de 2024, a Sra. PATRICIA DE MORAIS FREIRES, registro nº 39.237-3, Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2035-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5323-P-DEGEPAT/2023, que nomeou a candidata FRANCISCO CARLOS DALMAS FILHO, após concurso público, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Berta Maria Esteves Jardim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3509-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

nomear o Sr. RAFAEL ROCHA DUARTE, registro nº 33.912-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Antônio Carlos da Silva, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3510-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES, registro nº 27.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Internet, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Estela Della Casa Galvão, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3511-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ILZA MELO NIGRA, registro nº 29.089-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atos Oficiais, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Marketing, Diretoria de Marketing, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Roseneide Bezerra da Silva, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3512-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIS FELIPE LUNARDI RIGOTTO, regis-

tro nº 28.679-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, Coordenadoria de Informações Urbanas, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Veridiana Nobre Lopes Teixeira, no período de 14 a 29 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3513-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDREA ORLANDINI NUNES, registro nº 30.296-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, Coordenadoria de Apoio a Programas Estratégicos, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do Sr. Luis Felipe Lunardi Rigotto, no período de 14 a 29 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3514-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. WILLIAN SOUSA ALVAREZ, registro nº 37.920-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão de Informações Urbanas, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria de Apoio a Programas Estratégicos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento da Sra. Andreia Orlandini Nunes, no período de 14 a 29 de maio de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3518-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VALTER JOSÉ GOMES, registro nº 14.152-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio José Martinho, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3521-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.482-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Casa dos Conselhos e Comissões, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria Municipal da Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gustavo Prado Ignácio, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2024**

Processo nº 19.226/2024-16 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGOV e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 14.015/2019-66 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 328/2019, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela PROFISC e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 12.437/2024-73 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apre-

sentadas pela SEDS, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



## ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO SANTOS- 2024

### COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do evento Festa Inverno – Santos 2024, em cumprimento ao artigo 10º do Decreto nº 10.428 de 13 de maio de 2024, faz publicar a relação das entidades beneficentes habilitadas para participar do sorteio de participação e localização, bem como as entidades que foram inabilitadas.

#### ENTIDADES HABILITADAS RESTAURANTE

Associação de Amor a Criança Arcanjo Rafael  
Casa Vó Benedita  
Lar das Moças Cegas  
Sociedade Amiga dos Pobres “Albergue Noturno”

#### LANCHONETE

Asilo dos Inválidos de Santos - Casa do Sol  
Associação de Assistência a Infância Estrela Guia  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE  
Casa do Paraplégico de Santos  
Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV  
Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil  
Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube  
Educandário Anália Franco  
Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza  
Legião da Boa Vontade - LBV  
Pró Viver Obras Sociais e Educacionais

#### ENTIDADES INABILITADAS

##### LANCHONETE

Associação Expressão de Vida  
Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas- CACTOS  
Lar Espírita Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral

### COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO SANTOS- 2024



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2024 - SEPREF [(Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 19/2022 - SESERP (CONTRATO FUNAP-PRC-2022/00149))].

PROCESSO Nº 19313/2022-57.

PARTES: CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO VICENTE, FUNDAÇÃO “PROF. DR. MA-NOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 19/2022 - SESERP (CONTRATO FUNAP-PRC-2022/00149) para alterar a redação das CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA, pelo Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente, seu Diretor, DANILO TOBIAS OLIVEIRA, e pela FUNAP, seu Diretor Adjunto de Administração e Finanças, KLEBER DANUBIO ALENCAR JUNIOR, em 17/05/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21-CL/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 14270/2024-21.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 15/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ANDRADE MARINHO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura “ZUMBA”, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6214/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, RICAR-



DO ANDRADE MARINHO, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CM/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 13938/2024-02.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELIAS FERREI-  
RA SANTANA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artísti-  
ca, na Oficina Cultura "SAMBA, BOLERO E FORRÓ",  
nos Equipamentos Públicos do Município de San-  
tos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição  
cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco  
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6162/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.  
Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO  
FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, ELIAS  
FERREIRA SANTANA, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CN/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 10109/2024-23.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDA  
ABREU RIBEIRO DA COSTA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística,  
no Curso de Formação Cultural "ARTES INTEGRA-  
DAS" nos Equipamentos Públicos do Município de  
Santos, incluindo atividades práticas e/ou de frui-  
ção cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco  
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6145/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.  
Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO

FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, FERNAN-  
DA ABREU RIBEIRO DA COSTA, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CO/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 10112/2024-38.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO - 014/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDA  
ABREU RIBEIRO DA COSTA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística,  
no Curso de Formação Cultural "TEATRO INFAN-  
TO-JUVENIL" nos Equipamentos Públicos do Muni-  
cípio de Santos, incluindo atividades práticas e/ou  
de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco  
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6086/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.  
Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO  
FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, FERNAN-  
DA ABREU RIBEIRO DA COSTA, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CP/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 11627/2024-73.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MILTON MA-  
CHADO DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística,  
no Curso de Formação Cultural "GUITARRA" nos  
Equipamentos Públicos do Município de Santos,  
incluindo atividades práticas e/ou de fruição cul-  
tural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de  
assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco  
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3  
6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6087/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.

Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO MILTON MACHADO DA SILVA, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CQ/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 11630/2024-88.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRE LUIZ LIMA AMORIM.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "BANJO" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6088/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, ANDRÉ LUIZ LIMA AMORIM, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CR/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 12150/2024-06.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 014/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRED LINCOLN BRITO FALCÃO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "VIOLÃO ERUDITO" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6169/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.

Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, FRED LINCOLN BRITO FALCÃO, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CS/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 12151/2024-61.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KALED FERREIRA BARROS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "BERIMBAU, PANDEIRO E ATABAQUE" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6160/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, KALED FERREIRA BARROS, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CT/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 13020/2024-28.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 15/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO SÉRGIO DA SILVA FEITOSA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DANÇA FUNCIONAL", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6179/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.



Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, PAULO SÉRGIO DA SILVA FEITOSA, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CU/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 14808/2024-24.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 15/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARY ELLEN DE JESUS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DANÇA FLAMENCA", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6279/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, MARY ELLEN DE JESUS, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CV/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 14810/2024-76.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 15/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISABELA TEIXEIRA COELHO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DANÇA FLAMENCA", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6276/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.

Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, ISABELA TEIXEIRA COELHO, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CW/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 15117/2024-39.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 017/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ANDRADE MARINHO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DANÇA DE RUA POPULAR INFANTO-JUVENIL" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6286/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, RICARDO ANDRADE MARINHO, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CX/2024 - SECULT  
PROCESSO Nº 16252/2024-10.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 16/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANDRA REGINA CABRAL PEREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "DANÇA MEDITATIVA E ESPONTÂNEA", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6852/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr.

Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, SANDRA REGINA CABRAL PEREIRA, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CY/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 16254/2024-45.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 016/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIO APARECIDO ANDRADE RIBAS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "CULTURA E ELEMENTO BÁSICOS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÕES", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6728/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, FABIO APARECIDO ANDRADE RIBAS, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21-CZ/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 16255/2024-16.

MODALIDADE: Chamamento Público EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 16/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIO APARECIDO ANDRADE RIBAS.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "CULTURA E REDE SOCIAL SÊNIOR", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6745/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, FABIO APARECIDO ANDRADE RIBAS, em 01/04/2024.

**FÁBIO DOMINGUES  
DIRETOR DO DERAT  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**ATOS DO SECRETÁRIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**CARGOS PÚBLICOS: 101 - OPERADOR RADIOFÔNICO; 203 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE; 204 - TÉCNICO DE RAIOS X; 205 - TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO; 206 - TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS; 336 - CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA; 337 - CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA E 338 - CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 119/2024 - SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, do Concurso Público - Edital nº 66/2024, para os Cargos Públicos de Operador Radiofônico, Técnico de Contabilidade, Técnico de Raios X, Técnico de Refrigeração, Técnico em Equipamentos Biomédicos, Cirurgião Dentista - Endodontista, Cirurgião Dentista - Odontopediatria e Cirurgião Dentista - Especialista para Pacientes com Necessidades Especiais, das quais foram aplicadas em 26 de maio de 2024.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- Aplicação das Provas Objetivas, nos dias **27 e 28 de maio de 2024**; e
- Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, nos dias **29 e 31 maio de 2024**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público, referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

**O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 66/2024**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XII - DOS RECURSOS** do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

A Resposta Formalizada dos Recursos Administrativos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no site do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data provável de **08 de junho de 2024**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Concurso Público será publicado na *Internet*, no site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data prevista de **08 de junho de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Gabarito das Prova Objetiva.

Santos/SP, 28 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

REALIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Santos – Concurso Público – Edital nº 66/2024

101 – Operador Radiofônico

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	C	B	D	A	C	D	B	D	B	C	A	A	D	B	B	B	B	A	D	C	D	B	B	B	A	D	B	A	C	B	C	C	A	D	D	C	A

203 – Técnico de Contabilidade

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	C	D	B	B	A	D	C	A	C	B	D	B	A	C	B	B	D	D	A	A	D	D	B	B	D	A	C	D	C	A	D	C	D	D	D	A

204 – Técnico de Raio X

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	C	D	B	B	A	D	C	A	C	B	D	B	A	C	B	B	D	D	A	A	D	A	C	C	B	B	C	D	C	A	B	B	A	A	B	D

205 – Técnico de Refrigeração

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	C	D	B	B	A	D	C	A	C	B	D	B	A	C	B	B	D	D	A	A	D	C	C	C	C	D	B	D	B	A	B	B	A	A	D	D

206 – Técnico em Equipamentos Biomédicos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	C	D	B	B	A	D	C	A	C	B	D	B	A	C	B	B	D	D	A	A	D	B	A	C	C	A	A	D	C	A	D	A	D	C	B	C

336 – Cirurgião Dentista – Endodontista

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	B	C	B	A	C	D	B	C	A	D	B	C	A	C	B	D	A	A	B	C	A	D	D	B	D	A	C	A	C	D	D	A	C	B	D	A	C	D	B	D	D	D	A	B	C	D	A

337 – Cirurgião Dentista – Odontopediatra

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	B	C	B	A	C	D	B	C	A	D	B	C	A	C	B	D	A	A	B	C	A	D	A	D	B	D	D	D	C	B	B	C	C	A	A	C	B	D	A	D	B	D	A	D	C	C	B

338 – Cirurgião Dentista – Especialista para Pacientes com Necessidades Especiais

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	B	C	B	A	C	D	B	C	A	D	B	C	A	C	B	D	A	A	B	C	A	D	A	A	C	C	C	C	C	A	C	B	C	B	A	B	C	B	A	D	A	A	A	C	A	D	D



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

**CARGOS PÚBLICOS: 316 – MÉDICO ACUPUNTURISTAS; 317 – MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA; 318 – MÉDICO CARDIOLOGISTA; 319 – MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO-OBSTETRA; 320 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL; 322 – MÉDICO FISIATRA; 323 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA; 324 – MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL; 325 – MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL – RAPS; 326 – MÉDICO GINECOLOGISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 327 – MÉDICO HEMATOLOGISTA; 328 – MÉDICO INFECTOLOGISTA; 329 – MÉDICO NEUROCIRURGIÃO; 330 – MÉDICO NEUROPEDIATRA; 331 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA; 332 – MÉDICO ORTOPEDISTA; 333 – MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL E 335 – MÉDICO UROLOGISTA**

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 120/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, do Concurso Público – Edital nº 67/2024, para os Cargos Públicos de 316 – Médico Acupunturistas; 317 – Médico Alergista e Imunologista; 318 – Médico Cardiologista; 319 – Médico Cirurgião Ginecológico-Obstetra; 320 – Médico Cirurgião Geral; 322 – Médico Fisiatra; 323 – Médico Gastroenterologista; 324 – Médico Generalista Ambulatorial; 325 – Médico Generalista Saúde Mental – RAPS; 326 – Médico Ginecologista Urgência e Emergência; 327 – Médico Hematologista; 328 – Médico Infectologista; 329 – Médico Neurocirurgião; 330 – Médico Neuropediatra; 331 – Médico Oftalmologista; 332 – Médico Ortopedista; 333 – Médico Pediatra Ambulatorial e 335 – Médico Urologista, das quais foram aplicadas em 26 de maio de 2024.

Informa que não houve candidato inscrito para o Cargo Público de 321 – Médico Endocrinologista Infantil.

Informa ainda que não houve candidato presente à prova para o Cargo Público de 334 – Médico Urologista.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- Aplicação das Provas Objetivas, nos dias 27 e 28 de maio de 2024; e
- Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, nos dias 29 e 31 maio de 2024, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público, referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

**O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital nº 67/2024.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XII – DOS RECURSOS do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

A Resposta Formalizada dos Recursos Administrativos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no site do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data provável de 08 de junho de 2024.



O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Concurso Público será publicado na *Internet*, no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data prevista de **08 de junho de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Gabarito das Prova Objetiva.

Santos/SP, 28 de maio de 2024.

---

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

REALIZAÇÃO:  **instituto  
mais.org.br**  
O Futuro é nosso Presente

## Prefeitura Municipal de Santos – Concurso Público – Edital nº 67/2024

316 - Médico Acupunturista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	C	A	A	B	C	D	D	A	A	B	C	C	A	B	D	A	D	C	A	B
317 - Médico Alergista e Imunologista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	C	C	D	A	B	A	A	C	B	B	A	A	D	C	B	C	B	B	C	B
318 - Médico Cardiologista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	C	A	C	C	B	A	A	B	A	D	B	A	D	C	D	C	B	A	C	C
319 - Médico Cirurgião Ginecologista/Obstetra																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	B	D	D	A	D	B	B	D	D	D	D	B	C	D	C	A	C	D	D	D
320 - Médico Cirurgião Geral																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	C	B	D	C	C	C	C	D	C	C	B	A	C	A	C	B	A	A	C	B
322 - Médico Fisiatra																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	A	C	C	B	D	A	B	C	D	B	D	B	D	D	B	C	B	A	B	A
323 - Médico Gastroenterologista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	A	B	A	D	C	D	C	A	C	C	C	A	C	D	D	D	C	D	C	D
324 - Médico Generalista Ambulatorial																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	D	D	D	C	A	C	B	B	A	A	D	A	C	B	B	C	D	D	B	C
325 - Médico Generalista Saúde Mental - RAPS																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	C	C	B	A	B	C	A	D	C	C	B	D	C	A	B	A	A	B	B	A
326 - Médico Ginecologista Urgência e Emergência																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	B	C	A	B	D	C	B	A	B	C	C	D	C	D	D	C	B	A	D	C
327 - Médico Hematologista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	D	C	C	D	D	A	C	A	A	D	B	C	C	A	C	D	C	D	B	D

328 - Médico Infectologista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	D	C	D	B	C	C	B	B	A	C	B	C	A	D	A	D	C	C	A	A
329 - Médico Neurocirurgião																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	B	C	A	A	D	A	C	D	B	C	D	A	C	A	B	D	A	A	A	D
330 - Médico Oftalmologista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	D	B	A	D	C	B	C	A	D	C	A	B	B	C	D	A	A	B	D	A
331 - Médico Ortopedista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	C	D	D	D	C	A	C	D	C	D	D	C	B	C	B	A	A	B	D	A
332 - Médico Pediatra Ambulatorial																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	A	C	B	C	D	C	B	C	A	A	B	D	D	B	A	C	A	B	C	A
333 - Médico Pneumologista																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	B	B	B	B	C	D	B	B	B	A	A	D	D	D	A	A	B	B	C	A
335 - Médico Neuropediatra																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	C	D	B	C	D	D	B	C	C	D	A	D	C	B	A	D	D	A	B	D	D	B	D	B	A	B	A	A	B	D	C	C	B	B	A	D

**PORTARIA Nº 3366-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. RICARDO NEVES COSTA DE SANTANA, registro nº. 35.395-3, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio Administrativo, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3374-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. FATIMA MARIA DE CASTRO, registro nº. 34.296-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3375-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI, registro nº. 25.523-2, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Qualidade e Monitoramento, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3376-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ROBERTO MAURICIO RAMOS, registro nº. 37.654-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Acesso à Informação, Coordenadoria de Transparência Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3377-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. BRUNA DANTAS PONTES, registro nº. 29.388-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Comunicação ao Cidadão, Coordenadoria de Transparência Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3384-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. AMANDA MARCONI, registro nº. 26.989-4, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Divulgação Cultural, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3388-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ERICA LOPES DA SILVA, registro nº. 31.365-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3391-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. EDGAR RUIZ DE ALMEIDA, registro nº. 35.334-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Almoxarifado - Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3396-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES, registro nº. 36.324-2, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3398-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. GIBSON FERREIRA DIAS, registro nº. 27.022-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família da Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3402-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. GIULIUS CESARI GOMES APRIGIO, registro nº. 21.500-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Biblioteca Central, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3405-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. CINTIA CAMPOS LOPES, registro nº. 37.201-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Elaboração de Editais e Compras, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3407-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. JOAO PAULO SIQUEIRA CESAR, registro nº. 36.077-6, ocupante do cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Biblioteca da Zona Noroeste, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3408-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, registro nº. 31.937-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Controle Patrimonial e de Transportes, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3410-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 30 de maio de 2024, o Sr. BRUNO GONCALVES VALDEVINO, registro nº. 36.142-8, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio às Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Apoio às Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida

pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3417-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. JOSE RENIR FERREIRA, registro nº. 31.431-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3418-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. JAQUELINE BORGES DA SILVA, registro nº. 31.659-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Centro de Atenção Psicossocial III – Praia, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3426-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CESAR HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, registro nº. 26.762-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de

Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3427-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA, registro nº. 31.353-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Biblioteca “Hilda de Souza”, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3428-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. IURY CARDOSO, registro nº. 36.627-8, ocupante do cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Formação Musical, Coordenadoria de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3429-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS, registro nº. 34.284-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Apoio Técnico, De-

partamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3430-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. VALDIVIO ALVES DE JESUS, registro nº. 14.212-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção do Coral Municipal, Coordenadoria de Música, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3431-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, registro nº 35.619-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento do Sr. Fabio Machado Domingues, no período de 20 de maio a 02 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3432-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA KARINA SANTOS DA SILVA BLASCO, registro nº 30.311-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente IV, para exercer, **em substituição**, a função

gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento do Sr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira, no período de 20 de maio a 02 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3434-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 13 de maio de 2024, o Sr. WILLIAN CARLOS FERRO, registro nº. 38.009-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3435-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de maio de 2024, a Sra. CAMILLA CARDOSO, registro nº. 28.154-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo “FG-1”, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3436-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de maio de 2024, a Sra. LIGIA CATARINA SILVA ROSA, registro nº. 34.032-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a fun-

ção gratificada, símbolo “FG-2”, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Emprego e Relações de Trabalho, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3437-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de maio de 2024, a Sra. DENISE ALVES CARVALHAL, registro nº. 31.330-4, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo “FG-3”, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3438-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de maio de 2024, a Sra. FLAVIA CARY ROSA DE JESUS, registro nº. 31.694-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo “FG-2”, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio às Relações Porto-Cidade, Coordenadoria de Apoio às Relações Porto-Cidade, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3439-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LIGIA CATARINA SILVA ROSA, registro nº 34.032-3, exercendo a



função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camilla Cardoso, no período de 13 a 29 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3440-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO JOSE ABREU VAZ, registro nº 33.842-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Emprego e Relações de Trabalho, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento da Sra. Ligia Catarina Silva Rosa, no período de 13 a 29 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3442-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. JOSEF MAGALHAES ZABOT, registro nº. 29.571-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe de Unidade I, Seção de Formação e Qualificação, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3443-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ANA CAROLINA DA SILVA COSTA EMILIO, registro nº. 33.032-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3444-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO, registro nº. 29.770-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3445-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. JOAO BATISTA DOS SANTOS, registro nº. 22.492-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3446-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WENDRYO SALGADO MACHADO, registro nº. 34.028-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3447-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LUIZ BEZERRA DOS SANTOS FILHO, registro nº. 19.013-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Inspetor, Nível GMINS, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe de Unidade II, Seção Central de Controle Operacional, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3448-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. MATHEUS CUNHA SANTOS, registro nº. 33.920-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe de Unidade II, Seção de Justiça e Disciplina, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3449-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CELSO DOS SANTOS EVORA, registro nº. 33.948-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3450-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. GLAUCIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº. 29.877-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3452-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. TATIANE MENDES MARIOZI, registro nº. 38.033-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3453-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-



ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. RAFAEL JULIAO DOS SANTOS, registro nº. 33.909-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3454-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. MARCOS VINICIUS CESAR MANICHE, registro nº. 35.409-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria dos Teatros "Brás Cubas"/"Rosinha Mastrângelo", Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3455-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. DEONICE DAL MASO DE SANTANA, registro nº. 30.367-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e Drogas Infanto-Juvenil, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3480-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. GABRIEL DA ROSA FERNANDES, registro nº. 29.901-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3481-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. KLEBER DOS SANTOS, registro nº. 33.934-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3482-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ADEMIR PAES, registro nº. 33.354-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3483-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ISAAC OLIVEIRA DA SILVA, registro nº. 29.870-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3484-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. NORVAL DOS SANTOS JUNIOR, registro nº. 29.363-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3486-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. GUSTAVO OTELO OLIVEIRA DA SILVA, registro nº. 33.895-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3487-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. RAFAEL GOMES DA SILVA PEREIRA DA SILVA, registro nº. 33.376-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3488-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. STEFANO HENRIQUE FERRAZ DE MACEDO, registro nº. 33.907-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3489-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ANDERSON CLAYTON SILVA SANTOS, registro nº. 33.924-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3492-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. SIMONE DIMITROV ROCHA VIEIRA, registro nº. 30.509-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria dos Teatros "Brás Cubas"/"Rosinha Mastrângelo", Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3493-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. DIEGO MAIA HORTAS, registro nº. 36.150-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3495-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CIRO FERNANDES RODRIGUES, registro nº. 17.699-0, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Feiras de Arte, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3496-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. DENILSON ALONSO BRAZAO, registro nº. 36.068-5, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Hemeroteca, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3544-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CORREA SOAVE, registro nº 34.190-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Contratualização e Convênios - Saúde, Coordenadoria de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria José Lima do Carmo Martinatti, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3545-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DOUGLAS DA SILVA GOUVEIA, registro nº 26.141-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Contratualização e Convênios - Saúde, Coordenadoria de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Fernanda Correa Soave, no período



de 06 de maio a 04 de junho de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3477-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI, registro nº 12.997-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Desiree Peressin Galati Murat, no período de 15 de maio a 15 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3478-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO, registro nº 26.341-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Virginia Pires da Silva Ierizzi, no período de 15 de maio de 15 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3479-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA SOARES FERREIRA, registro nº 27.851-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de

Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Rosalina de Fátima Valadão Rodrigues Vellozo, no período de 15 de maio a 15 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3523-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA LUCIA DOS SANTOS, registro nº 22.923-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sonia Maria Firveda Gomes, no período de 09 a 29 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 3451-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 20 de maio de 2024, a Sra. RITA MARIA SOARES OLIVA, registro nº 31.649-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de maio de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 249742/2024-19 - PIZZA GO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.399-1 CNPJ sob o n.º 49.937.297/0001-05, - Deferida a al-

teração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 249713/2024-11 - SHAKYH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.787-2 CNPJ sob o n.º 54.603.265/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 249696/2024-01 - VBM LANCHES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 297.863-5 CNPJ sob o n.º 42.616.765/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 249683/2024-51 - ELIAS BAKHOS - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 264.750-0 CNPJ sob o n.º 22.745.266/0001-04, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 249524/2024-48 - UNUO TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 288.799-1 CNPJ sob o n.º 04.670.833/0001-10, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 249418/2024-09 - ALBINA BELLI EIRELI - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 087.672-6 CNPJ sob o n.º 72.762.735/0001-63, - Não há o que atender. Inscrição Municipal encerrada desde 30/07/2015.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº217268/2024-20 - JC&D ASSESSORIA E SUPORTE EM INFORMATICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3066494 A PARTIR DE 01/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 249831/2024-47 - N.B.A.LOGISTICA - Expedida a certidão número 681764/2024

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)**

249962/2024-15 - 54.984.390 FLAVIO DE FREITAS FARIAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

249951/2024-07 - D NADJANARA LIRA RAMALHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

249930/2024-29 - ANDREA FELIX B. DE JESUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

249689/2024-38 - LFB SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

249654/2024-53 - 54.284.629SIDNEY WILLIAN

DOS SANTOS NEVES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

249635/2024-17 - 54.373.588 GABRIEL AMIEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

249628/2024-43 - DAM LOG SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

249580/2024-19 - SELL PAGAMENTOS FINTECH LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

249559/2024-22 - MARKA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

**26485/2024-94 - L29 SERVICES BRAZIL LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.

Em 20/05/2024; **24754/2024-23 - VILLAGE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA** - Indeferido, local fechado. Em 21/05/2024; **26286/2024-68**

- **DFX LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/05/2024; **27854/2024-84 - SENES - SERVIÇOS**

**NEUROCIRURGICOS DE SANTOS - LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/05/2024; **27169/2024-30 - ANA CAROLINA**

**RUAS FRANCO E RIGHI NUTRICAÇÃO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/05/2024; **27284/2024-78 - CRISTIANE BRANCO**

**LOMBARDI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 24/05/2024; **27115/2024-19**

- **JOSE ALVES CONTABILIDADE LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 24/05/2024; **27209/2024-52 - 46.647.508 JULIANO**

**BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS** - Indeferido, requerente não tem características de MEI. Em 24/05/2024;

Decisões emitidas pela **Sala do Empreendedor Santista**. **WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ** - Supervisora da Sala do Empreendedor Santista

**WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ SUPERVISORA DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **Alvará - Bancas de Jornal**

246890/2024-08 - ANTONIO CARLOS SILVA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Emp.



**Alvará - Comércio Ambulante**

Processo Digital nº 248684/2024-89 - MARIA LUCIA BRAGA DOS SANTOS CPF sob o n.º 801.321.548-20, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente SUELEN OLIVEIRA DE JESUS CPF sob o n.º 331.484.888-90 .

**P.A.026824/2024-88 AILTON JORGE ACCACIO -**

Indeferido pedido por falta de amparo legal

**P.A.026822/2024-52 AILTON JORGE ACCACIO -**

Indeferido pedido por falta de amparo legal

**P.A.025051/2024-59 - MARIA TERESA COURACEIRO -** Deferido pedido da emissão da licença de ambulante, de acordo com a seção de ambulantes.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA****Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 249378/2024-88 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, Gran Bazar Premium- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 247763/2024-18 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, Gran Bazar Premium- Indeferido tendo em vista a desistência do evento pelo Requerente.

**Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 250205/2024-67. ENTERPRISE SANTOS TRANSPORTES LTDA. 07.315.273/0001-74, IM nº 166.416-0. Deferido Parcial o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 250142/2024-49. MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. 45.050.663/0001-59, IM nº 054.334-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 250137/2024-17. GIC SERVICOS DE PORTARIA LTDA. 36.588.717/0001-43, IM nº 291.341-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 249824/2024-81. TMTLOG TRANSPORTES LTDA. 31.853.879/0011-10, IM nº 298.921-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 249748/2024-03. CARDAN N.J.R. AUTO PEÇAS LTDA.. 07.156.111/0001-30, IM nº 166.051-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 249641/2024-10. KRUEGER ASSESSORIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 08.172.815/0003-21, IM nº 286.162-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 249557/2024-05. SUCEL CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. 62.983.689/0001-79, IM nº 096.537-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 249423/2024-31. NG LOGISTICA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA. 23.323.690/0001-15, IM nº 265.758-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 249384/2024-81. ABL BUSINESS LTDA - ME. 18.553.937/0001-50, IM nº 256.616-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 248819/2024-14. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTOSANTOS LTDA. 10.888.093/0001-96, IM nº 187.152-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 247630/2024-14. MELQUIADES SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. 40.367.970/0001-44, IM nº 309.748-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 238675/2024-61. J.C. SEPULVEDA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. 49.600.447/0001-90, IM nº 309.699-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 236551/2024-88. IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. 11.253.805/0001-63, IM nº 188.890-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 235802/2024-71. BORGES & MARIJUSCHKIN LTDA - ME. 24.649.464/0001-91, IM nº 268.241-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 233891/2024-20. CARGOTEC BRAZIL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA. 01.294.715/0001-67, IM nº 265.507-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 227861/2024-84. F 4 F SERVICOS - LTDA - ME. 18.553.964/0001-22, IM nº 256.362-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 248187/2024-44 ( 680.089 ) QUARTO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTOS/SP - Expeça-se a certidão.

Processo nº 248088/2024-62 ( 679.988 ) MARCELO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 247653/2024-10 ( 679.553 ) RODRIGO SILVA CONSTRUÇÕES SPE LTDA - Indeferido, para estas unidades já foi expedida a certidão nº. 137/2024, disponível para retirada presencialmente.

Processo nº 247629/2024-35 ( 679.529 ) SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP - Expeça-se a certidão.

Processo nº 247030/2024-47 ( 678.906 ) ANDRE LUIS AUGUSTO DA SILVA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 243448/2024-49 ( 675.293 ) GAUDEOSO MOAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Expeça-se a certidão.

### Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 250015/2024-21 (681.951) - HELOISA HELENA PINHEIRO MORAIS - Indeferido, por não comprovar residir no imóvel.

Processo nº 243582/2024-21 (675.427) - JOSE EDUARDO GONÇALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 249881/2024-15 - P.D. nº 681819 - CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249821/2024-93 - P.D. nº 681755 - MARCELO SILVA SOUZA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249773/2024-42 - P.D. nº 681702 - LUCIANA DE SOUZA ALONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249717/2024-71 - P.D. nº 681646 - DEANE PEREIRA NERY DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249547/2024-43 - P.D. nº 681474 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249460/2024-67 - P.D. nº 681387 - MARCELO PRADO LEITE MATTAR - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249387/2024-79 - P.D. nº 681314 - DANIELLA STELMASUK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249383/2024-18 - P.D. nº 681310 - LUCIENE CAMILA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249379/2024-41 - P.D. nº 681306 - LILIAN APARECIDA CHIQUESI - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249360/2024-12 - P.D. nº 681287 - FERNANDA CRISTINA TARANTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249350/2024-69 - P.D. nº 681277 - CASSIA BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 249273/2024-10 - P.D. nº 681199 - KATIA ROBERTA FORNAZARO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 248778/2024-21 - P.D. nº 680690 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 248769/2024-30 - P.D. nº 680681 - CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 248763/2024-53 - P.D. nº 680675 - CRISTIANE CORREIA CORTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 248755/2024-25 - P.D. nº 680667 - ERIKA ZANCANER ARVATI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/24 à 19/06/24 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEP/COMED.



Processo nº 248738/2024-14 - P.D. nº 680650 - DANIELA CASSIA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248710/2024-97 - P.D. nº 680622 - SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248656/2024-43 - P.D. nº 680568 - ALCIDES MAGRI JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248592/2024-62 - P.D. nº 680504 - NYCOLLE ELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248580/2024-83 - P.D. nº 680492 - BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248556/2024-07 - P.D. nº 680468 - DAYANA DA COSTA DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248510/2024-06 - P.D. nº 680421 - RENATA GAGLIARDI DE JESUS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nr.: 247264/2024-58 - FERNANDA TELES GONZALEZ - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 245648/2024-17 - KELLY CRISTINA BERTI CARON -DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 245496/2024-62 - MARCIA MARIA CASTANHEIRA -DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 239206/2024-04 - ELINA ADRIANA DE LIMA ROBLES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

#### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 248020/2024-29 - JOAO VITOR GALANTE RIBEIRO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

#### **Readaptação**

Processo nº 244029/2024-51 P.D. nº675.878 - MARCOS FERREIRA DE SOUZA- registro funcional nº 16.167-9 .Após avaliação em 02/05/2024, servidor foi considerado inelegível definitivamente à Readaptação Profissional.

### **ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

A **Comissão Coordenadora do Concurso de Promoção** do Magistério Público Municipal para o provimento dos cargos de Especialista de Educação I, II e III do Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Santos, instituída pela Portaria nº 133/2023-GPM, de 29 de agosto de 2023, e alterada pela Portaria nº 160/2023-GPM, de 27 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo edital nº 51/2024-SEFIN, **resolve estabelecer**, nos termos do disposto no item 8.13, capítulo VIII, do citado edital, a **Banca Examinadora dos títulos** apresentados pelos candidatos, cujas inscrições foram deferidas, composta pelos seguintes Supervisores de Ensino:

- I. Jessé Camatari Reis – registro nº 28.156-8;
- II. Joelma Silveira Goularte de Lima – registro nº 13.388-4;
- III. Maíra Esteves de Lima Fidalgo – registro nº 23.118-3;
- IV. Márcia Maria Sobreira do Nascimento Setório – registro nº 28.751-6;
- V. Vânia Pereira Lacerda – registro nº 27.772-3.

Santos, 24 de maio de 2024.

**CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS  
ELIANE CRISTINA HENRIQUES  
ELISABETE FERREIRA SOARES  
IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR  
PRISCILLA PRADO ALONSO  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO**

### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2024**

Processos nº(s): **29472/2021-14** – MEMO 192/2021 SEGERH: archive-se, assunto resolvido

na folha 07/2021; **81313/2019-52** – Maria Del Pilar Bezerra: archive-se, assunto resolvido na folha 03/2020; **63704/2019-68** – Horas extras COPAISA: archive-se, assunto solucionado na folha 10/2019; **43950/2021** – Confirmação de regularidade: archive-se, assunto solucionado na folha 10/2021; **59680/2021-11** – Ofício 1353/2021 DGM/SESEG: archive-se, assunto resolvido na folha 01/2022; **59682/2021-38** – Ofício 1355/2021 DGM/SESEG – archive-se, assunto resolvido na folha 01/2022; **57750/2021-15** – MEMO 357/2021 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto resolvido na folha 11/2021; **71913/2021-18** – MEMO 476/2021 SEGERH/COFORM: archive-se, assunto resolvido na folha 01/2022; **68346/2023-93** – Wilma Gonçalves Vigaró: archive-se com a retirada da certidão pela requerente; **48949/2021-34** – MEMO 304/2021 SEGERH/COFORM-SMS: archive-se, assunto resolvido na folha 09/2021; **64901/2021-19** – MEMO 406/221 SEGERH/COFORM-SMS: archive-se, assunto resolvido na folha 12/2021; **51952/2021-17** – Valeria Carvalho Serrão: archive-se, assunto resolvido na folha 10/2021; **45551/2020-19** – Renata Celia Oliveira: archive-se, assunto resolvido na folha 09/2020; **43811/2021-30** – Ofício 145/2021 DEPRODEC: archive-se, assunto resolvido na folha 09/2021;

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.006/2024

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.006/2024**, Processo Administrativo n.º **11197/2024-26**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de Smartphones para o Departamento de Administração e Transporte - DEAT, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, a serem utilizados em todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **12/06/2024, as 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/05/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar

16.006/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 27 de maio de 2024

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### COMUNICADO

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Concorrência Eletrônica nº 18901/2024 – Processo nº 10045/2024-42**, resultou **“DESERTA”**.

Santos, 27 de maio de 2024.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **015/2024**, Processo n.º **12207/2024-13**, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de plataforma para assinatura digital, mediante disponibilização de licenças de uso de solução de tecnologia, com treinamento de pessoal, para o Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **04/06/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/05/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5352**, e-mail: **dispensa-delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 27 de Maio de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

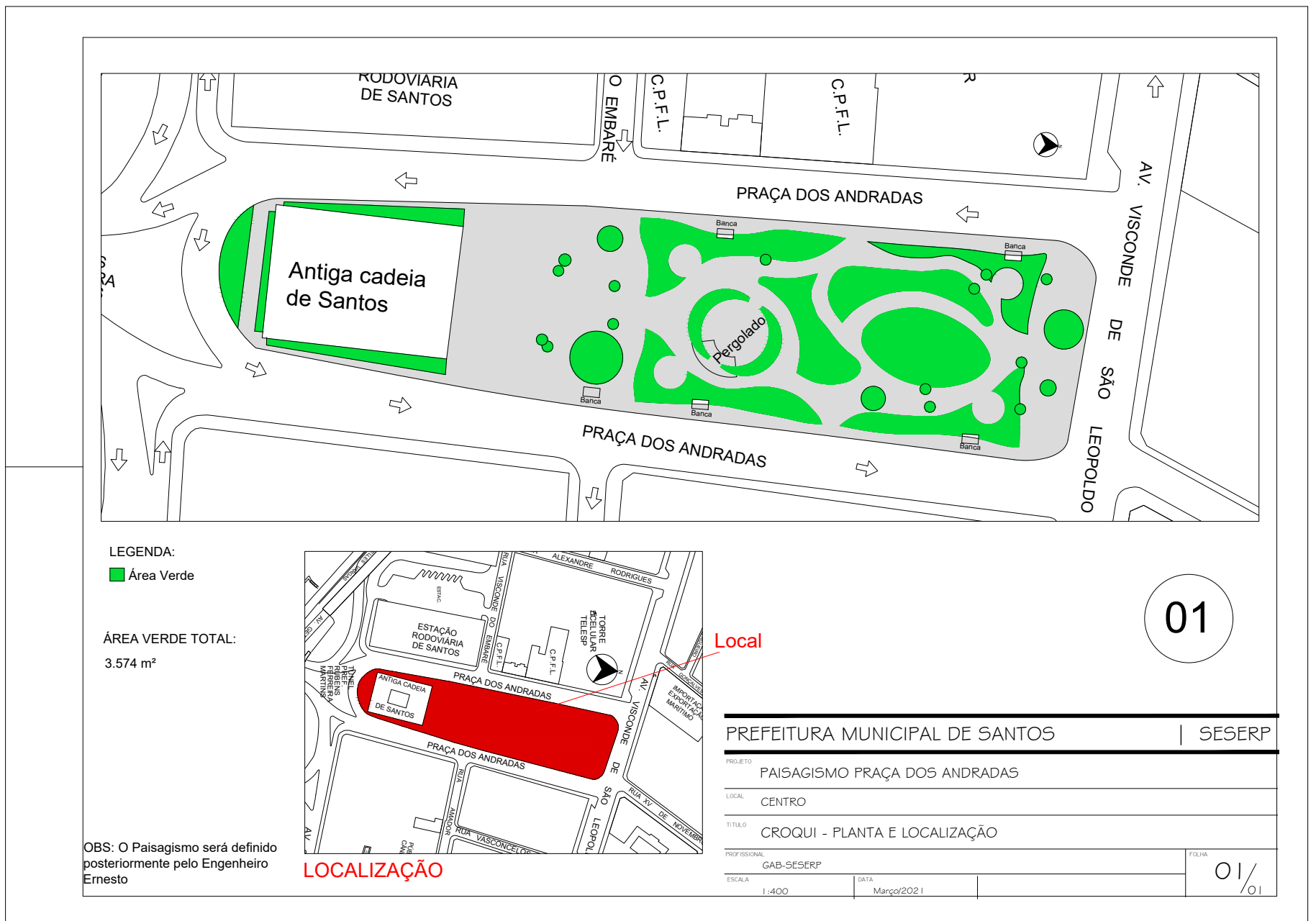
## ATOS DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2024  
PUBLICADO NO D.O.S. DE 24/05/2024**

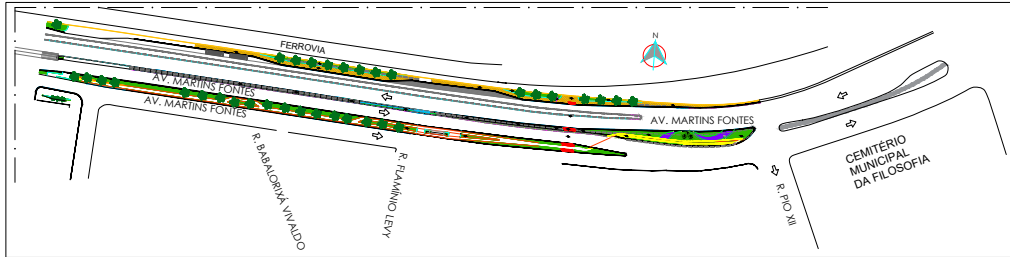
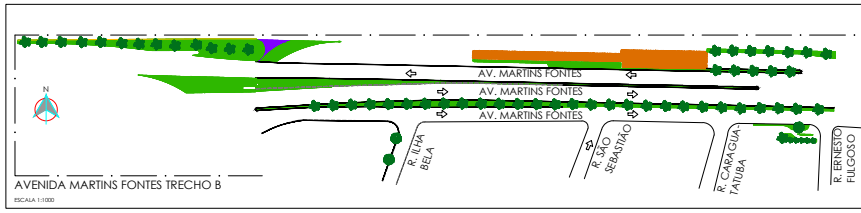
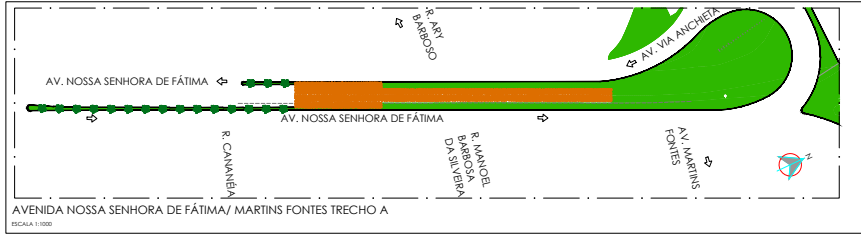
**Onde se lê:**  
Plantas página 147 a 243

**Leia-se:**  
PLANTAS CORRETAS

**LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

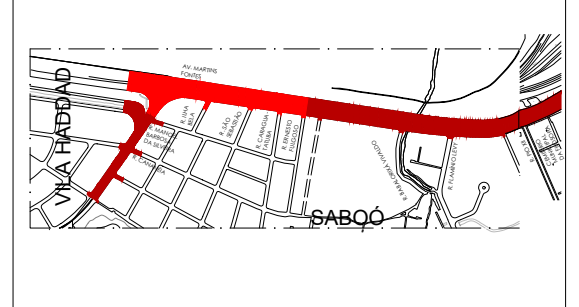






OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

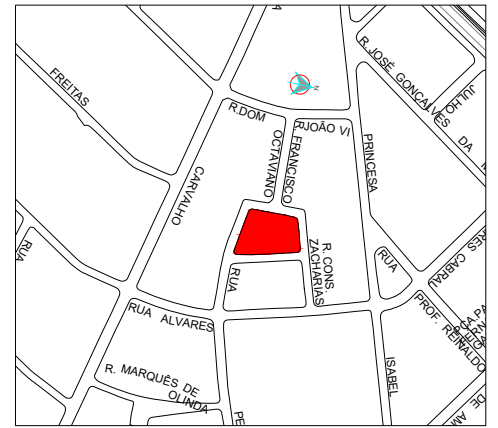
LEGENDA:  
■ ÁREA VERDE



LOCALIZAÇÃO

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PAISAGISMO AV. MARTINS FONTES		
AV. MARTINS FONTES		
CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO- TRECHO A, B E C		
GAB:SESERP		01
1:1000	Maio/2024	

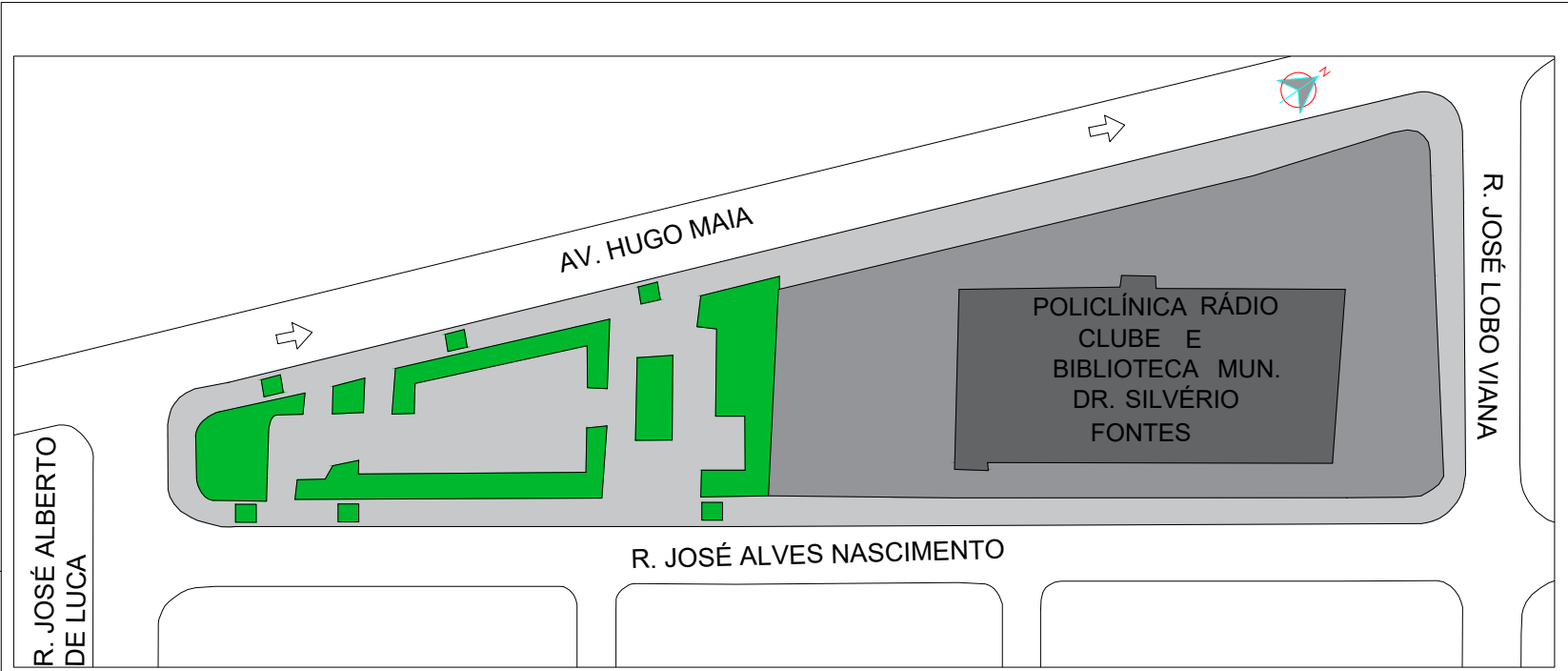


LOCALIZAÇÃO

18

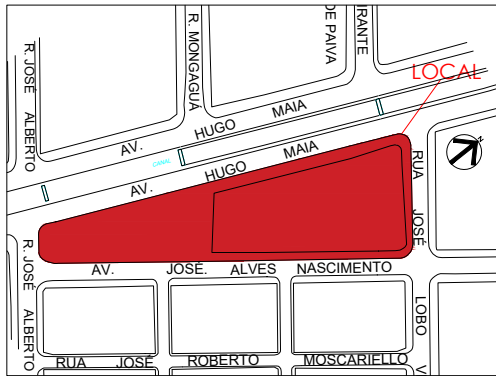
Obs.: Atender as especificações do Edital previstos no item 5.1.1.1 referentes ao Lote I quando necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO PRAÇA OLÍMPIO LIMA		
LOCAL: VILA BELMIRO		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFESSOR:	GAB-SESERP	10/01
ESCALA:	1:300	Março/2021



LEGENDA:

■ Área Verde



LOCALIZAÇÃO  
S/ESCALA

OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO PRAÇA AFONSO E. TAUNAY		
LOCAL: RÁDIO CLUBE		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL:	GAB-SESERP	FOLHA: 01/01
DATA:	Março/2021	

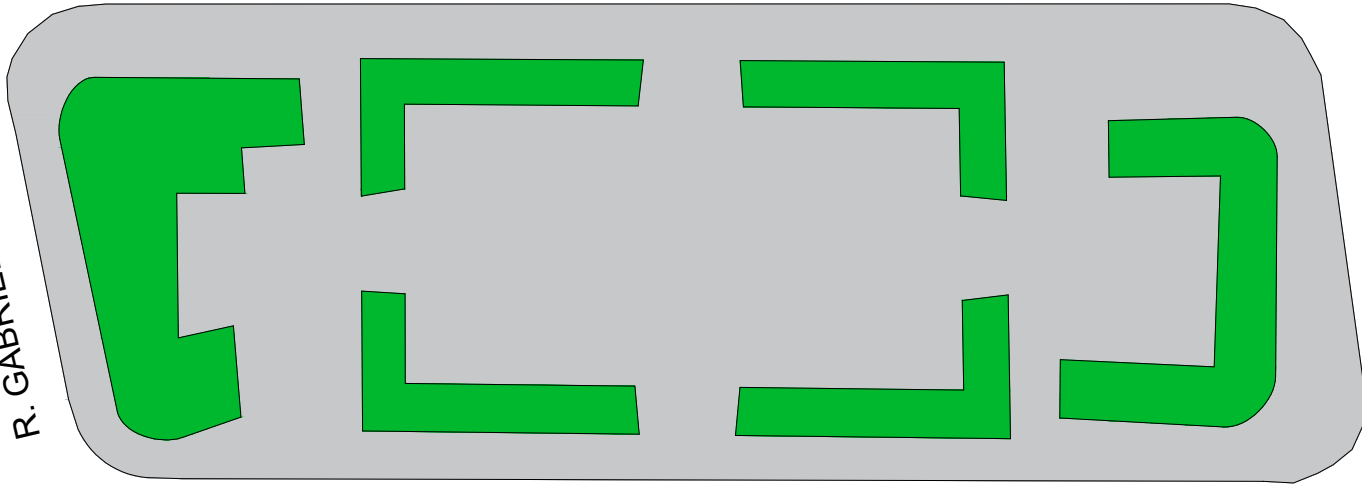






PRAÇA DR. DÉCIO BRANDÃO DE CAMARGO

R. GABRIEL ROLO

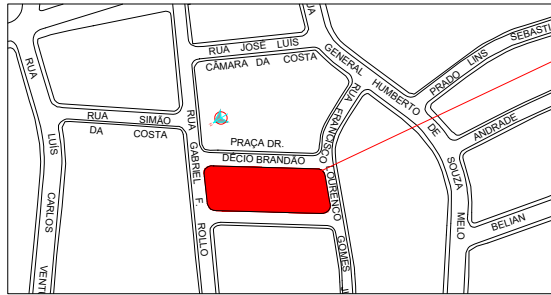


R. FRANCISCO LOURENÇO GOMES JÚNIOR

PRAÇA DR. DÉCIO BRANDÃO DE CAMARGO

LEGENDA:

■ Área Verde



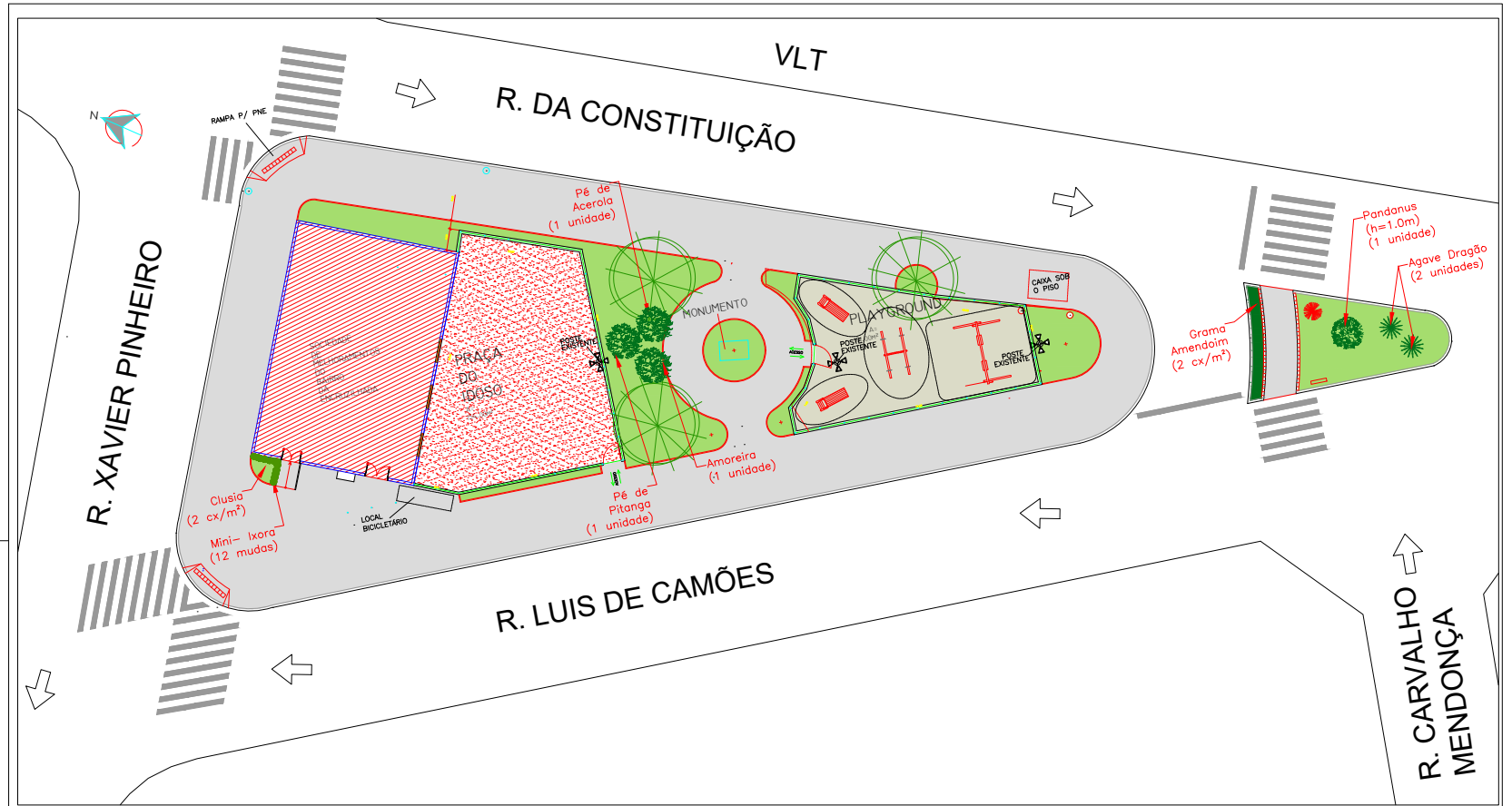
LOCAL

LOCALIZAÇÃO

23

OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO PRAÇA DR. DÉCIO BRANDÃO DE CAMARGO		
LOCAL: AREIA BRANCA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROJ. EXECUTIVO:	GAB-SESERP	01/01
ESCALA:	1:200	03/03 Março/2021

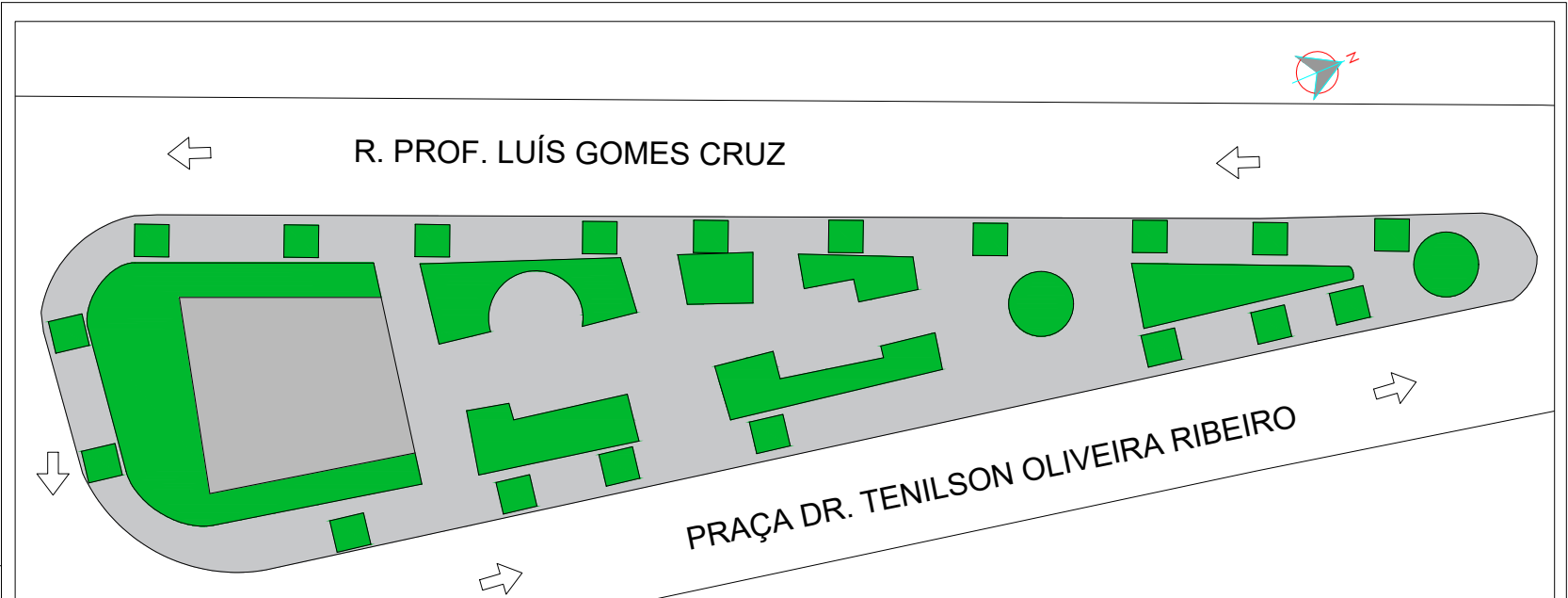


24

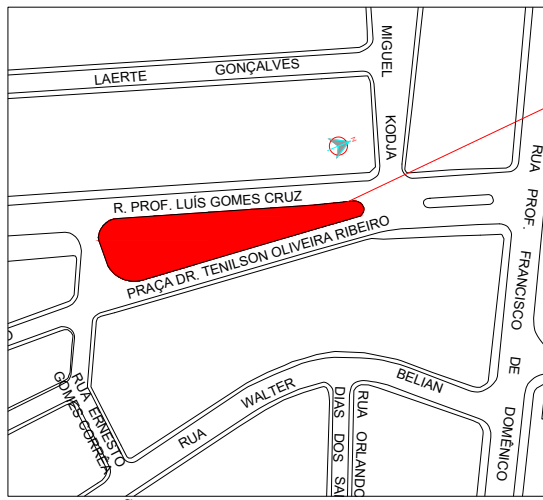


Obs.: Atender as especificações do Edital previstos no item 5.1.1.1 referentes ao Lote 1 quando necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO PRAÇA PADRE CHAMFAGNAT		
LOCAL: ENCRUZILHADA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL: GAB-SESERP	DATA: Março/2021	FOLHA: 01/01
ESCALA: 1:250		



LEGENDA:  
■ Área Verde

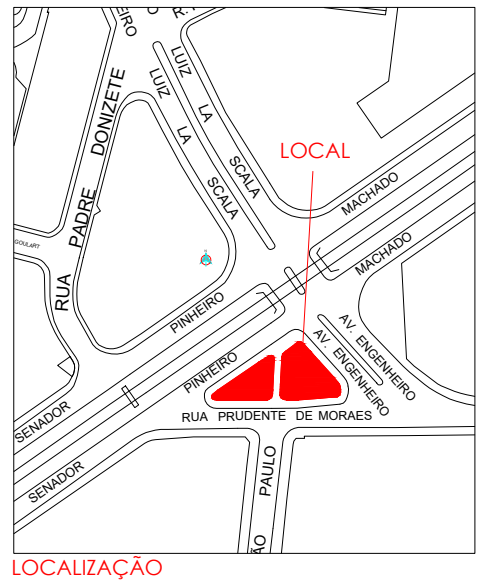
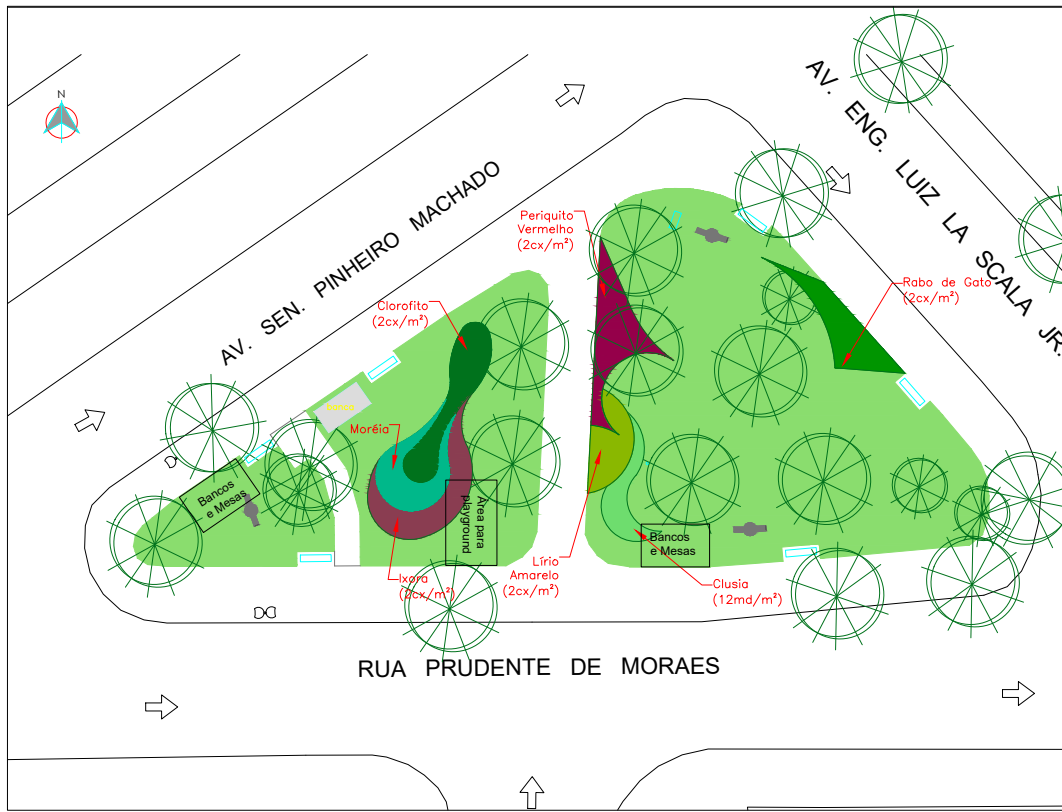


LOCALIZAÇÃO

25

OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

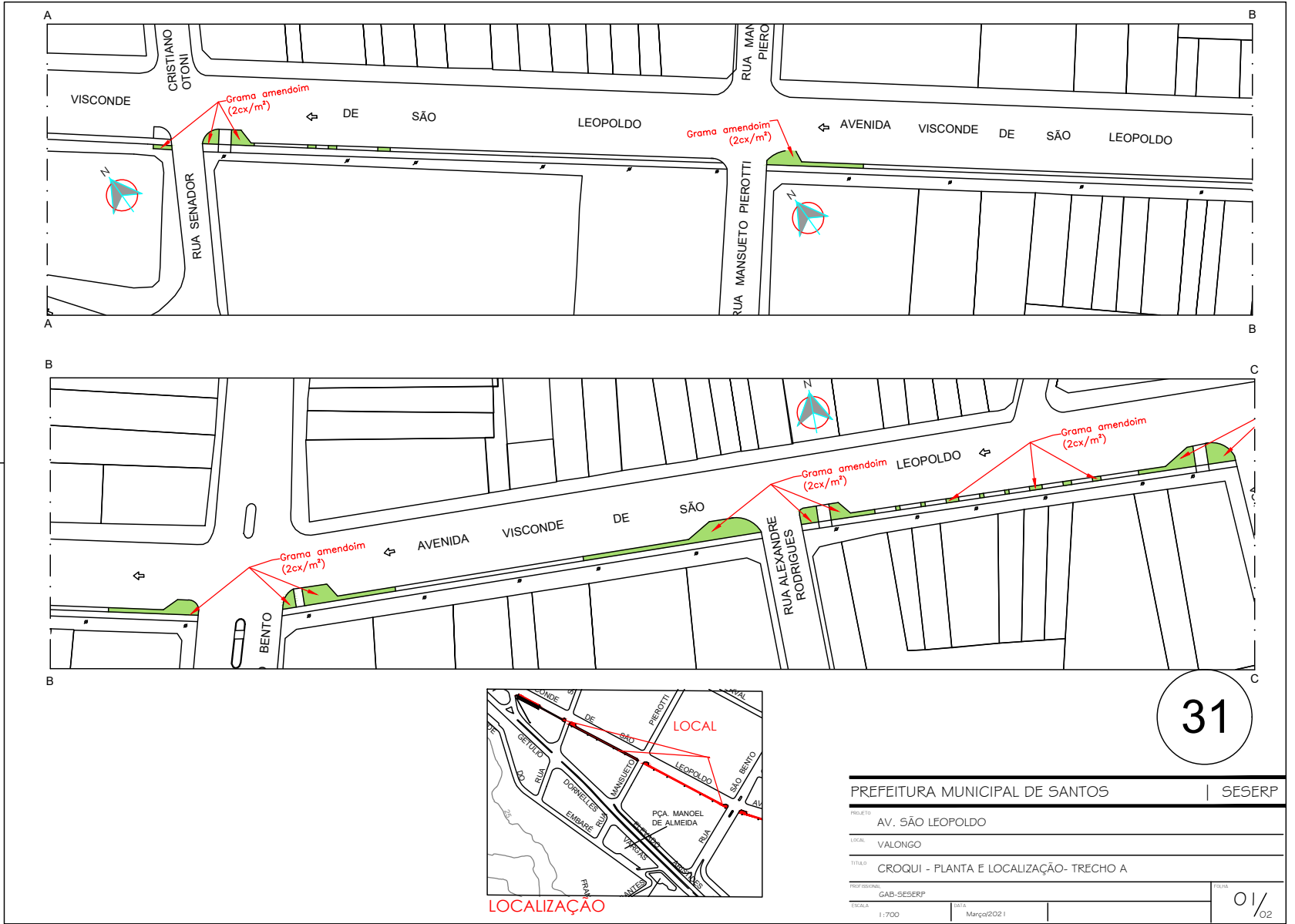
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO PRAÇA TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO		
LOCAL: AREIA BRANCA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFESSOR: GAB-SESERP		
ESCALA: 1:200	DATA: Março/2021	FOLHA: 01/01



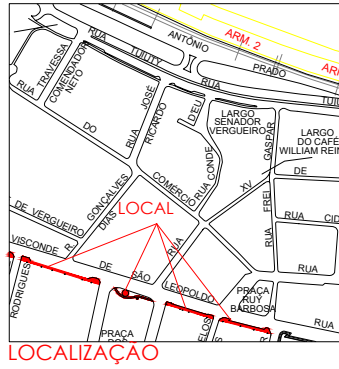
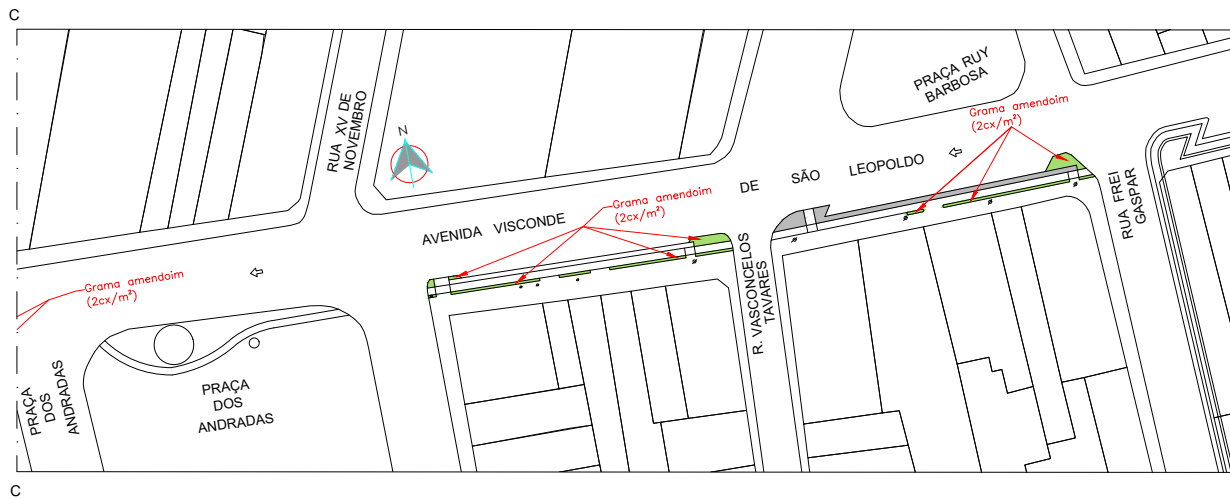
26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO PRAÇA PROF. ANDRÉ FREIRE / AV. LUIZ LA SCALA JUNIOR/ PRAÇA COIMBRA		
LOCAL: VILA MATHIAS		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL: GAB-SESERP	FOLHA: 01/02	
ESCALA: 1:200	DATA: Março/2021	



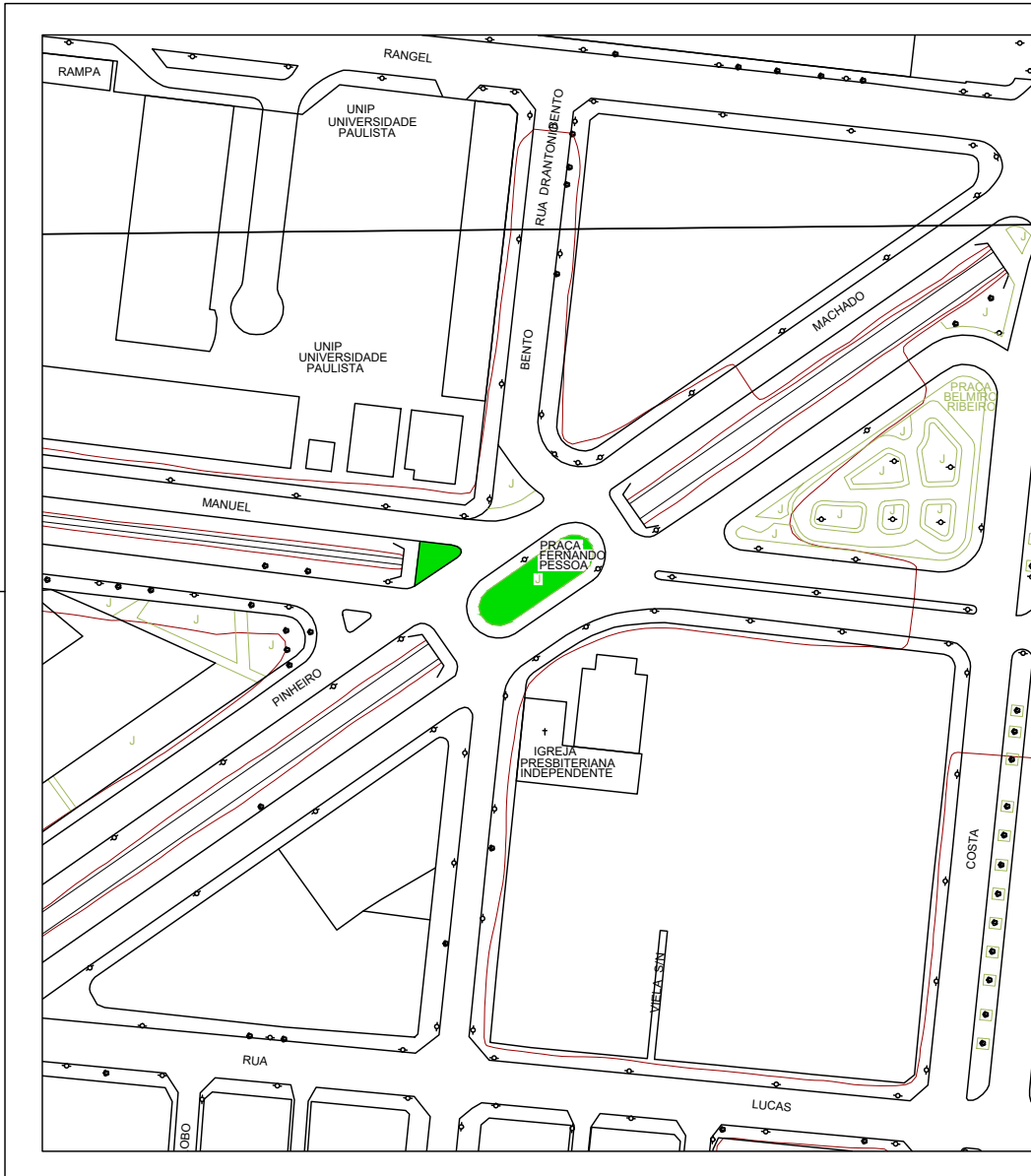


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO:	AV. SÃO LEOPOLDO	
LOCAL:	VALONGO	
TÍTULO:	CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO- TRECHO A	
PROF. RESPONSÁVEL:	GAB-SESERP	FOLHA
ESCALA:	1:700	DATA: Março/2021
		01/02



31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PRÉDIO Nº: AV. SÃO LEOPOLDO		
LOCAL: VALONGO		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO- TRECHO A		
PROFISSIONAL: GAB-SESERP	FOLHA: 02/02	
ESCALA: 1:700	DATA: Março/2021	



42

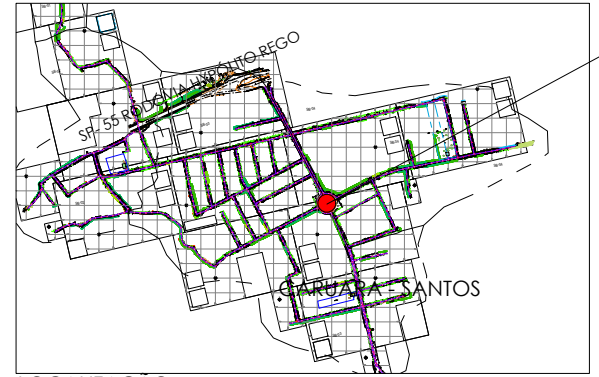
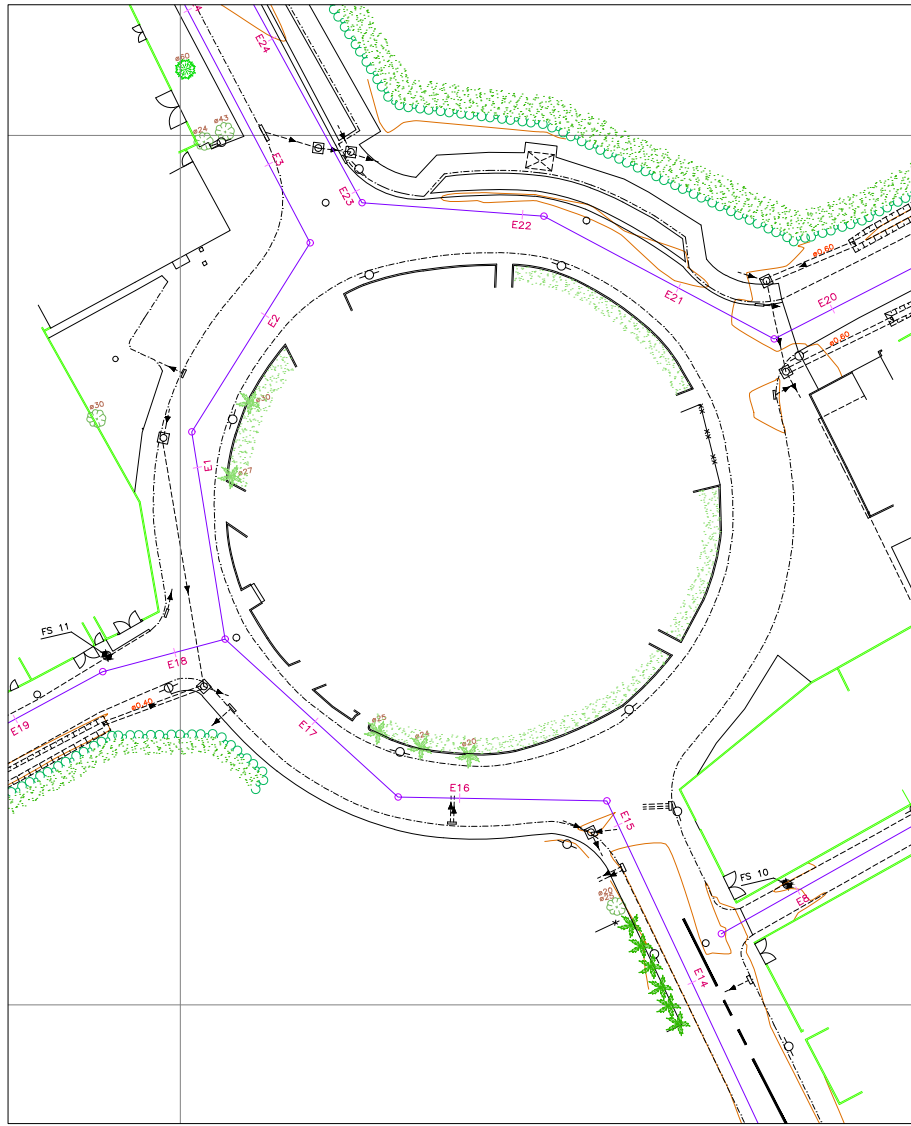
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO	PAISAGISMO LARGO FERNANDO PESSOA	
LOCAL	VILA NOVA	
TÍTULO	CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO	
PROFSSIONAL	GAB-SESERP	FOLHA
ESCALA	1:2000	DATA
		Março/2021
		01/01



43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO PRAÇA BELMIRO RIBEIRO		
LOCAL: VILA NOVA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL:	GAB-SESERP	01/01
ESCALA:	1:2000	DATA: Março/2021





LOCALIZAÇÃO  
S/ESCALA

■ Área Verde

OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO PRAÇA ENCARNACION ALVES CORTAF - PRAÇA PALMEIRAS		
LOCAL: CARUARÁ - ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS - SP 55 - RODOVIA HIPÓLITO REGO		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFSSIONAL: GAB-SESERP	DATA: Agosto/2021	FOLHA: 01/01
ESCALA: 1:500		

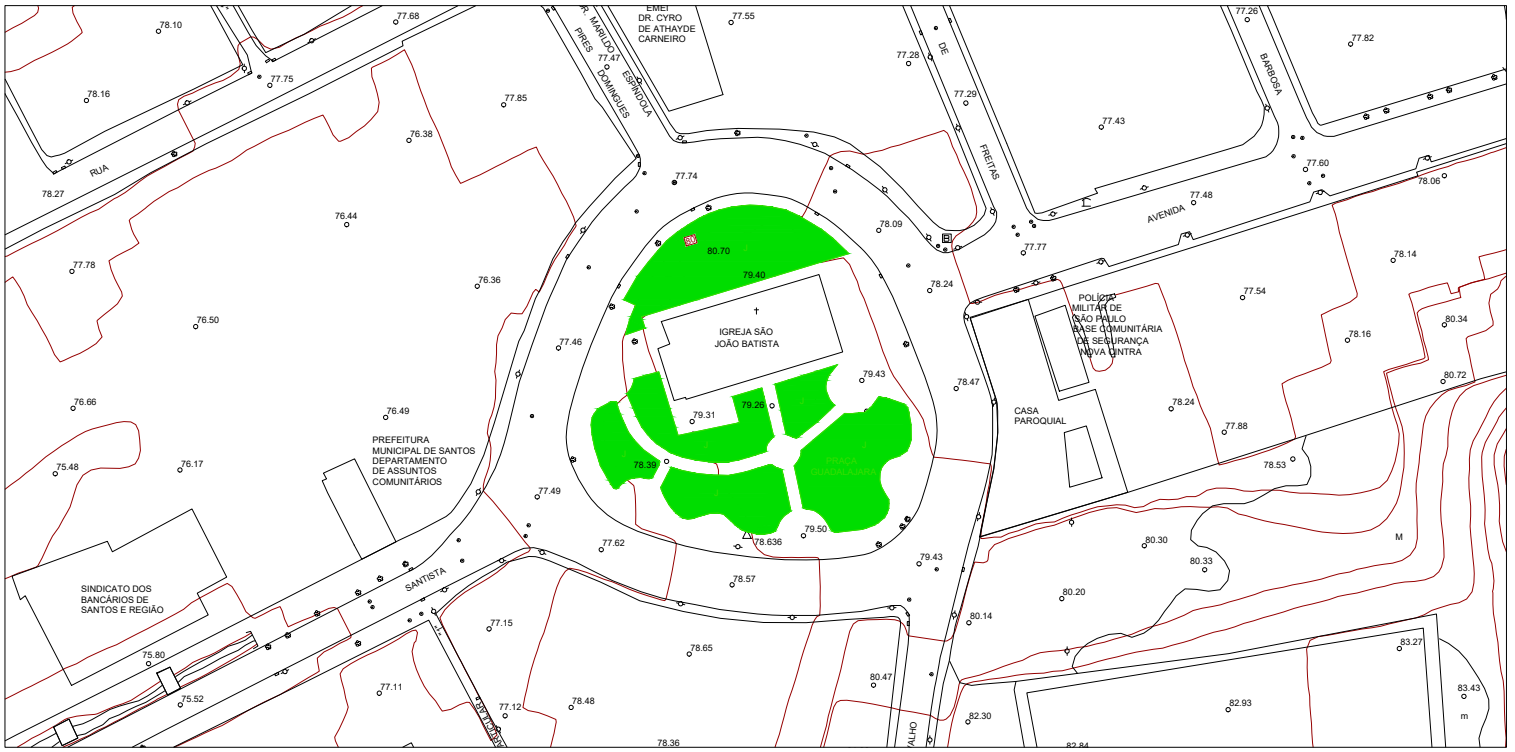


■ Área definida para cuidados de jardinagem

56

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: LAGOA DA SAUDE		
LOCAL: MORRO NOVA CINTRA		
TITULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFISSIONAL: GAB-SESERP	FOLHA: 01/01	
ESCALA: 1:1000	DATA: Março/2021	

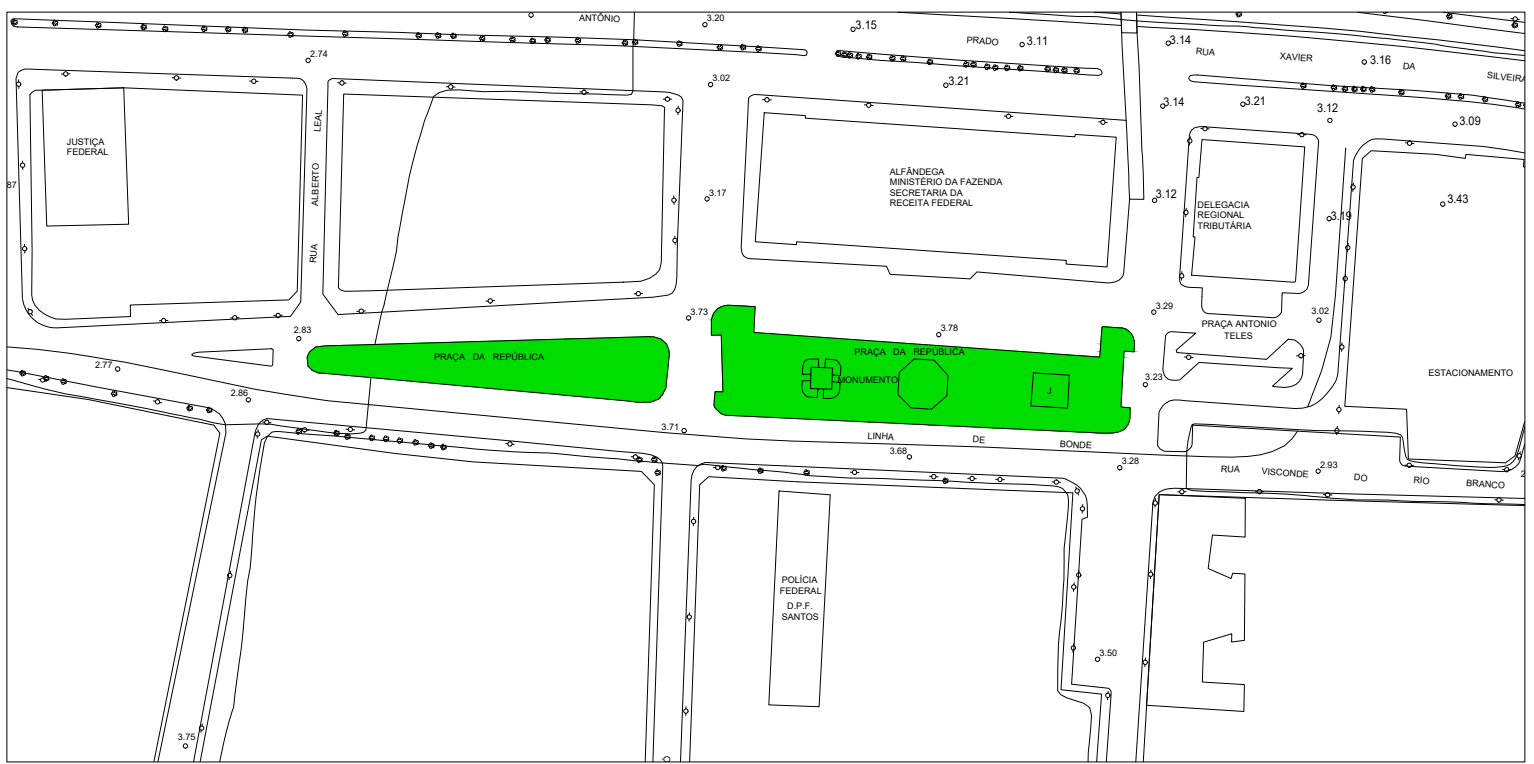


■ Área definida para cuidados de jardinagem

57

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PRAÇA GUADALAJARA		
LOCAL: MORRO NOVA CINTRA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFESSORAL: GAB-SESERP	FOLHA: 01/01	
ESCALA: 1:1.000	DATA: Março/2021	



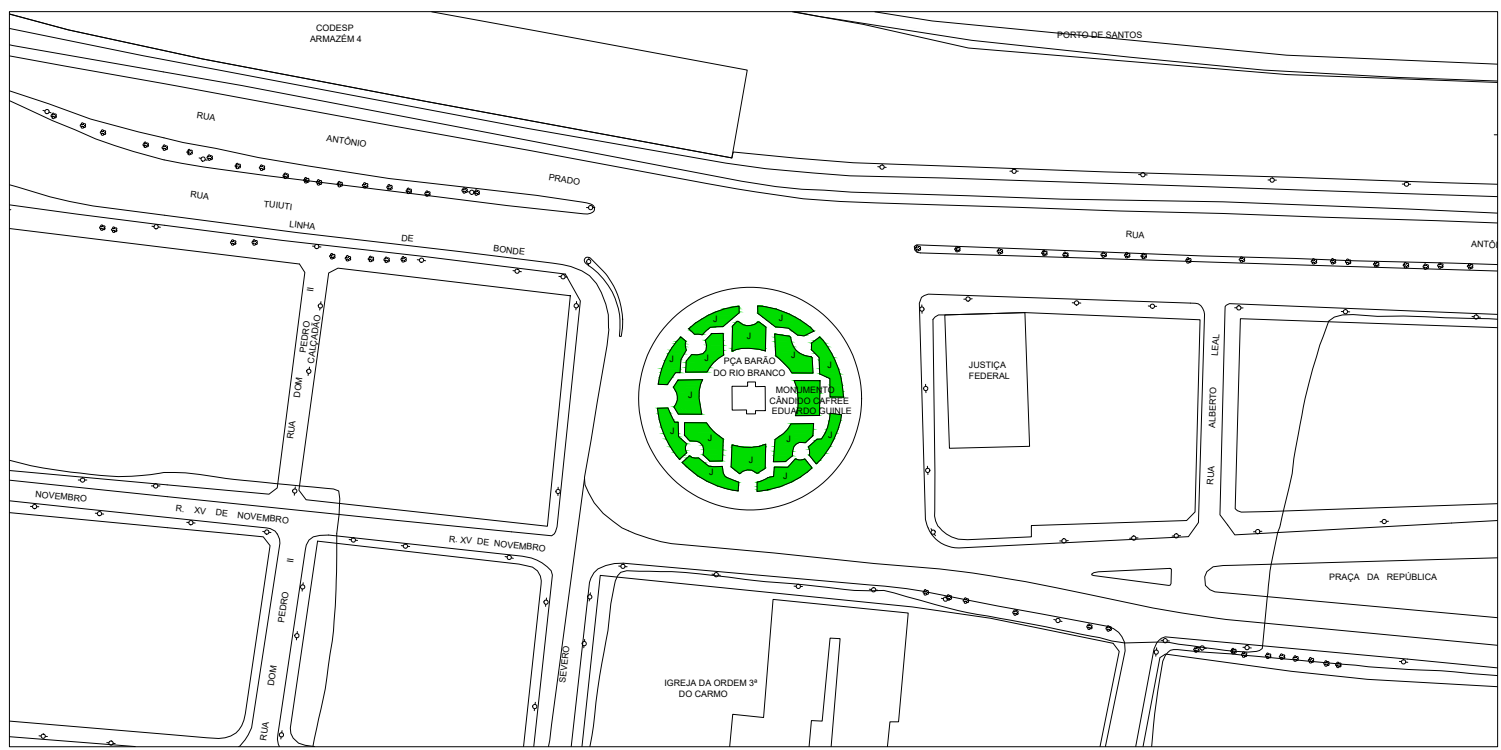
■ Área definida para cuidados de jardinagem

58

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PRACA DA REPUBLICA		
LOCAL: CENTRO		
TITULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZACAO		
PROF. RESPONSÁVEL: GAB-SESERP		15/05/2024
ESCALA: 1:1000	DATA: Março/2024	01/01



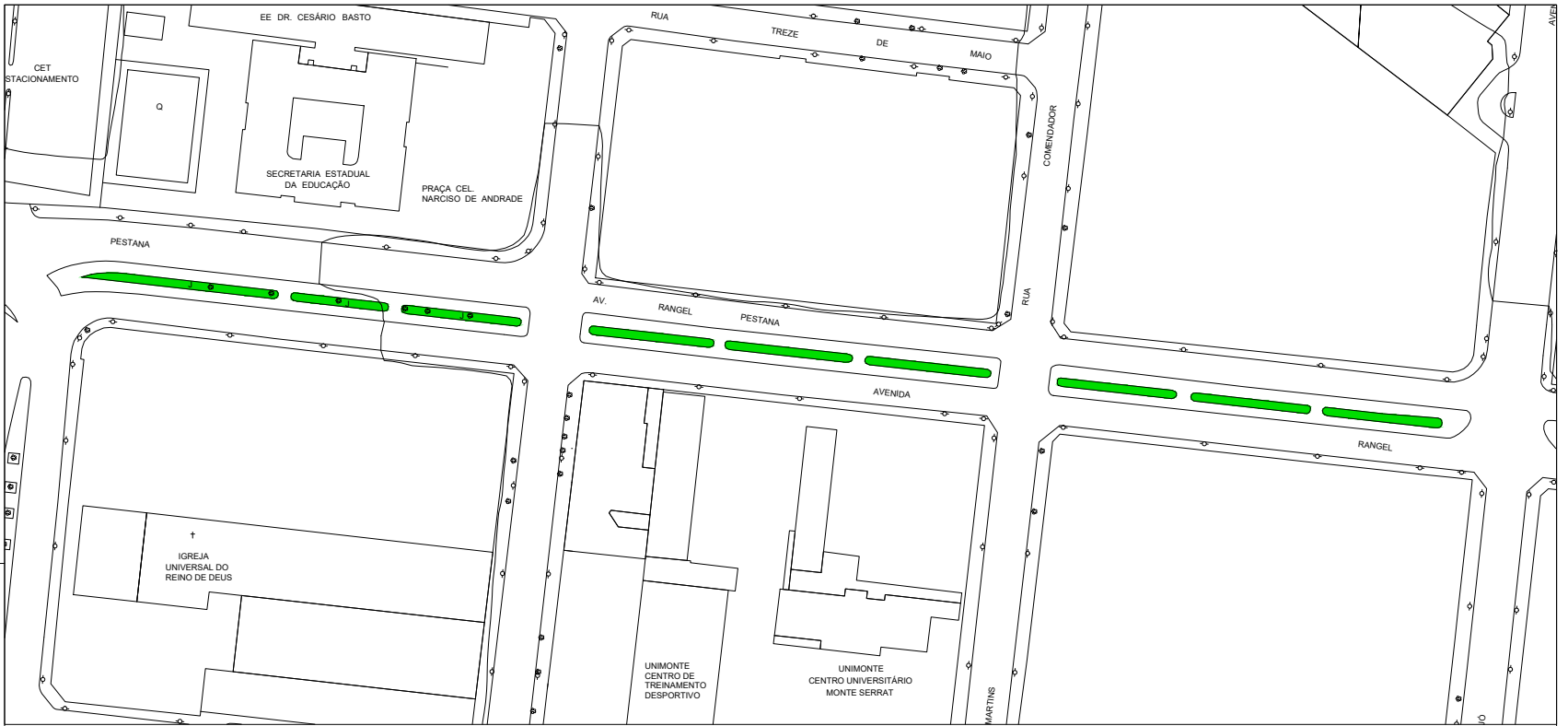


■ Área definida para cuidados de jardinagem

59

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PRAÇA BARÃO DE RIO BRANCO		
LOCAL: CENTRO		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL: GAB-SESERP	DATA: Março/2021	FOLHA: 01/01
ESCALA: 1:1.000		

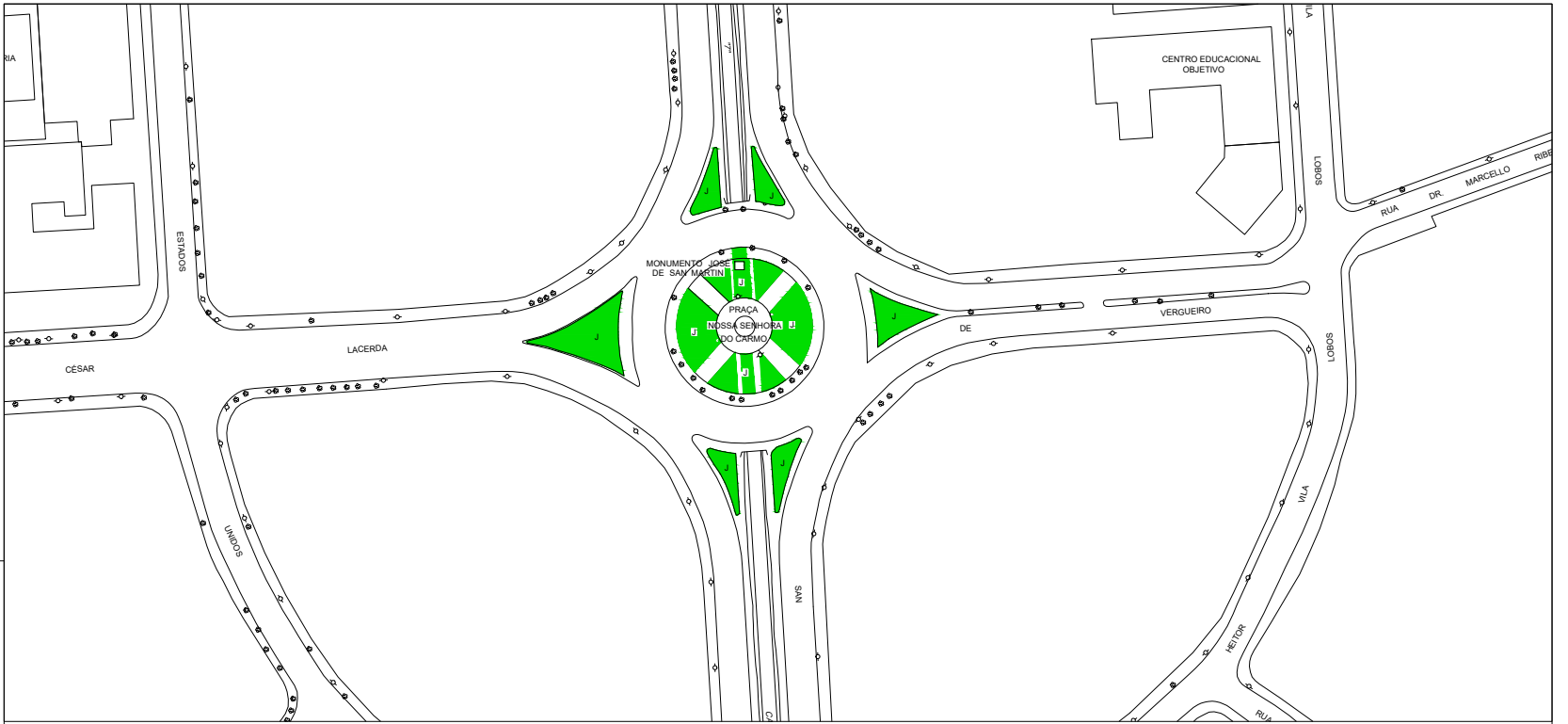


■ Área definida para cuidados de jardinagem

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: AVENIDA RANGEL PESTANA		
LOCAL: VILA MATHIAS		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFESSOR:	GAB-SESERP	01/01
ESCALA:	1:1.000	Março/2021

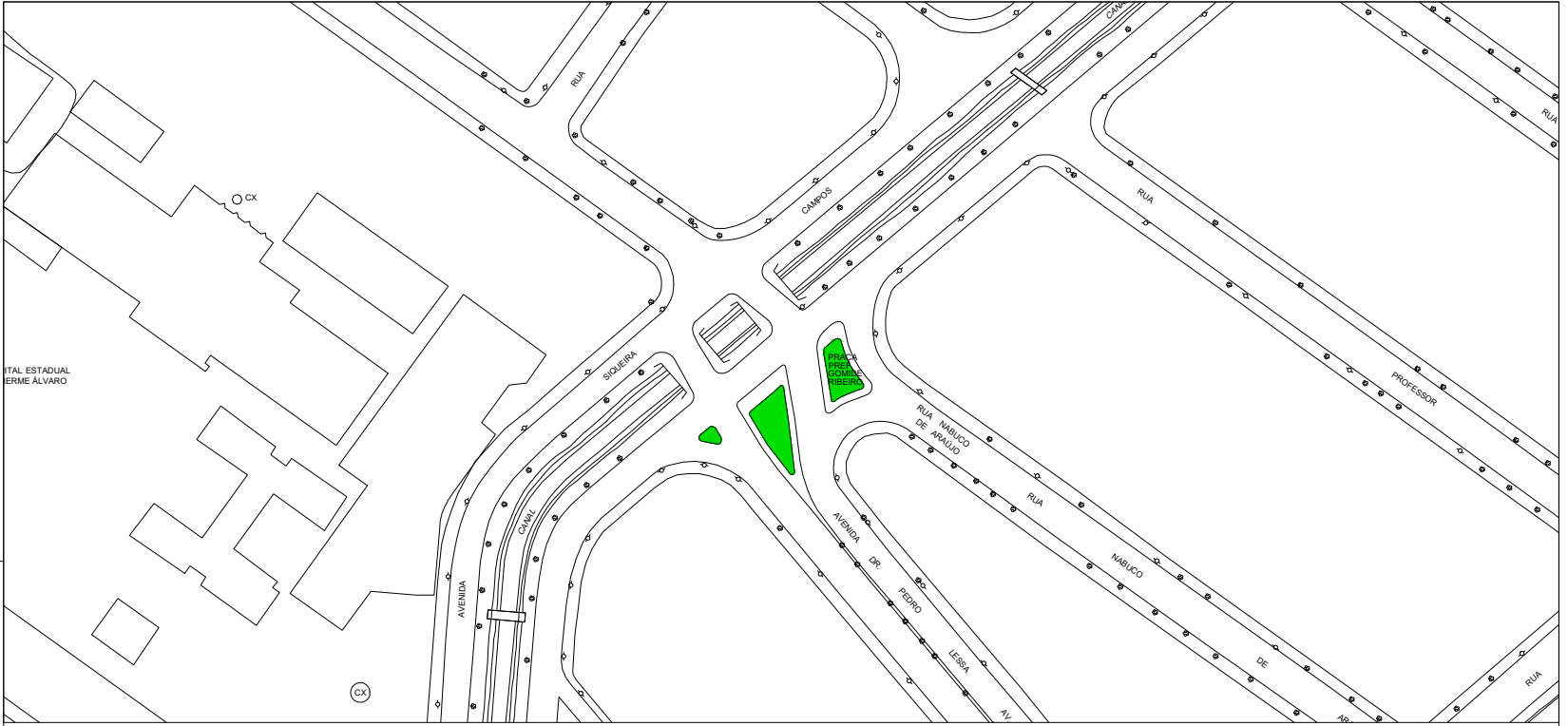


■ Área definida para cuidados de jardinagem

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO		
LOCAL: PONTA DA PRAIA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFESSORAL: GAB-SESERP	DATA: Março/2021	FOLHA: 01/01
ESCALA: 1:1.000		



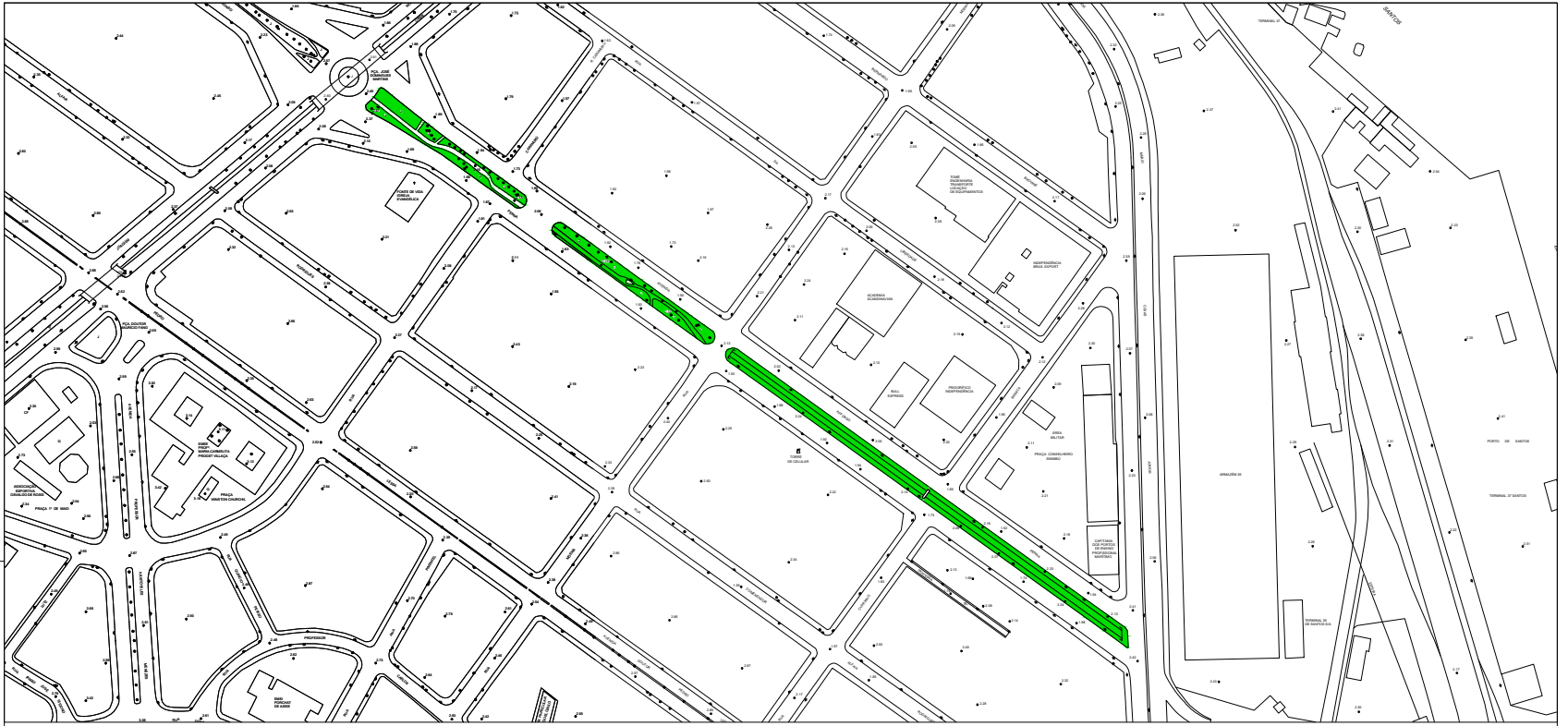
■ Área definida para cuidados de jardinagem

64

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PRAÇA GOMIDE RIBEIRO		
LOCAL: EMBARÉ		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL:	GAB. SESERP	FECHA:
ESCALA:	1:1000	DATA: Março/2021
		01/01





■ Área definida para cuidados de jardinagem

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
OBJETO: AFONSO PENA - LOTE 1 - ENTRE MARIO COVAS E CANAL G		
LOCAL: EMBARÉ		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFESSORAL: GAB-SESERP	DATA: Agosto /2021	FOLIO: 01/01
ESCALA: 1:2500		



■ Área definida para cuidados de jardinagem

67

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
AFONSO PENA - LOTE 2 - Canal 5 ao Canal 6 - inclui Praça José Vieira		
EMBARÉ		
CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
GAB-SESERP	01/01	
1:5000	Agosto /2021	

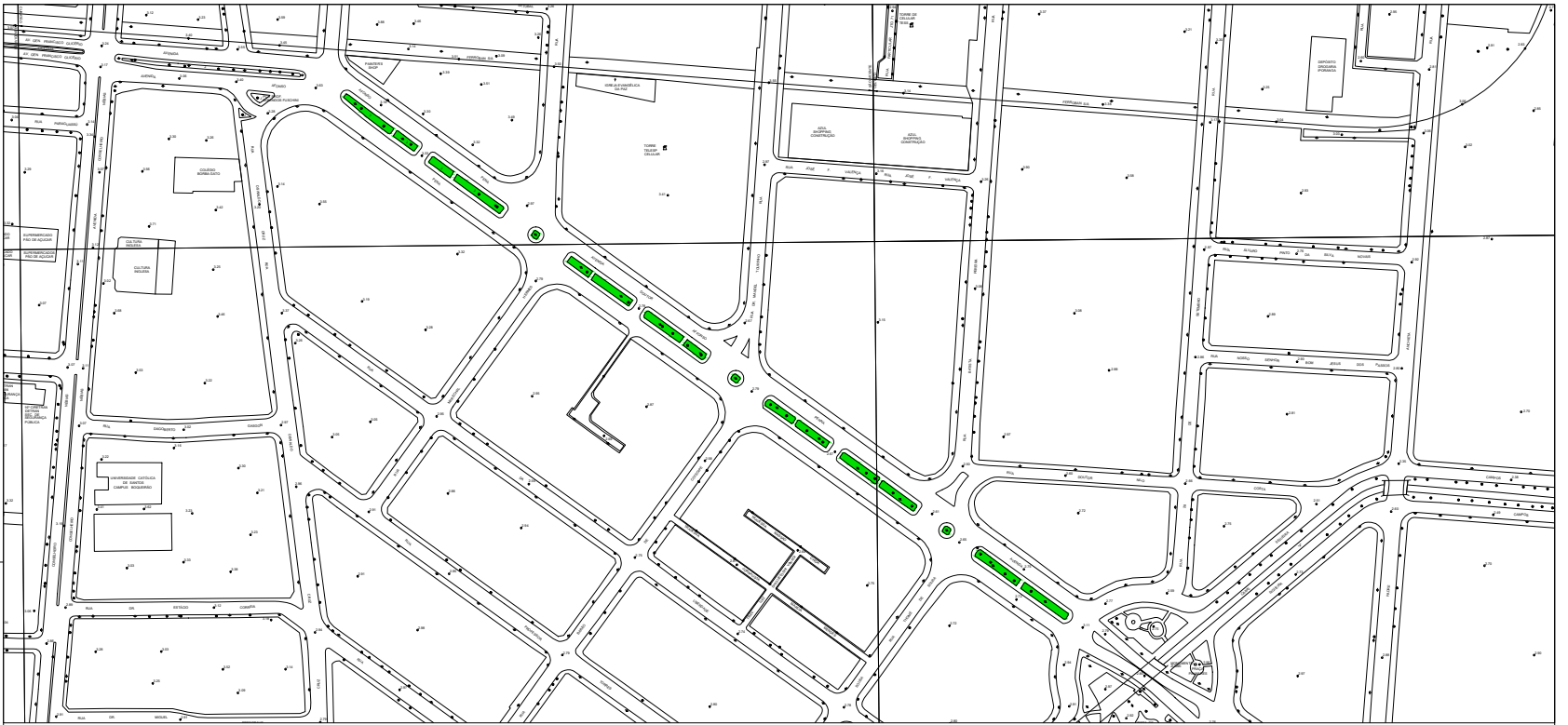


■ Área definida para cuidados de jardinagem

68

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
AFONSO PENA - LOTE 3 - Canal 4 ao Canal 5		
EMBARÉ		
CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
GAB-SESERP	01/01	
1:5000	Agosto /2021	

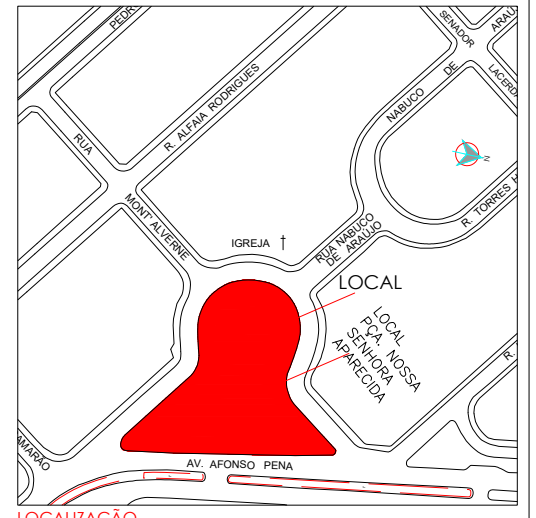


■ Área definida para cuidados de jardinagem

OBS: O Paisagismo será definido posteriormete pelo Engenheiro Ernesto

69

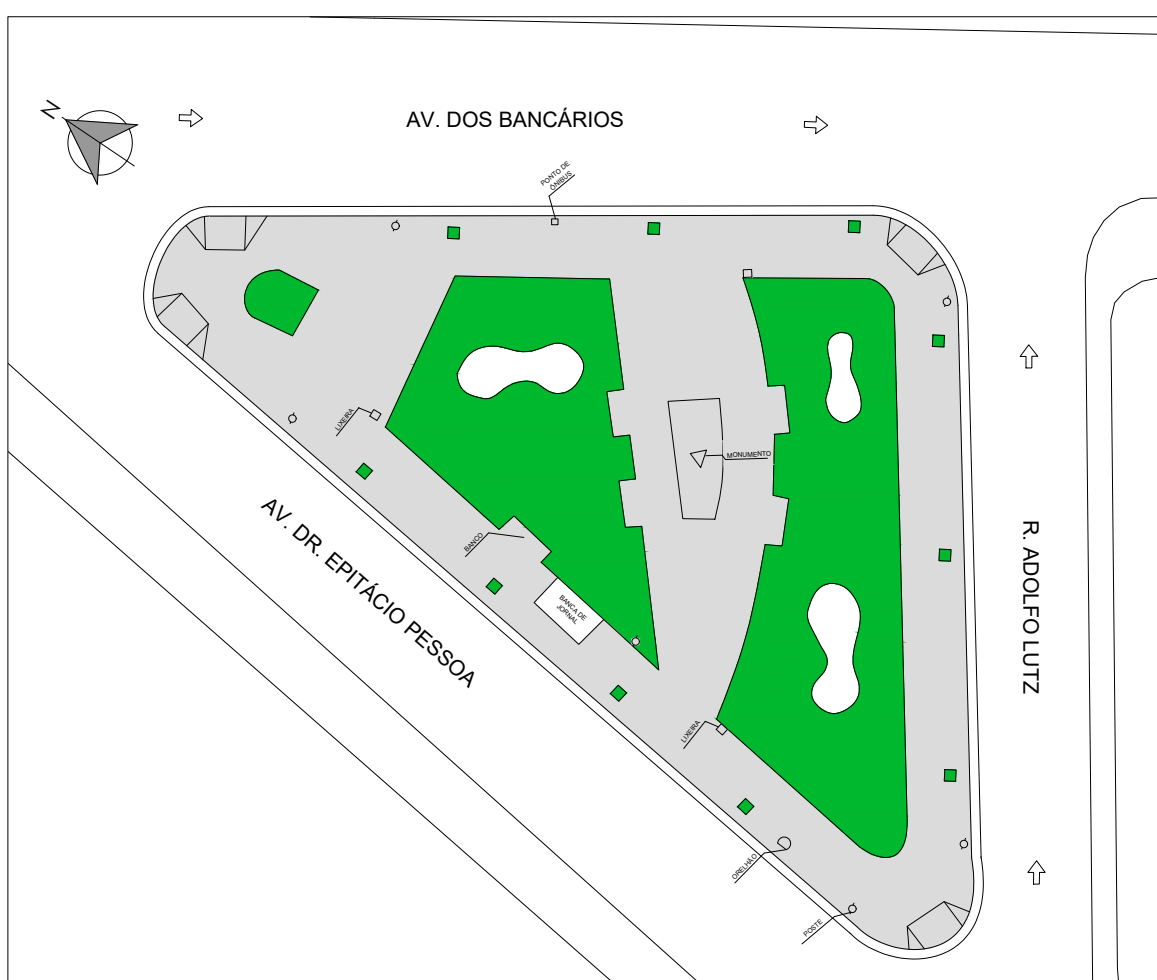
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: AFONSO PENA - LOTE 4 - Campos Melo ao canal 4		
LOCAL: BOQUEIRÃO		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFESSORAL: GAB-SESERP	10/01	
ESCALA: 1:2500	DATA: Agosto /2021	



07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA		
LOCAL: APARECIDA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFSSIONAL: GAB-SESERP	DATA: Março/2021	FOLHA: 01/01
ESCALA: 1:500		





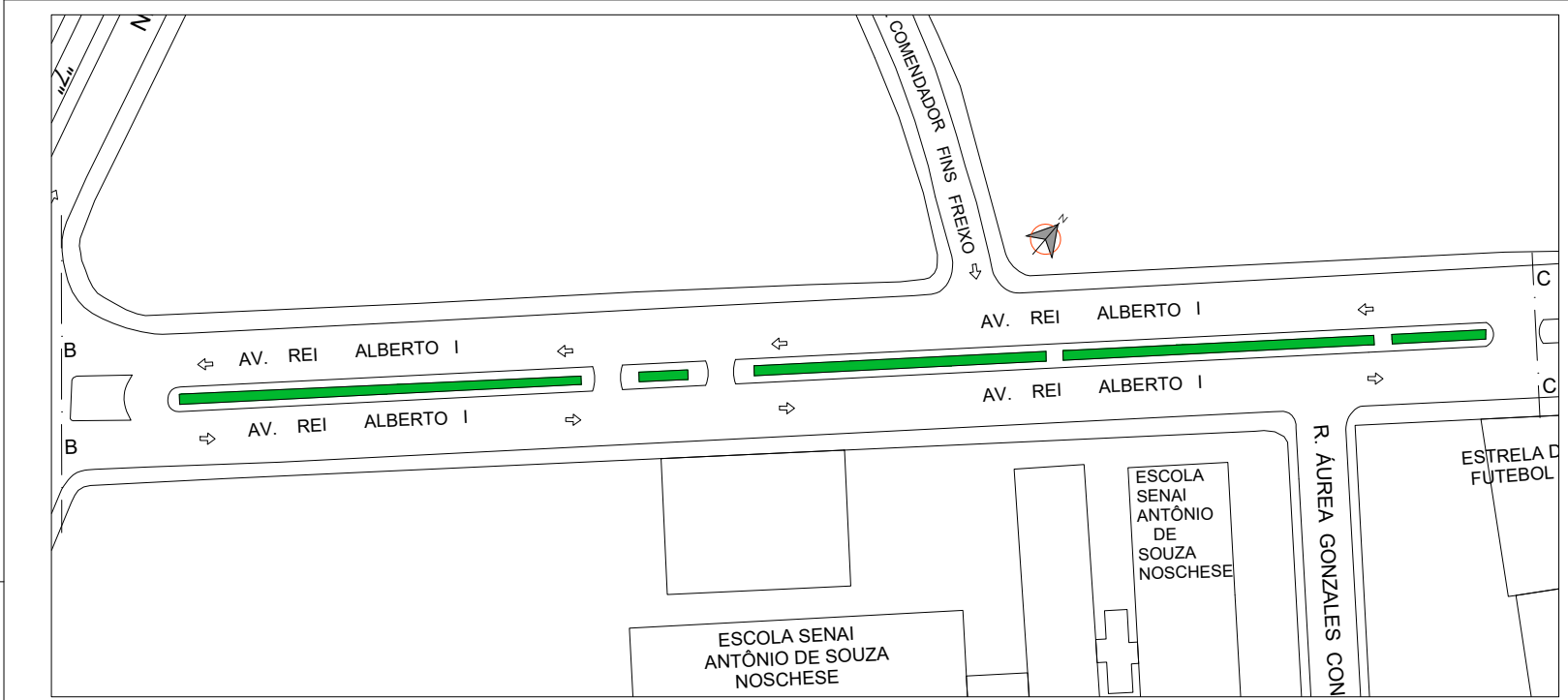
LOCALIZAÇÃO

LEGENDA:  
■ Área Verde

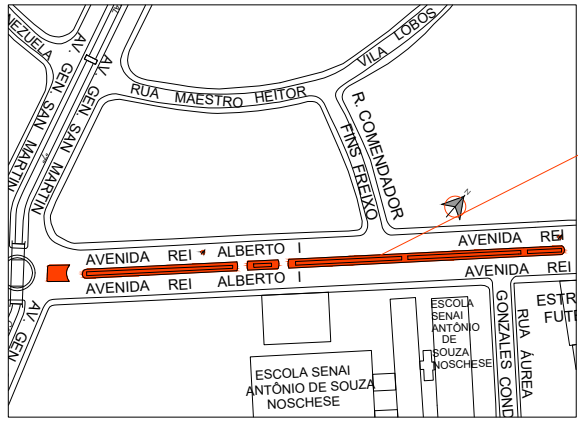
OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO	PAISAGISMO PRAÇA ALLAN KARDEC	
LOCAL	PONTA DA PRAIA	
TÍTULO	CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO	
PROFISSIONAL	CAD-SESERP	FOLHA
ESCALA	1:150	DATA
		Março/2021
		01/01



LEGENDA:  
■ Área Verde

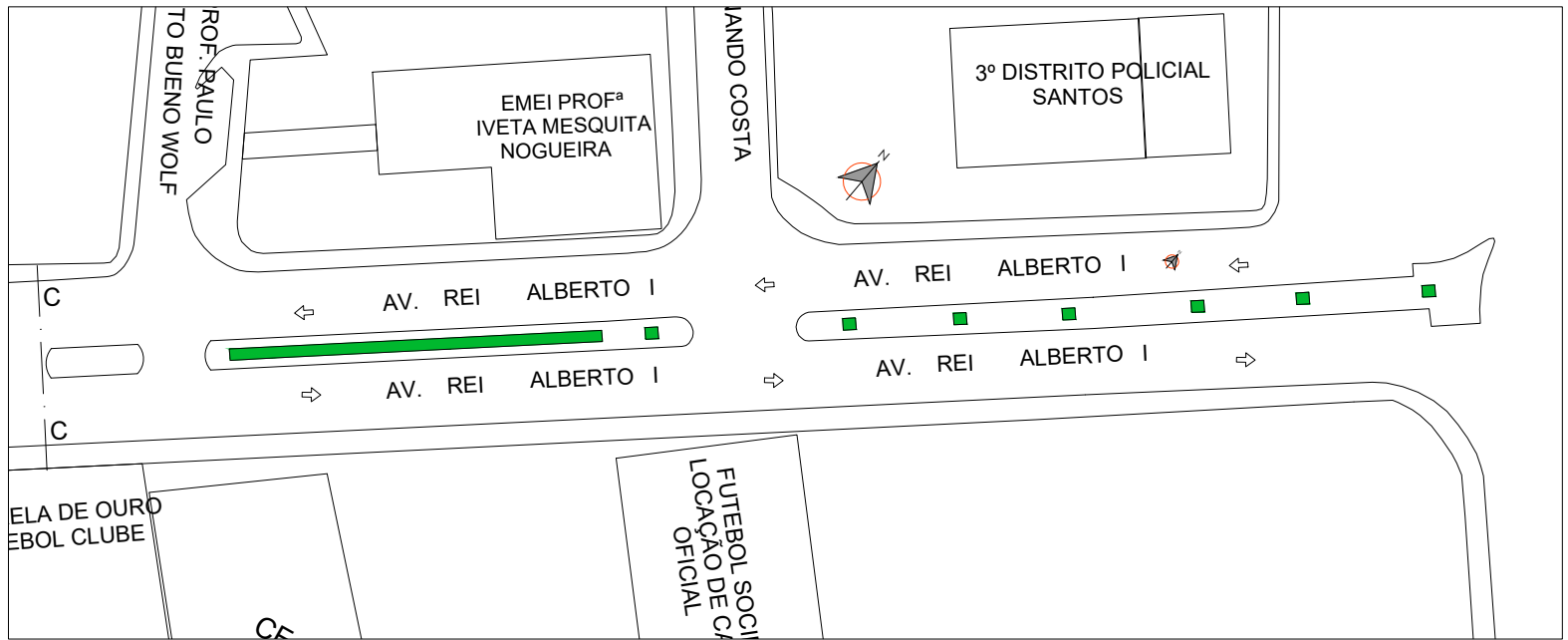


LOCALIZAÇÃO  
 5/ESCALA

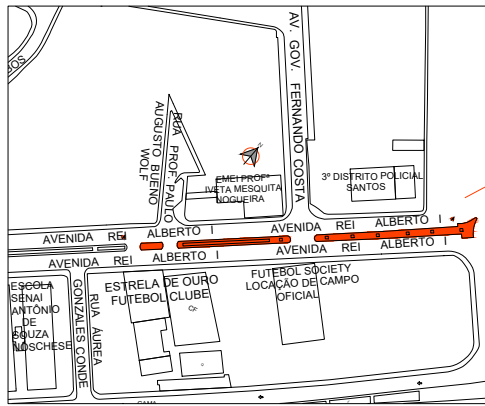
75

OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
<small>PROJETO:</small> PAISAGISMO AV. REI ALBERTO I		
<small>LOCAL:</small> PONTA DA PRAIA		
<small>TÍTULO:</small> CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
<small>PROFESSOR:</small> GAB-SESERP	<small>DATA:</small> Março/2021	<small>FOLHA:</small> 02/03



LEGENDA:  
■ Área Verde



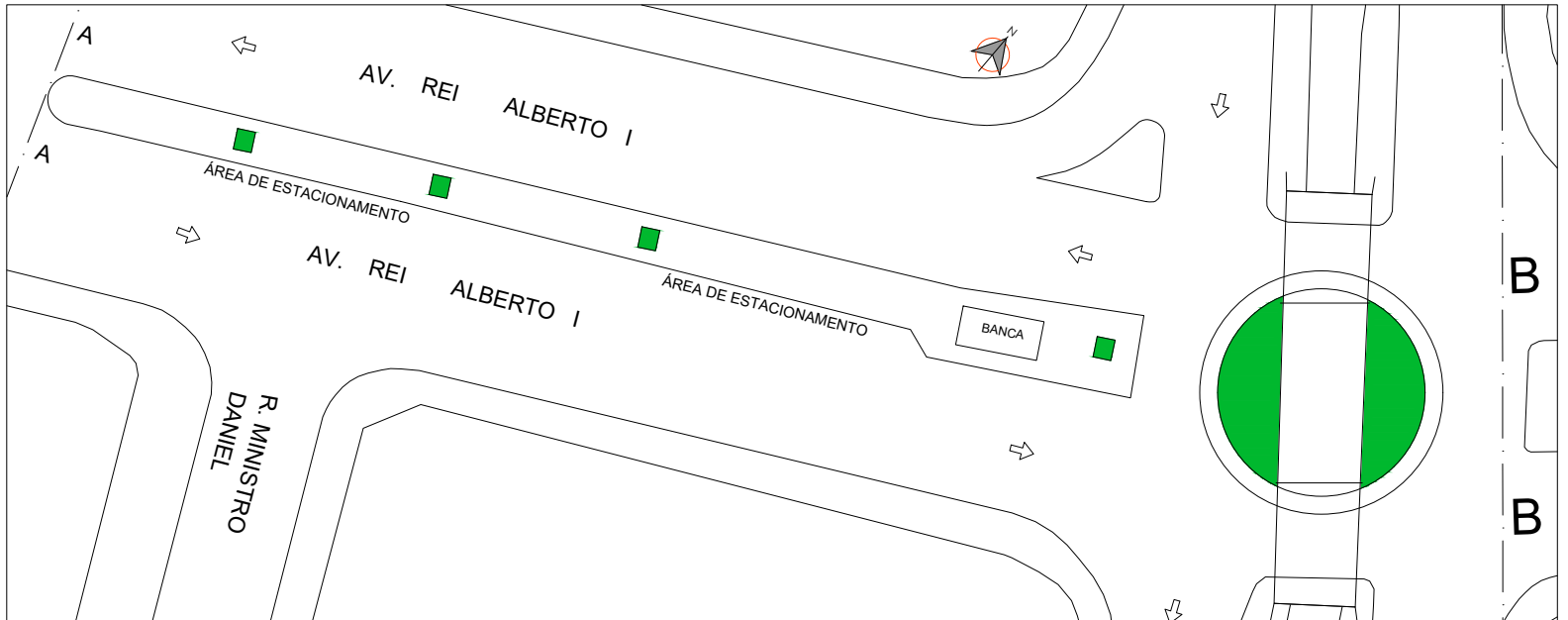
LOCALIZAÇÃO  
1/ESCALA

LOCAL

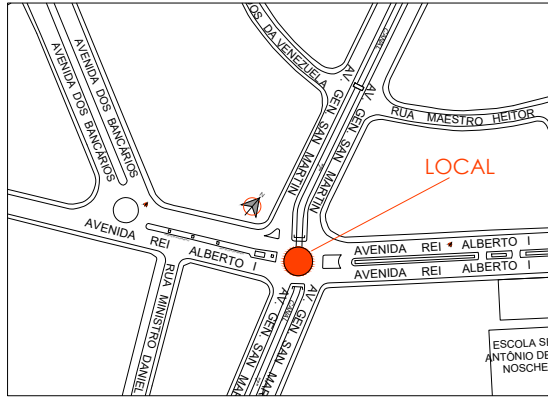
75

OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS</b>		<b>SESERP</b>
<small>PROJETO</small> PAISAGISMO AV. REI ALBERTO I		
<small>LOCAL</small> PONTA DA PRAIA		
<small>TÍTULO</small> CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
<small>PROF. RESPONSÁVEL</small> GAB-SESERP		<small>ESCALA</small>
<small>ESCALA</small> 1:300		<small>DATA</small> Março/2021
		<b>03/03</b>



LEGENDA:  
■ Área Verde



LOCALIZAÇÃO  
 S/ESCALA

75

OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO	PAISAGISMO AV. REI ALBERTO	
LOCAL	PONTA DA PRAIA	
TÍTULO	CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO	
PROFESSOR	GAB-SESERP	
ESCALA	1:300	DATA: Março/2021
		FOLHA: 01/03



OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

Proposta de uma placa na rotatória ao lado da Via Anchieta, dentro da área do município.

76

LEGENDA:

■ Área de abrangência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: PAISAGISMO COMPLEXO PONTE DO RIO SÃO JORGÉ E BEIRA RIO		
LOCAL: BOM RETIRO E SÃO MANOEL		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROF. RESPONSÁVEL: GAB-SESERP		FOLHA: 01/01
ESCALA: 1:2500	DATA: Março/2021	





OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

77

LEGENDA:  
■ Área de abrangência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PRATO		
PRAÇA JOSÉ FERNANDES - PONTE DA RUA JULIA FERREIRA DE CARVALHO		
LUA		
CHICO DE PAULA		
TITULO		
CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFISSIONAL		FOUN
GAB-SESERP		01/01
ESCALA	DATA	
1:750	Março/2021	





OBS: O Paisagismo será definido posteriormente pelo Engenheiro Ernesto

78

LEGENDA:  
■ Área de abrangência

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SANTOS		SESERP
PROJETO: AVENIDA HAROLDO DE CAMARGO - CANTEIROS CENTRAL E LATERAIS		
LOCAL: AREIA BRANCA		
TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO		
PROFISSIONAL: GAB-SESERP	FOLHA: 01/01	
ESCALA: 1:3000	DATA: Março/2021	



FORMATO A3 (420x297mm)

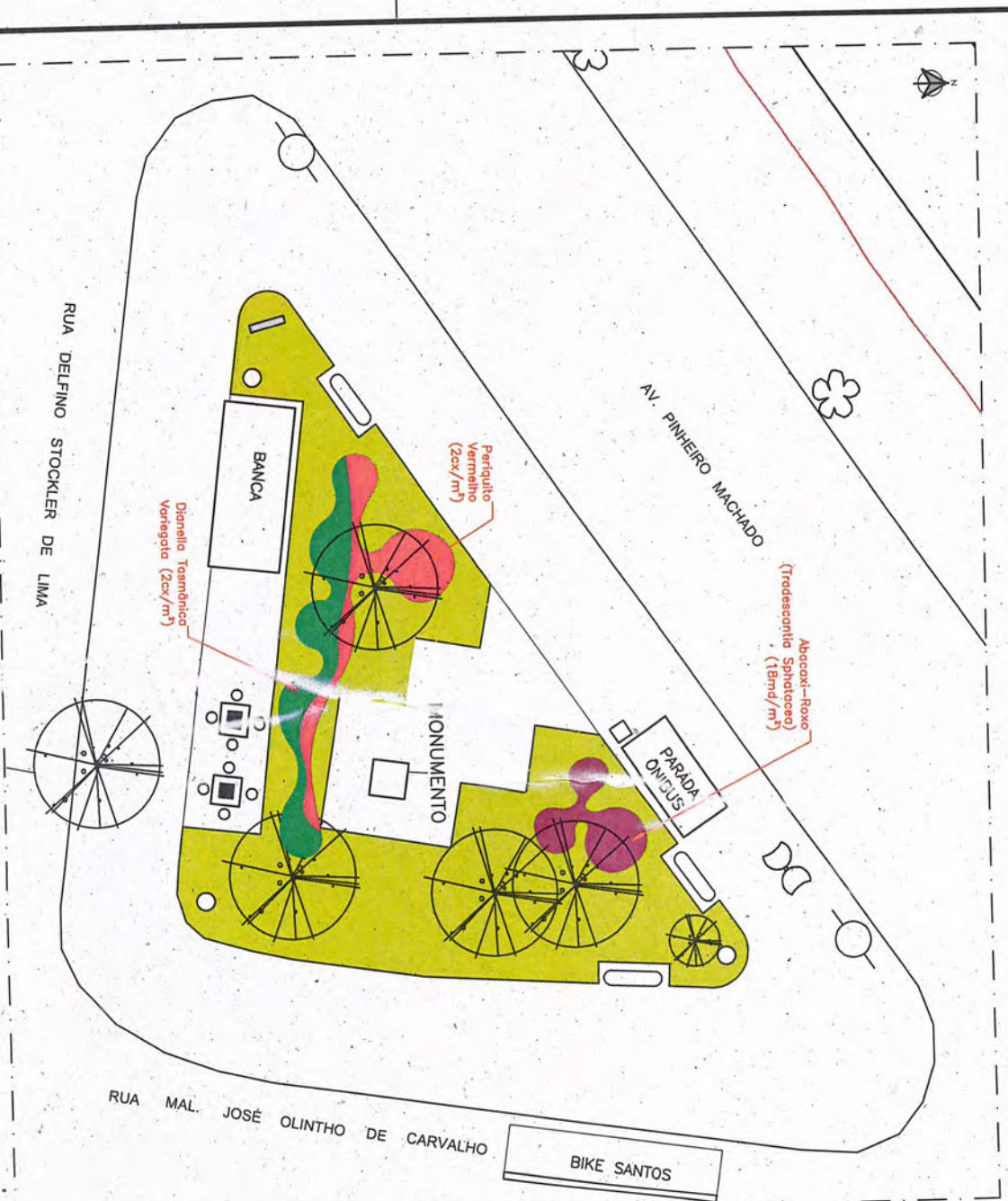
PLANTA  
ESCALA 1:125

RUA DELFINO STOCKLER DE LIMA

AV. PINHEIRO MACHADO

RUA MAL. JOSÉ OLINTHO DE CARVALHO

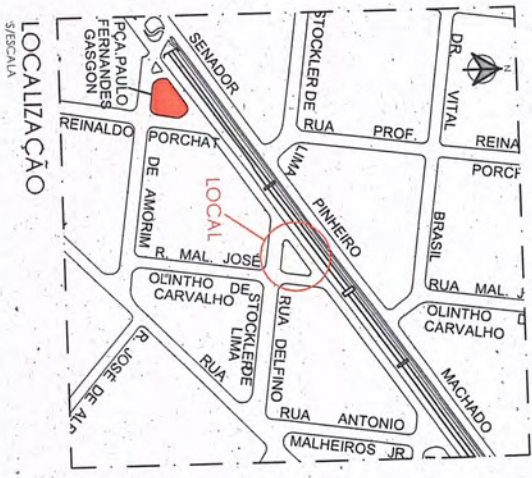
BIKE SANTOS



Dionella Tasmânica (2cx/m<sup>2</sup>)

Periquito Vermelho (2cx/m<sup>2</sup>)

Abacaxi-Roxo (Trodoscontha Spidiacea) (18md/m<sup>2</sup>)



LOCALIZAÇÃO  
ESCALA

### PAISAGISMO

- PLANTIO:
- ABACAXI-ROXO (Trodoscontha Spidiacea) - (18md/m<sup>2</sup>) - 4,83 m<sup>2</sup> - 90 mudas
  - PERIQUITO VERMELHO (2cx/m<sup>2</sup>) - 7,27m<sup>2</sup> - 15 cacos
  - DIONEELLA TASMÂNICA VARIÉGATA (2cx/m<sup>2</sup>) - 7,36m<sup>2</sup> - 15 cacos
- SERVIÇOS:
- Retirada da grama nas áreas de intervenção - 19,46m<sup>2</sup>
  - Colocação de Scm de TERRA ADUBADA na área de intervenção - 19,46m<sup>2</sup> - Volume: 0,97m<sup>3</sup>

OBS:  
Atender as especificações do Edital previstos no item 5.11.1 referente ao lote 1, quando necessário.

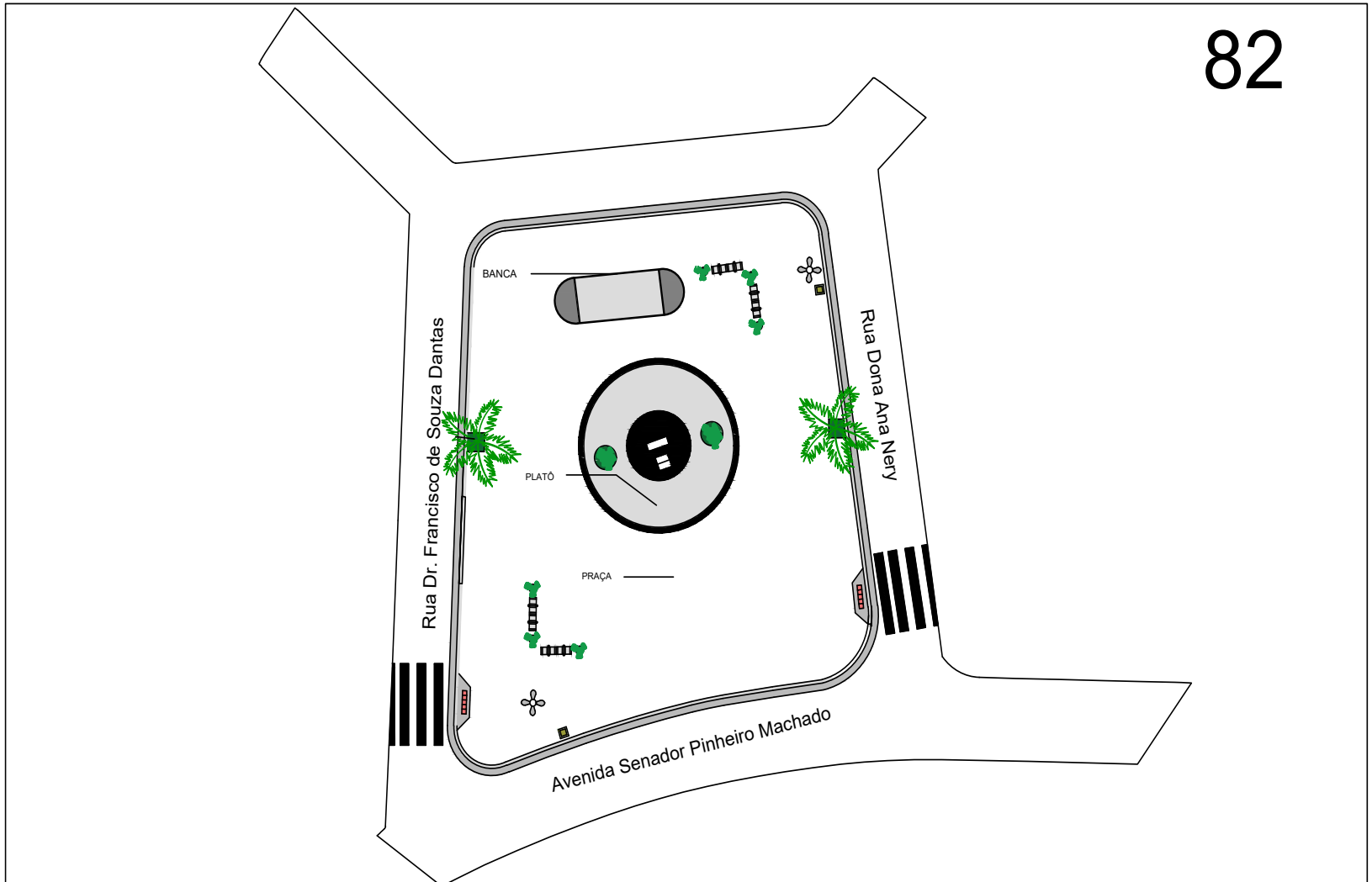
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS | SESERP

PAISAGISMO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES. (LOTE 1)  
PRAÇA DA DIÁDIA - VILA DELÍRIO







TÍTULO: CROQUI - PLANTA E LOCALIZAÇÃO

PROJETO: SUD-201

01/01



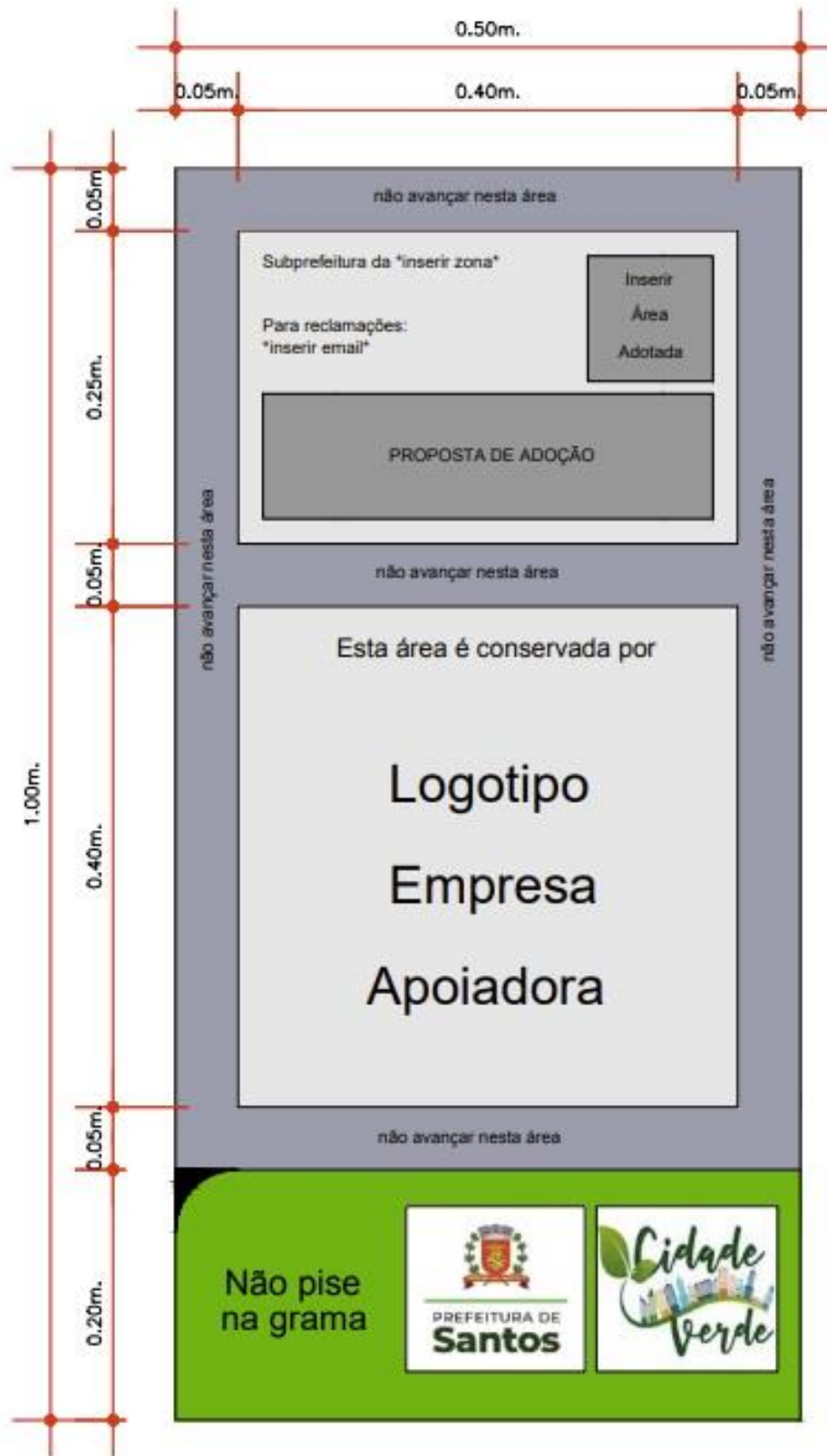
LEGENDA

	ÁRVORE		POSTE
	VASO		LIXEIRA
	BANCO		BANCA



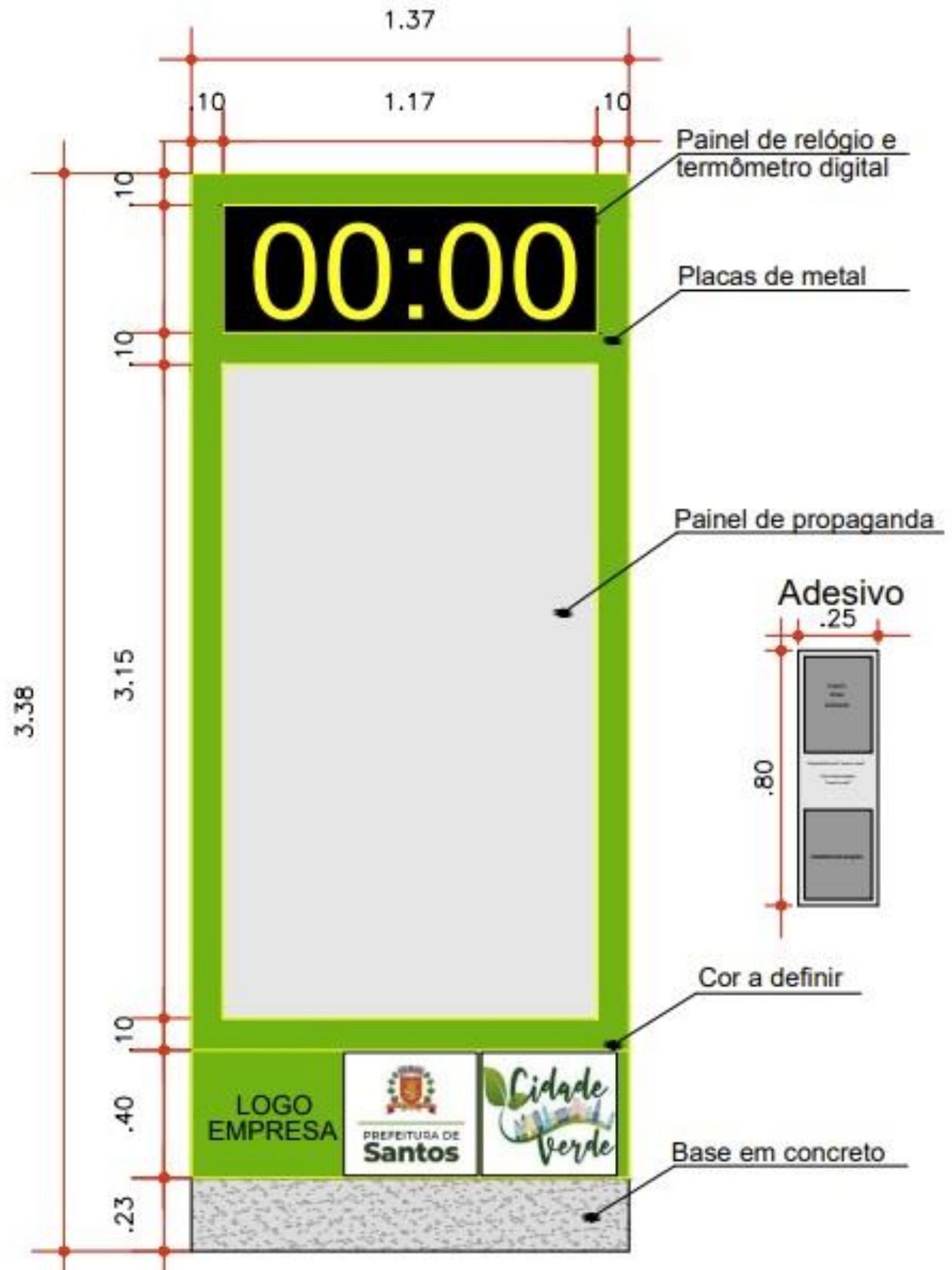
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - SEPREF</b>			
PROJETO: PROGRAMA CIDADE VERDE			
LOCAL: PRAÇA ANDRÉ DI FAZIO			
BAIRRO: MARAPÉ	DATA: 18/03/2024	ESCALA: SEM	FOLHA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO FERNANDES - 31.566-3		DESENHO: BÁSICO	<b>01/01</b>

# Anexo IV - Placa de madeira





### Anexo IV - Placa eletrônica com relógio



## ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 103/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa TIM BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob nº 42.060.500.001-80, situada na Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – Santo Amaro – CEP04730-903 - Torre Sigma – 15 andar, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima com Rua Itanhaem - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### NOTIFICAÇÃO Nº 104/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01– CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Santa Maria, 264 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

### EDITAL Nº 15/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**“Artigo 30 – ...**

**§ 3º** - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

**§ 4º** - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

## ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Joanna Della Monica Veneziani	19/01/1983	69	0058	06/03/1998	Milton Veneziani
				Solicitação de perpetuação processo nº 10218/1998-03 indeferido em 12/01/2024	
Ernesto da Silveira Franco	02/05/1995	25	2028	20/09/2003	Antonio Fernandes Alvares Filho
Maria dos Anjos Pereira de Carvalho	11/09/1980				
Joaquim da Silveira Franco	20/09/1983				
Antonio Fernandes Alvarez	23/03/1992				
Manoel Pereira de Carvalho	28/12/1971				
Higino Miranda Filho	19/10/1997	73	0008	20/10/2002	Sebastião da Silva
				Solicitação de perpetuação processo nº 17361/1998-27 indeferido em 26/11/2020	
Maria Regina Gonçalves Daniel	04/06/2010	33	0095	05/06/2015	Paulina Policarpo Gonçalves
Eduardo de Souza	15/09/2005				
Waldomira Policarpo Gonçalves	16/01/2002				
José Garcia Gonçalves	29/04/1998				
Oswaldo Souza Pinto	31/08/1985				
Carmelita Gonçalves Pinto	25/11/1977				
Erice Garcia Gonçalves	21/07/1969				
				Solicitação de perpetuação processo nº 26023/1998-95 indeferido em 12/01/2024	

Odila Carvalho	28/02/2012			29/02/2017	
Claudinei Antonio de Carvalho	11/03/1974	24	0031	Solicitação de perpetuação processo nº 13895/1998-20 indeferido em 12/01/2024	Nelson de Freitas Domingues Junior

**NIZETTI APARECIDA AMARAL  
CHEFE DA SECEM-F**

**EDITAL Nº 16/2024**

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**"Artigo 30 - ...**

**§ 3º** - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

**§ 4º** - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO**

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Ary de Almeida e Silva	13/09/1977	19	0027	16/08/2014	Claudia de Almeida Medeiros
Anibal de Almeida e Silva	05/03/1987			Solicitação de perpetuação processo nº 57584/1997-46 indeferido em 12/01/2024	
Maria Alice de Almeida e Silva	16/08/2009				
Iracema Araujo Silva	27/06/2016	75	0034	28/06/2021	Jandira de Santana Lima Silva
Genivaldo Bitencourt dos Santos	13/04/2017	29	0187	14/04/2022	Alessandra Bitencourt Almeida
Isabel Rodrigues da Silva	11/03/2018	29	0424	12/03/2023	Elizabeth Nascimento
Severina Josefa da Conceição	01/03/2019	10	1192	02/03/2024	Sergio Silva Nascimento
Inah Ancleto dos Santos	25/04/2019	10	1208	26/04/2024	Carlos Cesar da Silva
Maria do Amparo Soares	01/01/2020	29	0421	02/01/2023	Marcelo Genaro Soares
Maria Macedo de Souza	21/03/2020	29	0203	22/03/2023	João Carlos de Souza



**ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO**

<b>Nome do Falecido</b>	<b>Data de Falecimento</b>	<b>Jazigo/Quadra</b>	<b>Carneiro N°</b>	<b>Data de Ven- cimento</b>	<b>Responsável/ Concessionário</b>
Valquíria da Silva Pereira	18/10/2017	6ª	0339	19/10/2022	Samuel Pereira de Freitas
Maria Vera Jardim da Silva Pestana	26/03/2018	5ª	0563	27/03/2023	Idalina da Silva França
Lucia Helena Pereira Gomes	06/04/2020	5ª	0048	06/04/2023	José Carlos Pereira Gomes

**NIZETTI APARECIDA AMARAL  
CHEFE DA SECEM-F**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE,  
PROTEÇÃO E DEFESA  
ANIMAL**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE  
FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL****EDITAL N° 03/ 2024**

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação n° 137268-B em 21/05/2024 à Sra. Ana Carolina Giangiulio, CPF: 257.784.238-45, moradora do imóvel sito à Pça Fernandes Pacheco, 05 apto 31 – Gonzaga - Santos, para:

Apresentar atestado médico-veterinário dos gatos (cerca de 40) sob sua tutela, conforme o art. 300 da Lei Municipal 3.531/68 sob pena de sanção.

Prazo: 15 dias a contar da data de publicação

**CESAR ALVES MALACO  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

**EDITAL N° 04/ 2024**

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação n° 137269-B em 21/05/2024 à Sra. Ana Carolina Giangiulio, CPF: 257.784.238-45, moradora do imóvel sito à Pça Fernandes Pacheco, 05 apto 31 – Gonzaga - Santos, para:

Manter a higiene e a limpeza de todos os cômodos da casa onde ficam os gatos (cerca de 40) sob sua tutela, conforme o parágrafo IV do art. 298 da Lei Municipal 3.531/68 sob pena das sanções legais.

Prazo: Imediato

**CESAR ALVES MALACO  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

**EDITAL Nº 05/ 2024**

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 137270-B em 21/05/2024 à Sra. Ana Carolina Giangiulio, CPF: 257.784.238-45, moradora do imóvel sito à Pça Fernandes Pacheco, 05 apto 31 - Gonzaga - Santos, para:

Prover água e ração para os gatos (cerca de 40) sob sua tutela, conforme o art. 300 da Lei Municipal 3.531/68 sob pena das sanções legais.

Prazo: Imediato

**CESAR ALVES MALACO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

**EDITAL Nº 06/ 2024**

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 137271-B em 21/05/2024 à Sra. Ana Carolina Giangiulio, CPF: 257.784.238-45, moradora do imóvel sito à Pça Fernandes Pacheco, 05 apto 31 - Gonzaga - Santos, para:

Manter o controle populacional e reduzir o número de gatos a fim de evitar o acúmulo destes em locais insuficientes ou sem água, ar, luz e alimentos de acordo com o parágrafo IV do art. 298 da Lei Municipal 3.531/68 sob pena das sanções legais.

Prazo: Imediato

**CESAR ALVES MALACO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/05/2024**

Processo nº 24.632/2024-46 - AMBIPAR ENVIRONMENTAL GLASS CULLET RECYCLING SP LTDA: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos e úmidos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Processo nº 12.221/2022-82 - CONSTRUHAB DO LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Tendo em vista o informado pela SEFISCAM, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0399/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 68.887/2022-12 - ALESSANDRO ANDRADE PAIVA MORERO: Tendo em vista o tempo decorrido e considerando que a obra não teve início, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0767/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 16.606/2024-81 - DANIEL LARA CASTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.377/2023-11 - CAMILA DE ALMEIDA MACEDO SARABANDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.956/2024-07 - LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.386/2024-34 - ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.954/2024-73 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.190/2020-23 – FELIPE PAIVA MAGALHÃES VITALI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.254/2022-68 – AMANDA VIEIRA LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 77.793/2023-42 – CARNEVALI ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.779/2022-41 – VITORIA GOIS DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC.

O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2024**

Processo nº 18.705/2024-33 – COMERCIO E TRANSPORTE DE APARAS E RESIDUOS INDUSTRIAIS SANTO ANTONIO LTDA: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos e úmidos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Processo nº 27.197/2024-75 – ECOPALACE COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS LTDA: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Processo nº 24.778/2024-91 – L M CALDEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS: INDEFERIDO; a documentação apresentada não atende a Lei Complementar nº 952/2016, regulamentada pelo Decreto nº 7800/2017. O requerente não apresentou cópia do contrato de coleta de resíduos secos recicláveis.

Processo nº 75.343/2023-15 – CLÍNICA VETERINÁRIA SANTOS CLINVET LTDA - ME: INDEFERIDO; a documentação apresentada não atende a Lei Complementar nº 952/2016, regulamentada pelo Decreto nº 7800/2017. O requerente não anexou o PGRS.

Processo nº 27.660/2024-98 – RAIA DROGASIL S/A: Deferido.

Processo nº 27.664/2024-49 – RAIA DROGASIL S/A: Deferido.

Processo nº 63.330/2023-76 – MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA: Tendo em vista pedido de desistência apresentado através do P.A. 27660/2024-98, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0024/2024 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 73.349/2023-21 – RAIA DROGASIL S.A.: Tendo em vista pedido de desistência apresentado através do P.A. 27664/2024-49, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0647/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.



Processo nº 5.589/2020-78 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da CO-CAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0047/2020 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Atos da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 03/2024 – GAB/SEDS,  
Processo administrativo nº 047252/2023-53.  
Edital de Chamamento nº 02/2023 (SEDS)  
PROPOSTA VENCEDORA:  
"Ação de Recuperação Social – ARS".



## SECRETARIA DE SEGURANÇA

### ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 014/2024 – DGCM 20 DE MAIO DE 2024

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 069127/2023-95 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Solicitamos que o responsável de Rodrigo Ferreira Lindozo, com data de nascimento 07/12/2014, compareça à SERFIS-ZNO/CER II situado à Rua Comandante Bulcão Viana 855, Bairro Bom Retiro para retirada da mesa de atividades

**KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO**  
CHEFE DE SEÇÃO SERFIS-ZNO/CER II

### ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 249630/2024-95 - LIGA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O anexo V - Portaria CVS 01 não foi assinado pela responsável técnica - campo de Declaração de Responsabilidade, além disso, no requerimento inicial não consta o nome da responsável técnica e suas informações (CPF e CRN).

PROCESSO DIGITAL Nº 227061/2024-18 - SAMEIRO GOMES - RECANTO DOS IDOSOS II LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 223296/2024-40 - FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - FIDI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 221099/2024-78 - FELIPE GUIMARÃES RESENDE VALDO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 208743/2024-31 - ANNIKA INGRID MARIA SODERBERG CAMPOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024-SEECTUR-DEEC

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO e sua unidade Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024, visando à seleção de participantes para FEITO EM SANTOS AQUÁRIO” – MODALIDADE: OCASIONAL, nos termos e condições estabelecidas neste Edital autorizado pela Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo e ao qual compete ao Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa a sua realização, tendo além das atribuições expressas no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados a participar “FEITO EM SANTOS AQUÁRIO”, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, e neste Edital.

**1.2.** O evento visa promover a exposição de produtos e serviços para comercialização, no âmbito e fomento da economia criativa;

**1.3.** O evento será estabelecido na Praça Vereador Luiz La Scala – (Praça do Aquário), nos dias 22 e 23 de Junho de 2024, das 12 às 21 horas.

**1.4.** A disponibilidade geral de 70 (setenta) unidades de exposição do evento, com unidades de exposição de até 4 (quatro) metros quadrados (2x2), sendo:

	ATIVIDADES	QUANTIDADES DE VAGAS	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES
<b>ALIMENTOS E BEBIDAS</b>				
1	Salgados/lanches	7 (sete)	Sanduíches, pizza, crepe, pastel, comida asiática etc.,	Poderão ser oferecidas bebidas
2	Doces artesanais	7 (sete)	Nada consta	Poderão ser oferecidas bebidas
3	Sorveteria	1 (uma)	Nada consta	Somente permitida o oferecimento de água mineral
4	Drinks	1 (uma)	Nada consta	Proibida a venda de cerveja ou vinho
<b>ARTE E ARTESNATO</b>				
5	Artistas Plásticos	5 (cinco)	Nada consta	Nada consta
6	Artesanato	29 (vinte e nove)	Nada consta	Nada consta
7	Moda e Acessórios	17(dezessete)	Nada consta	Nada consta
<b>OUTROS</b>				
8	Plantas Terrários e Temperos	2 (duas)	Plantas, terrários, ervas aromáticas, chás, temperos etc	Nada Consta

9	Livraria/Discos/Anti-guidades	1 (uma)	Nada consta	Nada consta
Total		70		

**1.4.1.** Este número de reserva está incluído 5% do total de vagas para pessoas com deficiência e 5% do total de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

**1.4.1.1.** Se ocorrer inconsistência na autodeclaração da condição de pessoa com deficiência, a Chefia do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá aceitá-la da forma adequada que atenda a solicitação, desde que seja um equívoco de compreensão material, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição não dará direito a concorrer a vaga reservada;

**1.4.2.** Se ocorrer inconsistência entre a atividade escolhida e o produto declarado, a Chefia do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá fazer a relocação para atividade adequada, desde que o produto corresponda a uma existente neste Edital, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição será cancelada;

**1.5.** O planejamento físico mediante mapa de localização e tipo das unidades de exposição, bem como quanto ao cronograma de sua instalação, permanência e retirada, estão definidos, respectivamente, pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa.

**1.6.** A comercialização de bens e produtos será explorada por conta e risco, diretamente.

**1.7.** O funcionamento das unidades de exposição será obrigatório, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

**1.8.** O funcionamento de cada unidade de exposição ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva unidade de exposição.

**1.9.** No caso do setor gastronômico, o expositor deve atender às leis e normas que regem o comércio de alimentos e bebidas.

**1.10.** Os expositores não terão direito a auferir eventual renda, obtida pelo Município de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

**1.11.** Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Edital serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

**2.2.** A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://feitoemsantos.com.br/>, indicando o tipo de setor da Economia Criativa pretendido e informar, brevemente, como se processa a formação de seu produto.

**2.2.1.** Tendo como identificação o CPF ou CNPJ, cada interessado poderá realizar uma única solicitação de inscrição;

**2.2.1.1.** Entende-se ainda como o mesmo interessado, aquele que solicitar a inscrição como uma das formas da empresa individual e pessoa física;

**2.2.2.** Na eventualidade da realização de mais de uma solicitação de inscrição, somente a primeira, cronologicamente, feita será considerada, sendo as posteriores desconsideradas.

**2.3.** A inscrição terá a validade somente para este Edital.

**2.4.** Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

**2.4.1.** comprovação:

**2.4.1.1.** mediante cópia:

**2.4.1.1.1.** No caso de "PJ": cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em seu nome, desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos;

**2.4.1.1.2.** No caso de "Pessoa Física": de correspondência emitida por concessionária de serviço público ou instituição financeira, como destinatário e seu endereço em Santos;

**2.4.1.1.3.** de autorização ou registro para prestação de serviços e comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes.

**2.4.2.** declaração no modelo da página eletrônica de solicitação de inscrição (<https://feitoemsantos.com.br/>) que:

**2.4.2.1.** realizar empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

**2.4.2.2.** não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

**2.4.2.3.** não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

**2.4.2.4.** estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;

**2.5.** Será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste item;

**2.6.** O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias para impugnação;

**2.7.** Constatada qualquer inconsistência, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município;

**2.8.** Ouvido o interessado, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

**2.9.** Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preenchem os requisitos para inscrição e declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição, inclusive a dispensa da realização sorteio de obtenção de inscrição, no caso de ter interessados em número igual ou inferior de unidade de exposição.

### **3. DO MODO E PRAZO DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://feitoemsantos.com.br/> no dia 5 de junho de 2024, para se inscrever.

3.2. O horário de acesso será das 9 horas às 23 horas, do dia 5 de junho de 2024

### **4. SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO E SUA PROCLAMAÇÃO**

**4.1.** Constando que há mais interessados que unidades de exposição por atividades, passar-se-á, diretamente, ao sorteio livre e público para obtenção da inscrição, mediante ato público de local, dia e hora previamente publicados no Diário Oficial do Município e instruções supletivas, previamente, baixadas pelo Diretor de Inovação Econômica para adequar o procedimento de sorteio ao perfil geral de solicitações de inscrições.

**4.1.1.** Na expedição de normas supletivas do sorteio, o Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá estabelecer adequações no que tange a sua mecânica, sequência e procedimento, em face da relação do perfil das solicitações de inscrições com as vagas disponíveis, especialmente acessibilidade de pessoas com deficiência.

**4.2.** Compõem o objeto do sorteio o número de unidades de exposição por atividade fixada.

**4.3.** Na primeira rodada do sorteio de participação, todos que solicitaram inscrição.

**4.4.** Na segunda rodada do sorteio de participação, todos aqueles que não obtiveram inscrição, compõem uma lista de espera em ordem crescente de numeração e, ocorrendo desistência, suspensão, cancelamento ou impedimento de algum inscrito, serão chamados para respectiva substituição, definitiva ou temporária conforme estas hipóteses, pela ordem, salvo se tratar de vaga da reserva, quando, neste caso, buscar-se-á o mais próximo da ordem legitimado para ocupá-la.

**4.5.** Concluídos os sorteios, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa publicará, no Diário Oficial do Município, proclamará o rol dos inscritos com suas respectivas unidades de exposição.

### **5. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:**

**5.1.** São obrigações dos expositores quanto ao funcionamento:

**5.1.1.** manter a unidade de exposição aberta ao público, para pronto atendimento;

**5.1.2.** manter um preposto durante o período em que a unidade de exposição permanecer aberta ao público;

**5.1.3.** determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária e deste Edital de Chamamento;

**5.1.4.** primar pela higiene e limpeza, dispendo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

**5.1.5.** conservar as instalações existentes no espaço físico da unidade de exposição, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

**5.1.6.** não colocar divisórias internas nas unidades de exposição, com altura acima de 1,5m (um metro e meio);

**5.1.7.** ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização, quando for exigido pelo Edital de Chamamento;

**5.1.8.** manter o padrão de luminosidade interna da unidade de exposição, conforme estabelecido pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

**5.1.9.** designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem do curso de prevenção e combate a incêndio, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros em data previamente marcada;

**5.1.10.** designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;

**5.1.11.** não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

**5.1.12.** manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das unidades de exposição;

**5.1.13.** não ultrapassar os limites de consumo de energia elétrica definidos no Edital de Chamamento;

**5.1.14.** não oferecer, a qualquer título, no comércio gastronômico:

**5.1.14.1.** bebidas alcoólicas, salvo as artesanais ou de fabricação própria do expositor;

**5.1.14.1.** produtos engarrafados, acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

**5.1.15.** não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das unidades de exposição, bem como ocupar com quaisquer tipos de utensílios a sua área circunvizinha;

**5.1.16.** não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza após a abertura do horário de funcionamento do evento;

**5.1.17.** não distribuir ou disponibilizar panfletos de qualquer conteúdo ou finalidade.

**5.2.** A Administração Pública entregará os espaços para as unidades de exposição e os expositores deverão desocupá-las, conforme os ditames do Anexo I do Edital de Chamamento.

## **6. DOS EXPOSITORES NO CONTEXTO DO PROJETO “CARROSSEL CRIATIVO”**

**6.1.** O expositor tem direito a:

**6.1.1.** faltar, alternadamente, até 10% (dez por cento) dos eventos em que esteja cadastrado ou inscrito, no decorrer do período de um ano, desde que justificando, por escrito, a sua ausência ao Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, na data seguinte à falta ou na semana subsequente à falta;

**6.1.2.** ausentar-se, no caso de doença ou falecimento de familiares, comprovadamente.

**6.2.** Havendo condições técnicas e logísticas, a critério do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, os expositores deverão veicular, mediante suporte fixo, informações institucionais de suas atividades.

**6.3.** O expositor obriga-se a:

**6.3.1.** manter seus dados cadastrais e de inscrição atualizados junto à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

**6.3.2.** assinar o controle de presença em todos os dias de funcionamento obrigatório dos eventos;

**6.3.3.** portar a identificação, que poderá ser solicitada pela fiscalização do evento, principalmente, no momento da assinatura do controle de frequência;

**6.3.4.** manter sua credencial de cadastro ou inscrição específica em local visível;

**6.3.5.** expor seus produtos apenas na área delimitada pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

**6.3.6.** expor seus produtos ou realizar práticas apenas em lugares onde haja calçamento, ficando terminantemente proibido utilizar as áreas verdes, canteiros, gramados, árvores, bancos da praça, postes de iluminação e placas ou outros bens públicos não autorizados neste Regulamento;

**6.3.7.** preencher, no mês de dezembro de cada ano, declaração de próprio punho, informando à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo se possui ou não empresa juridicamente constituída e, em caso positivo, que se trata de Microempreendedor Individual ou Microempresa;

**6.3.8.** não consumir bebidas alcoólicas durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

**6.3.9.** vestir-se adequadamente durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

**6.3.10.** no caso da categoria de gastronomia: portar avental, touca, luvas descartáveis e demais utensílios da administração sanitária;

**6.3.11.** acatar as determinações dos funcionários da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo quando estiverem no exercício de suas funções, fazendo cumprir o Regulamento;



**6.3.12.** expor e comercializar somente materiais e serviços objetos do credenciamento;

**6.3.13.** buscar elevar o nível de seus trabalhos no que concerne à estética, à apresentação, à originalidade e à tipicidade dos produtos, além de procurar desenvolver sua perícia técnica;

**6.3.14.** manter sua área de exposição sempre limpa, organizada e nos limites da área estabelecida pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

**6.4.** Cada infração ao disposto no Regulamento e as normas deste Edital de Chamamento acarretará em penalidade ao expositor faltoso, a ser aplicada pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa.

**6.4.1.** Será garantido na apuração da infração e julgamento e aplicação da penalidade, o direito da ampla defesa e do contraditório.

**6.5.** Será advertido, formalmente, o expositor que praticar as seguintes irregularidades:

**6.5.1.** exposição e comercialização de produtos, materiais e serviços que não estejam especificados no seu setor de Economia Criativa;

**6.5.2.** exposição ou comercialização de produtos de origem duvidosa, especialmente em antiguidades, colecionismo, vintages e brechós históricos;

**6.5.3.** utilização e permanência em áreas verdes, canteiros e gramados;

**6.5.4.** exposição de produtos, instalação de estrutura e colocação de móveis, placas e banners em locais não permitidos, como árvores, bancos, postes de iluminação, placas de sinalização e canteiros;

**6.5.5.** montagem ou desmontagem de unidade de exposição fora dos horários previstos;

**6.5.6.** utilização de área em desacordo com o estabelecido pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa e o respectivo Edital de Chamamento;

**6.5.7.** ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de drogas ilícitas durante a montagem, realização do evento, desmontagem e desocupação;

**6.5.8.** permanência de substituto ou pessoa na unidade de exposição não autorizado ou vedada pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

**6.5.9.** ausência da credencial na unidade de exposição;

**6.5.10.** ausência da identificação do expositor;

**6.5.11.** descumprimento de quaisquer das normas previstas no Regulamento ou neste Edital de Chamamento.

**6.6.** Será suspenso por 30 (trinta) dias o expositor que:

**6.6.1.** desacatar a fiscalização, servidores municipais de Santos e da CET-Santos quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;

**6.6.2.** receber 02 (duas) advertências formais;

**6.6.3.** ausentar-se sem justificativa formal.

**6.7.** Será cancelado o seu cadastro ou a sua inscrição específica, o expositor que:

**6.7.1.** receber 03 (três) advertências formais;

**6.7.2.** deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

**6.7.3.** abandonar o evento durante sua realização.

**6.7.4.** omitir informações ou fornecer informações falsas ao Município;

**6.7.5.** reincidir na ausência sem justificativa formal.

**6.8.** O expositor que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminado do evento e impedido de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pelo Município de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**6.9.** Além das penalidades previstas neste Regulamento, o expositor estará sujeito às penalidades por praticar qualquer irregularidade relacionada ao uso do solo ou de posturas.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A fiscalização tem o objetivo de manter a qualidade do evento, verificando constantemente se os serviços e produtos expostos estão de acordo com a credencial e o estabelecido no Regulamento e neste Edital de Chamamento.

**7.2.** Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Município de Santos poderá, inclusive, verificar o processo de produção dos alimentos, obras de arte, artesanatos e outros produtos resultantes dos setores deste Regulamento, na residência, cozinha, oficina ou ateliê do expositor.

**7.3.** Os servidores municipais que trabalharem na fiscalização deverão portar crachá em local visível, para fácil identificação pelos expositores ou pelo público frequentador dos eventos.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá realizar reuniões com os ex-

positores, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

**8.2.** Fica instituído o “Livro de Ocorrências, Sugestões e Reclamações do Projeto”.

**8.2.1.** A guarda e a divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa.

**8.2.2.** As sugestões, reclamações e reivindicações poderão ser também encaminhadas, por escrito, à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, utilizando-se dos canais de comunicação Município de Santos.

**8.3.3.** Caso a solicitação feita necessite da intervenção de instâncias superiores, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo a encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal, para consulta e deliberação.

**8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretário Municipal de Empreendedorismo e Economia Criativa e Turismo.

SANTOS, 28 de Maio de 2024

**SELLEY STORINO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 41/2024 - SEDUC DE 27 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de junho:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL	TELEFONE/RAMAL PARA INFORMAÇÕES	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO
3	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
3	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
4	7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30	Articuladores EFA PE Alfabetização 1º e 2º anos	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramais 1965 ou 1817	Formação EFAPE	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

4	13h às 17h	Servidores eleitos e indicados para CIPA Setorial Educação	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Treinamento para cipeiros gestão 2024/2025	SEDUC Sala de reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
4	13h30 às 17h30	Diretores e Supervisores das UMES de Ensino Fundamental II	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Formação Parceiros da Educação	Auditório da Seduc  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
4	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo II	Plataforma Zoom	Convite
6	13h às 17h	Servidores eleitos e indicados para CIPA Setorial Educação	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Treinamento para cipeiros gestão 2024/2025	SEDUC Sala de reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
6	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo III	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
7	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinquemUSICando	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739	Formação do projeto BrinquemUSICando	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
7	8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Coordenadores do Fundamental II	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Formação Parceiros da Educação	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
10	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
10	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
11	8h30 às 12h	Diretores UMEs de Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais	Comissão PPP Supervisão de Ensino	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho Projeto Político-Pedagógico	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação

11	13h às 17h	Servidores eleitos e indicados para CIPA Setorial Educação	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Treinamento para cipeiros gestão 2024/2025	Sala de reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
11	14h às 17h	Professores do AEE Itinerante	SEDESP Celia Plaza Simone Barbieri Xenia Souza	3211-1818 Ramal 1969	Reunião de Trabalho	Sala da Sedesp - andar térreo  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
11	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo II	Plataforma Zoom	Convite
12	9h	Equipe Gestora das UMEs que atendem Ensino Fundamental	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramais 1965 ou 1817	Reunião de Grupo Guardiã - Anos Iniciais e Anos Finais	Plataforma Google Meet	Convocação
12	13h30 às 17h	Diretores UMEs de Educação Infantil	Comissão PPP Supervisão de Ensino	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho Projeto Político-Pedagógico	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
12	18h	Diretores e Coordenadores Pedagógicos das UMEs que atendem EJA	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramais 1965 ou 1817	Reunião de Grupo Guardiã - EJA	Plataforma Google Meet	Convocação
13	8h às 12h ou 13h30 às 17h30 ou 18h30 às 22h30	Professores que atuam na Ed. Infantil inscritos para o LEEI	SEFORM Tatiana Ramires Raquel Vieira Rosana Vedor	3228-3729 Ramal 3733	LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40 A, Vila Mathias	Convocação
13	8h30 às 11h30	Professores do AEE Itinerante	SEDESP Celia Plaza Simone Barbieri Xenia Souza	3211-1818 Ramal 1969	Reunião de Trabalho	Sala da Sedesp - andar térreo  Praça dos Andradas, 27	Convocação
13	9h às 12h e 14h às 17h	Auxiliares de Bibliotecário, Técnicos em Biblioteconomia que atuam em Biblioteca Escolar	SEBIBLI Cris Zinezi	3224-1497	Bibliotecas de Portas Abertas	Auditório EMAPS  Praça Visc. de Mauá, 5º andar, Centro	Convocação
13	14h às 17h	Professores do fundamental II (1 representante de cada UME, preferencialmente Ciências ou Geografia)	COFORM Fabrício Cruz Ana Paula dos Santos	3228-3729 Ramal 3740	Feira das Ciências	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
13	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo III	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite



14	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa e Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SUPERVISÃO DEPED COFORM SEFORM	3228-3729 Ramal 3733	Parceiros da Educação: formação de Língua Portuguesa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40 A, Vila Mathias	Convocação
14	8h às 12h ou 14h às 17h (no seu período Jovem Doutor)	Professores do Programa Santos Jovem Doutor	DEPED Ana Lúcia Caetano Daniele Carvalho	(13) 98211-3805 (13) 99677-3064	Pré - Lançamento do Documentário de comemoração aos 10 anos do Programa Santos Jovem Doutor	Cine Roxy Av. Ana Costa, 443, Gonzaga	Convocação
14	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinquemUSICando	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739	Formação do projeto BrinquemUSICando	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
14	8h às 17h	Professor do Programa Santos Jovem Doutor: Diego Santana Lima Araújo (Registro 36769-8)	DEPED Ana Lúcia Caetano Daniele Carvalho	(13) 98211-3805 (13) 99677-3064	Pré - Lançamento do Documentário de comemoração aos 10 anos do Programa Santos Jovem Doutor	Cine Roxy Av. Ana Costa, 443, Gonzaga	Convocação
14	19h às 21h	Professor Jovem Doutor: Thiago de Oliveira Luvichack (registro 36785-4)	DEPED Ana Lúcia Caetano Daniele Carvalho	(13) 98211-3805 (13) 99677-3064	Lançamento do Documentário de comemoração aos 10 anos do Programa Santos Jovem Doutor	Cine Roxy Av. Ana Costa, 443, Gonzaga	Convocação
17	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
17	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
18	8h às 11h	Professores do fundamental II (1 representante de cada UME, preferencialmente Ciências ou Geografia)	COFORM Fabrício Cruz Ana Paula dos Santos	3228-3729 Ramal 3740	Feira das Ciências	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
18	8h30 às 11h30	Professores de Educação Física ou representantes das UMES inscritas	SEPROJE Rafael Torres Rodney Rodrigues	3228-3729 Ramal 3739	Congresso Técnico Copa Seduc Futsal Escolar Copa Museu Pelé de Futebol	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

18	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs. CONVOCAÇÃO N°73/2024 - SEDUC (D.O.S. 18/04/24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU).  Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada	Convocação
18	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Funcionários das Entidades Subvencionadas (somente as confirmadas por e-mail) COMUNICADO N°34/2024 - SEDUC (D.O.S.18/04/24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU).  Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada	Convite
18	14h às 17h	Orientadores Educacionais - Fundamental I e II	COFORM/DEPED Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Saberes do Orientador Educacional	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
18	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo II	Plataforma Zoom	Convite
19	8h às 12h	Coordenadores do Fundamental I com turmas de 1ºs e 2ºs anos	SEFORM Raquel Vieira	3228-3729 Ramal 3733	Alfabetiza Juntos SP	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
19	14h	Coordenadores Pedagógicos das UMEs que atendem Educação Infantil ou, na sua ausência, o Orientador Educacional	COFORM Iva Passos	3228-3729 Ramal 3736	A música, os instrumentos e as infâncias	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
20	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs. CONVOCAÇÃO N°73/2024 - SEDUC (D.O.S. 18/04/24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU).  Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada.	Convocação

20	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Funcionários das Entidades Subvencionadas (somente as confirmadas por e-mail) COMUNICADO Nº34/2024 - SEDUC (D.O.S.18/04/24)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Primeiros Socorros SAMU nas Escolas (parceria com o NEP SAMU)	Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU).  Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada.	Convite
20	14h às 17h	Professores do AEE do período vespertino das UMEs: Porchat de Assis, Cely de Moura Negrini, Maria de Lourdes Borges Bernal, Monte Cabrão, Cidade de Santos, Vinte e Oito de Fevereiro (Profª Edna)	SEDESP Celia Plaza Simone Barbieri Xenia Souza	3211-1818 Ramal 1969	Reunião de Trabalho	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
20	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo III	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
21	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinquemUSICando	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739	Formação do projeto BrinquemUSICando	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
21	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs (será publicado em DOS a convocação com a divisão das turmas)	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Noções de Combate à Incêndio (parceria com a Coseg/Sefin)	Auditório Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
24	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho RSSE	SEDUC Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
24	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 1 - Módulo I	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
25	9h15 às 11h15	Representantes do Comitê de Ergonomia da Seduc (Coergo)	COERGO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841	Reunião ordinária	Sala de reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação

25	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo II	Plataforma Zoom	Convite
26	8h às 12h ou 13h30 às 17h30 ou 18h30 às 22h30	Professores que atuam na Ed. Infantil inscritos para o LEEI	SEFORM Tatiana Ramires Raquel Vieira Rosana Vedor	3228-3729 Ramal 3733	LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
26	13h30 às 17h	Cipeiros	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841 cipa-seduc@santos.sp.gov.br	Posse, Eleição do Vice-presidente e Reunião ordinária	Sala de reuniões da Supervisão de Ensino  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
27	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados	SEFORM Margaret Campos	3211-1818 Ramal 1946	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 3 - Módulo III	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convite
28	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores inscritos no projeto brinquemUSICAndo	SEPROJE Iva Passos	3228-3729 Ramal 3739	Formação do projeto BrinquemUSICAndo	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação
28	14h às 17h	Orientadores Educacionais - Educação Infantil	COFORM/DEPED Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Saberes do Orientador Educacional	Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 94 /2024 – SEDUC DE 27 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Língua Inglesa (PEB II) e Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc, Praça dos Andradas, nº 27, Centro

Data: 29/5/2024 (quarta-feira)

Horário: 14h

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2024), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

1. Professores de Educação Básica II – Língua Inglesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la



ou com aulas à disposição.

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Professores com aulas à disposição</b>
1	37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS

3. Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) assinatura de ponto.

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Professores assinatura de ponto</b>
1	28.194-9	ROBERTA PAULA ZACHARIAS
2	36.861-3	DANILLO PERALTA RODRIGUES
3	37.015-5	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA
4	37.438-9	ROSELI MELO DE SOUZA
5	37.440-5	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ
6	37.446-2	KELBER DE MOURA GAZZANI
7	37.443-9	CASSIA RAPHAELA BARROS MELLO SANTOS PEREIRA M
8	37.447-0	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS
9	37.444-7	ELAINE DE LOURDES LIMA
10	37.460-3	MARCELA LOURENCAO CORTEZ SCARPA
11	37.445-4	ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO
12	38.448-7	THAIS MORAES MACEDO
13	38.485-9	MARCO AURELIO MOURA NUNES
14	38.576-5	MARIANA FERNANDES PIRES DO PRADO
15	38.867-8	KALANNE SILVEIRA SILVA
16	38.856-1	DANILLO PERALTA RODRIGUES
17	38.875-1	GABRIELA RIBEIRO LUZ VERA
18	38.855-3	BARBARA NEVES STANGE
19	38.973-4	RENATA CAMARGO DA SILVA
20	38.935-3	YASMIN GABRIELLY LOPES ALEIXO BRIOSCHI
21	39.032-8	JULIANO ANTONIO CAMPOS
22	39.031-0	MARIA TERESA GOIS FERNANDES BORGES
23	39.097-1	PHELIPE DO ESPIRITO SANTO
24	39.246-4	CARLA DANIEL SARDINHA CALDEIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 29/2024 – SEDUC**  
**DE 27 DE MAIO DE 2024**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

<b>Nº</b>	<b>Nome do Responsável</b>
0982	BRUNA DIAS DE ARAUJO
0989	DANIELLA SCARPARO LOPES
0985	FERNANDA ORTEGA RODRIGUES BOSLOOPER LUZ
0948	GABRIELA PEREIRA DE MELO

0953	JULIA DOMINGUES ALVES RABELO
0552	LUANA CARVALHO DA SILVA
0984	MONICA REGINA ALVES
0987	RAFAEL SOUZA VIANA
0952	YANARA DA SILVA MACEDO SCHAPPO

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0979	BRUNO DOS SANTOS AD VINCULO
0980	ELISANGELA FIDELIS DA SILVA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo nº 038717/2022-11 - Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB - ST. Certifique-se. A certidão de diretrizes nº 001/2024 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

O interessado poderá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão. A entrega para terceiros também é efetuada pessoalmente e é permitida mediante procuração ou autorização simples por escrito ou autorização por e-mail: [sedurb@santos.sp.gov.br](mailto:sedurb@santos.sp.gov.br).



## **ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS**

### **EDITAL Nº 132/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. ITAIPU, situado (a) à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 122 - Intimação Nº 152.326-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINÉ/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 45284/2002-44.

Santos, 27 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

### **EDITAL Nº 133/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, COND. EDIF. GAIVOTA, situado (a) à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 55 - Intimação Nº 152.329-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINÉ/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 124268/2014-51.

Santos, 27 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

### **EDITAL Nº 134/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, COND. EDIF. GAIVOTA, situado (a) à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 55 - Intimação Nº 152.917-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 66940/2023-11, face ao artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 7º da L.C. 441/01. Processo Nº 124268/2014-51.

Santos, 27 de maio de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

Processo nº 542499 - APROVA SANTOS: profissional: MARINA OTAVIA RAYIS, proprietário: MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL SOLIC\_UOR: SOLIC\_SECRET: SIEDI



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, faz saber o resultado da avaliação dos Projetos inscritos no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de apoio à Cultura – Promicult denominado Alcides Mesquita, no ano fiscal de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 1.132 de 17 de setembro de 2021, Decreto nº 9.601 de 16 de fevereiro de 2022, Decreto nº 10.446 de 21 de maio de 2024 e Resolução nº 001/2022 de 11 de maio de 2022, conforme ata da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC.

### I. Projetos Habilitados

Proponente	Projeto	Valor autorizado para captação
Pessoa Física		
Juliana da Silva Araújo	Festival Baixadinha	R\$ 99.932,80
Gabriel Seixas de Melo Frigerio Paulo	Entre Nós - Produção de Álbum Musical e Shows aoVivo	R\$ 99.935,00
Eduardo de Jesus Ricci	MAPA CINE AFETIVO DE SANTOS	R\$ 100.000,00
Denise Covas Pedrosa Borges	Cará Festival	R\$ 100.000,00
Ricardo Rutigliano Roque	Ler o Vizinho!	R\$ 75.000,00
Pessoa Jurídica		
Reverbere Produções Artísticas Ltda ME	FESTIVAL MAIS.	R\$ 100.000,00
Clube do Choro de Santos	Banda "Choro Criativo"	R\$ 91.161,24
Museu de Arte Sacra de Santos	Museando Arte Sacra	R\$ 100.000,00
Instituto Procomum	Ocupa Arte no LAB Procomum - 2a edição	R\$ 99,697.50
CRIANDO VALOR CONSULTORIA EMPRESARIAL	BONDES EM REALIDADE AUMENTADA	R\$ 100.000,00
DC Produções E Eventos Ltda ME	Conecta Gerações	R\$ 100.000,00
Instituto Edu Varela	Muretas Sound Fest	R\$ 100.000,00
Assistência à Infância de Santos Gota de Leite	Musicalidade na Gota	R\$ 99.770,00
Orvalho Filmes	Documentário Santos e a relação com o Mar: Umavisão para o futuro.	R\$ 100.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Santos	PORTO DE SANTOS - 130 FATOS EM IMAGENS DE A TRIBUNA	R\$ 100.000,00

Os proponentes habilitados deverão abrir conta corrente destinada especificamente para o Projeto Cultural aprovado, em nome do proponente.

A cópia do termo de abertura de conta corrente deverá ser enviada para o email [promicult@gmail.com](mailto:promicult@gmail.com), contendo no título do email CONTA CORRENTE/ Nome do Proponente/ Nome do Projeto.



Os proponentes habilitados serão convocados para formalização do Termo de Compromisso e após assinatura do instrumento, o proponente estará autorizado a captar os recursos, no valor máximo aprovado, enquanto houver saldo disponível no Programa Municipal de Incentivo Fiscal de apoio à Cultura – Promicult, conforme dispõe o Art. 14º da Resolução nº 001/2022.

O valor total máximo permitido para emissão de CIFAC's para o exercício de 2024 é R\$ 1.247.519,08 (Hum milhão, duzentos e quarenta e sete reais, quinhentos e dezenove mil reais e oito centavos).

Os proponentes terão até o final deste exercício fiscal para captação do valor. Desse prazo não cabe prorrogação.

## II. Projetos em Diligência

Proponente	Projeto	Resultado da avaliação
Pessoa Física		
Rodrigo Riechermann Pedersoli	3º Santos Tattoo Festival	Em diligência
Emanuelle Costa de Queiroz	Raízes infinitas: uma visão coletiva ancestral da moda	Em diligência
Jonatan Elias José	ESTRO	Em diligência
Adriano Baskerville de Mello Gonçalves	O Jardim de Nayla	Em diligência
Kauê Nunes Melo	Entre Mãos e Sonhos: A Jornada Waldorf na Baixada Santista	Em diligência
Ugo Monteiro Castro Alves	SORRISO É COISA SÉRIA.	Em diligência
Mariana Antonucci dos Reis	“ENTRE BARROS E LENDAS” - RESGATANDO O FOLCLORE BRASILEIRO ATRAVÉS DA ARTE-CERÂMICA + OFICINA DE CERÂMICA	Em diligência
Antonio Francisco Rosário Muñoz	Cenas da liberdade	Em diligência
Pedro Fernandes Saad	Encanto à Beira-Mar: A Vida na Ponta da Praia	Em diligência
Roberta Marin Faneco Saad	Santos FC, o time da virada	Em diligência
Francisco Pereira da Silva Filho	Santos Sound Festival	Em diligência
Denise Barbosa Lara	Preservando a cultura do Tamboréu: dá origem à atualidade	Em diligência
Daura de Menezes Santos	Mulheres no Porto	Em diligência
Fabício Silva Dias	De Salto na Areia - Narrativas LGBTs no litoral Paulista	Em diligência
Elton de Souza Macedo	SINERGIA	Em diligência
Guilherme Jhuann da Silva França	Entre Linhas: tecendo a vida	Em diligência
Sirley Franco Chalhub de Oliveira	HEROÍNA	Em diligência
Marco Aurélio Bispo de Santana	Santos de A a Z - Personagens marcantes da história de Santos	Em diligência
Cássio Machado de Campos Laranja	RIO SANTOS JAZZ FEST	Em diligência
Robson Moreira Peres	Música Levando Alegria	Em diligência

Juliana Goes Wolthers	Liberdade de Ser Experience	Em diligência
Isabela Panza de Andrade	"Bellas Festival - Música, Arte e Dança Feminina"	Em diligência
Gabriel Panza Andrade	Vozes da Rua	Em diligência
André Luiz de Albuquerque Azenha	O Rei na Telona	Em diligência
Marcia Salles Okida	6o VARAL DO DESIGN	Em diligência
Christian Wolthers Maraccini	Podcast "O Novo Consumidor"	Em diligência
Sergio Willians dos Reis	A HISTÓRIA DO CENTRO CULTURAL PORTUGUÊS DE SANTOS	Em diligência
Bianca Bueno Lopes	Gravação de Álbum Musical e Apresentações para a Comunidade Santista - '13	Em diligência
Morgana Morgan	Contos Que Cuidam	Em diligência
Aline Benedito de Lima	Marias do Monte Serrat	Em diligência
Francisco Henrich dos Santos Sousa	Viagem pelas Décadas	Em diligência
Fernanda Costa Pinto Lopes Fernandes	Exposição Fotográfica Santos Paladares	Em diligência
Diego Brígido da Fonseca	Encontro de Criadores - Conexões	Em diligência
Cristiano Eugenio Francisco da Silva	Arena Caiçara	Em diligência
Rodrigo Veneziano Monteiro	O sonho de Escolástica Rosa	Em diligência
Ludmilla Rossi de Oliveira	Lendárias & Portuárias - Segunda Temporada	Em diligência
Claudio Roberto Fonseca Ferreira	SOAMAR SANTOS 52 anos: Navegando por Histórias	Em diligência
Ricardo Campos Mota	RICA - Retrospectiva do Humor	Em diligência
Claudio Ricardo de Abreu Filho	Concha na TV	Em diligência
Rubens Leandro Ramajo Peniche de Oliveira	Racer Xperience	Em diligência
José Carlos Gomes Cosme	FESTIVAL SEREIAS - 2a edição	Em diligência
Paula Cristina Cagnani Fernandes Azenha	Cine Comunidade	Em diligência
Rafael Borba de Vasconcellos	Aliados em Santos	Em diligência
Pessoa Jurídica		
Associação GINART - Arte, Esporte e Educação	Escola Santista de Artes	Em diligência
32828533 Carla Mariani Pinto	2o Sunset Blues - Música, Natureza e Bem-Estar	Em diligência
Carina Forganés Cote	CBDD/SP LITORAL	Em diligência
Marcos Piffer Fotografia e Editora Ltda ME	A cidade de Santos	Em diligência
Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração	7º Mercado Coffee de Santos	Em diligência
Editora Brasileira de Arte e Cultura Ltda	O Futuro do Porto de Santos: Inovação e Sustentabilidade	Em diligência
Companhia Brasileira de Arte, Cultura e Esportes Ltda	A história do café	Em diligência

Instituto Arte no Dique	Intercâmbio Cultural - Fórum Internacional Esferas	Em diligência
Santos Convention e Visitors Bureau	Criatividade na tela	Em diligência
Instituto Elos Brasil	Eventos Culturais do Guerreiros Sem Armas 2024	Em diligência
IADEC	Santos Arraiá Fest	Em diligência
ASSOCIAÇÃO EXPRESSÃO DE VIDA	Ballet Expressão Morros	Em diligência
VIDA CAIÇARA	1º Festival da Cultura Caiçara	Em diligência
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAIZES DE VILA NOVA	ELA É LINDA CAPOEIRA	Em diligência
Sociedade Ars Viva	MADRIGAL ARS VIVA: TEMPORADA 2024	Em diligência
Cristiane de Andrade Carvalho	PUXADA DE REDE	Em diligência
Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente do Padre Paulo	Oficinas de Capacitação para produção de fantasias	Em diligência
Instituto Pró Arte de Santos	Escola Santista de Dança: Elevando Sonhos, Desenvolvendo Talentos	Em diligência
Editora Jornal da Orla LTDA	RIO SANTOS BOSSA FEST	Em diligência
Associação Patinação para Todos - APT	FOREVER - ESPETÁCULO SOBRE RODAS	Em diligência
Silvio Reis Comercial e Empreendimentos LTDA	Santos na História do Brasil	Em diligência
Associação Pedagógica Waldorf Santos	FLORESCER - ATIVIDADES CULTURAIS ANUAIS WALDORF SANTOS.	Em diligência
Ricardo Peres Neto 97217867800	Vozes do Carnaval Santista: A Festa Que Moldou Nossa História	Em diligência
Associação Estrela Milinha	Incríveis Histórias	Em diligência
UACEP - UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS	CURSO DE DANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA II	Em diligência
Estudio 58 Multimidia LTDA	Revistão Santista	Em diligência
Centro Santista de Arte Contemporânea - Associação Aplauso Contemporâneo	A Dança Contemporânea na Formação do Indivíduo - 2ª edição	Em diligência
Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto	Pintando com Calixto	Em diligência
Associação de Amigos da Pinacoteca Benedicto Calixto	Memória Oral da Pinacoteca Benedicto Calixto	Em diligência
Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais	SAMBISTA DO AMANHÃ II	Em diligência
Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos	Cultivando os ODS	Em diligência
Associação Bruto Fruto - ABF	Bruto Fruto - Cultura da Quebrada	Em diligência
Worange Producoes LTDA	Pagode de Rua	Em diligência
Sociedade Amigos da Marinha	Pesquisa, Organização e Classificação do Acervo da SOAMAR - Sociedade Amigos da Marinha de Santos	Em diligência

ICA - Instituto Construindo o Amanhã	Música no Portinho	Em diligência
Cancioneiro Porto - Gestão e Produção Cultural	Paisagem da Janela: Uma Homenagem ao Clube da Esquina	Em diligência
Marbrun Confecções e Eventos LTDA	Naborda film festival - melhores do ano	Em diligência
Ricardo Campos Mota & Cia Ltda	Restauro da Caravela dos 500 Anos da Navegação Marítima Portuguesa	Em diligência
Criando Valor Tecnologia e Inovação LTda	Santos Cultural 360°	Em diligência
Associação de Pais e Mestres da Ume Colegio Santista	Memorial Imersivo do Colégio Santista, o Marista de sempre - 120 anos de história	Em diligência
A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda	130 ANOS EM FOTOS DO SANTOS FUTEBOL CLUBE	Em diligência
Associação Missionaria Resgatando Vidas - A Última Colheita	Favela 013	Em diligência
Jéssica Oliveira da Silva Frere 37030278860	O Brilho do Natal	Em diligência
Mkt Virtual Serviços Digitais	Suor das Máquinas	Em diligência
MEI Adriano Machado Menezes 19287382816 - Dino Filmes	Festival MABS de cinema	Em diligência
Marcia Salles Okida 09156671857	17 artistas e 17 objetivos para mudar o mundo - ODS	Em diligência

As diligências serão enviadas para o email cadastrado pelo proponente no ato da inscrição e deverão ser respondidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

### III. Projetos Inabilitados

Proponente	Projeto	Motivos da Inabilitação
Educandário Anália Franco	Memórias do coração	Não apresentou documentos para habilitação
ASSOCIAÇÃO REALIZAR	Coleção "Histórias de Santos" II	Não apresentou documentos para habilitação
VPL PRODUÇÕES E AGÊNCIAS ARTÍSTICOS E EDITORAÇÃO LTDA		Não anexou projeto para análise
Valério da Luz Oliveira	CONSCIÊNCIA DAS CORES	Não apresentou documentação para habilitação
Fundação Parque Tecnológico de Santos	Oficinas do Parquetec	Art. 4º da Resolução 001/2022
Instituto Mensageiro da Verdade do Macuco 013	MOVIMENTA MACUCO	Não apresentou documentos para habilitação

Os motivos da inabilitação serão enviados para o email cadastrado pelo proponente no ato da inscrição.

Os proponentes cujos projetos foram inabilitados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente para o correio eletrônico [promicult@gmail.com](mailto:promicult@gmail.com), contendo no título do email:

RECURSO / Nome do Proponente / Nome do Projeto.

Santos, 28 de maio de 2024.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**





**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2024. Ata de Registro de Preços nº 027/2023. Processo nº 6059-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, envolvendo remoção, demarcação e implantação, com fornecimento de materiais, Lote 01. Assinatura: 14/05/2024. Valor: R\$ 1.037.312,30 (um milhão, trinta e sete mil, trezentos e doze reais e trinta centavos). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

Santos, 22 de maio de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **01)PASSEIO CICLÍSTICO DO DIA DO DESAFIO – SESC SANTOS – APARECIDA / PONTA DA PRAIA**

Data: 29/05/2024

Horário: 20h00 às 22h00

Interdição Total: R. Conselheiro Ribas entre R. Alexandre Martins e Av. Alm. Cochrane.

Rota Alternativa: R. Vergueiro Steidel.

Data: 29/05/2024

Horário: 20h30 às 21h30

Interdições Momentâneas: R. Conselheiro Ribas, Av. Alm. Cochrane (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Samuel Augusto Leão de Moura, retorno junto à R. Carlos de Campos, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Alexandre Martins, término na R. Conselheiro Ribas.

#### **02)18ª CORRIDA DO BERNAL / DIA DO DESAFIO – SESC / SEMES / SEDUC – AREIA BRANCA**

Data / Horário: das 17h00 de 28/05 às 17h00 de 29/05/2024

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av.

Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

#### **03)REPARO EMERGENCIAL EM REDE DE ÁGUA – SABESP – CASTELO**

Data: 30/05/2024

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Arq. Romeu Esteves Martins Filho entre R. Flor Horácio Cyrillo e R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino.

Rota Alternativa: R. Jornalista Paulo Matos, Av. Afonso Schmidt.

#### **04)CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO**

Data / Horário: das 09h00 de 30/05 às 18h00 de 30/07/2024

Interdição Total: R. João Pessoa entre Av. Senador Feijó e R. Martim Afonso.

Rota Alternativa: R. General Câmara.

#### **05)FEIRAS LIVRES DO MÊS DE JUNHO / 2024 – SEFIS-FEI / DEFEMP**

DATA: 01, 08, 15, 22 e 29 (Sábados)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: EMBARÉ

Interdição Total: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete.

Rota Alternativa: R. Oswaldo Cóchrane.

Trânsito Local: R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cochrane; R. Aureliano Coutinho entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane; R. Min. João Mendes entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

BAIRRO: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Rota Alternativa: R. Euclides da Cunha ou R. Carlos Gomes.

Trânsito Local: R. Visconde de Cairu entre R. Marquês de São Vicente e R. Duque de Caxias (no contrafluxo); R. Visconde de Faria entre R. Min. Xavier de Toledo e R. Marquês de São Vicente; R. Teixeira de Freitas entre R. João Caetano e R. Marquês de São Vicente.

BAIRRO: CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Rota Alternativa: R. Prof. Laurindo Chaves.

Trânsito Local: R. Armando de Almeida Alcântara; R. Benício de Castro.

DATA: 02, 09, 16, 23 e 30 (Domingos)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

**BAIRRO: MACUCO**

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antíóquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.

Rota Alternativa: R. João Luso e R. Barão de Ramalho.

Trânsito Local: R. José Augusto Alves, R. Trieste, R. Aristóteles Ferreira, R. Carolina Rodrigues, R. Irmão Gondulpho e R. Elias IV, todas entre R. Cidade de Antíóquia e R. José Gomes dos Santos Neto.

**BAIRRO: APARECIDA**

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Juruatuba e Alameda Armênio Mendes.

Rota Alternativa: Av. Cel. Joaquim Montenegro.

Trânsito Local: R. Arabutan entre R. Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro; R. Piratininga entre Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

**BAIRRO: JABAQUARA**

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Rota Alternativa: R. Major Quintino de Lacerda.

**BAIRRO: VALONGO**

Interdição Total: R. Visconde do Embaré entre R. Sen. Cristiano Otoni e Praça Manoel de Almeida.

Rota Alternativa: Av. Getúlio Dornelles Vargas.

Trânsito Local: Praça Manoel de Almeida; R. Cristiano Otoni entre Av. Getúlio Dornelles Vargas e R. Visconde do Embaré.

**BAIRRO: RÁDIO CLUBE**

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Mestre Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Rota Alternativa: R. Kleber Facundo Leite.

Trânsito Local: R. Maj. Artur Alves Firmino entre R. Maestro Tomás e R. Gov. Roberto da Silveira; R. Dr. Leonel de Souza entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite; R. Santa Rita de Cássia entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite.

**BAIRRO: ENCRUZILHADA**

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz ou R. Barão de Paranapiacaba.

Trânsito Local: R. Júlio Conceição entre R. Pedro Américo e R. Vidal Sion (no contrafluxo); R. Comendador Martins entre R. Manoel Dias Marcelino e R. Vidal Sion; R. Manoel Dias Marcelino entre Av. Senador Feijó e R. Comendador Martins (no con-

trafluxo).

DATA: 04, 11, 18 e 25 (Terças-Feiras)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

**BAIRRO: BOQUEIRÃO**

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes

Gonçalves.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

Trânsito Local: R. Dom Lara entre R. Oswaldo Cruz e R. Primo Ferreira; R. Dr. Bias Bueno entre R. Oswaldo Cruz e Av. Conselheiro Nébias; R. Bolívar entre R. Oswaldo Cruz e R. Colômbia.

**BAIRRO: MARAPÉ**

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.

Trânsito Local: R. Alberto Veiga entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano; R. Benedito Ernesto Guimarães entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano.

**BAIRRO: APARECIDA**

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Rota Alternativa: Av. Pedro Lessa.

Trânsito Local: R. Prof. Alcides Luiz Alves; R. Sen. Lacerda Franco entre R. Jurubatuba e Av. Pedro Lessa.

**BAIRRO: VILA MATHIAS**

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Rota Alternativa: R. Lucas Fortunato.

Trânsito Local: R. Paraná entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Almeida de Moraes; R. Silveira Lobo entre R. Lucas Fortunato e R. Prudente de Moraes.

DATA: 05, 12, 19 e 26 (Quartas-Feiras)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

**BAIRRO: ENCRUZILHADA**

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Rota Alternativa: R. Olintho Rodrigues Dantas

Trânsito Local: R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

**BAIRRO: MACUCO**

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernandes Prestes e Av. Siqueira Campos.

Rota Alternativa: R. Cons. João Alfredo.  
Trânsito Local: R. Santos Dumont até o nº 165, R. Hélio Ansaldo entre R. Cons. João Alfredo e R. Santos Dumont.

**BAIRRO: JOSÉ MENINO**  
Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.  
Rota Alternativa: Av. Presidente Wilson.  
Trânsito Local: R. Décio Stuart e R. Rio Grande do Sul.

**BAIRRO: APARECIDA**  
Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.  
Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.  
Trânsito Local: R. Monte Alverne entre R. Com. Alfaia Rodrigues e Praça Nossa Senhora Aparecida; R. Nabuco de Araújo entre Praça Nossa Senhora Aparecida e R. Prof. Torres Homem.

**BAIRRO: SANTA MARIA**  
Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.  
Rota Alternativa: R. Maria Patrícia.  
Trânsito Local: R. Sizino Patusca entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Patrícia; R. Carlos Caldeira entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Patrícia.

DATA: 06, 13, 20 e 27 (Quintas-Feiras)  
HORÁRIO: 02h00 às 16h00

**BAIRRO: EMBARÉ**  
Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.  
Rota Alternativa: R. Prof. Torres Homem ou Av. Afonso Pena.  
Trânsito Local: R. Maj. Santos Silva entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Galeão Coutinho entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Castro Alves entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues; R. Mal. Vieira Coelho entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues.

**BAIRRO: VILA BELMIRO**  
Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.  
Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos ou Av. Sen. Pinheiro Machado.

Trânsito Local: R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Álvares Cabral; R. Francisco Otaviano entre R. Dom João VI e Praça Olímpio Lima.

**BAIRRO: SABOÓ**  
Interdição Total: R. Renata Câmara Agondi entre R. Pio XII e R. Flamínio Levy.  
Rota Alternativa: R. Maria Mercedes Féa.

DATA: 07, 14, 21 e 28 (Sextas-Feiras)  
HORÁRIO: 02h00 às 16h00

**BAIRRO: PONTA DA PRAIA**  
Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.  
Rota Alternativa: Av. Senador Lacerda Franco.  
Trânsito Local: R. República do Peru entre Av. dos Bancários e R. Estados Unidos da Venezuela.

**BAIRRO: MACUCO**  
Interdições Totais: Av. Cons. Rodrigues Alves (ambos os sentidos) entre R. 28 de Setembro e R. Dr. Manoel Tourinho; R. Batista Pereira entre R. Luiz Gama e R. Gervásio Bonavides.  
Rotas Alternativas: Av. Afonso Pena; R. Borges; R. Dr. Manoel Tourinho.  
Trânsito Local: Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Ponta da Praia/José Menino) entre R. Vinte Oito de Setembro e R. Batista Pereira.

**BAIRRO: VILA SÃO JORGE**  
Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.  
Rota Alternativa: R. Gastão Bousquet.  
Trânsito Local: R. Dr. Luís de Campos Moura entre R. Gastão Bousquet e R. Arlindo Aguiar Jr.

**BAIRRO: SÃO MANOEL**  
Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.  
Rota Alternativa: R. Cel. Feliciano Narciso Bicudo.

## **06) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DE-TRAN-SP – JABAQUARA**

Data: 03 a 28/06/2024 (segundas, terças, quartas e sextas-feiras, exceto feriados)  
Horário: 07h30 às 14h00  
Interdição Total: R. Mal. Carmona entre Av. Waldemar Leão e R. Gastão Vidigal.  
Rota Alternativa: R. Major Quintino de Lacerda.

## **07) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO**

Data: 03 e 17/06/2024  
Horário: 21h00 às 23h00



Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

### **08) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO**

Data: 10 e 24/06/2024

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

### **09) FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA**

Data: 02 a 29/05/2024 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).

Horário: 04h00 às 06h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DSB2435**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ARI JOSE ANTUNES GUIMARÃES, proprietário (a) do veículo de placas DSB2435, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CITROEN, modelo PICASSO 16 GLX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DR. EGÍDIO MARTINS, OPOSTO AO Nº 216 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de reco-

lhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Maio de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DTR0021**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA CRISTINA DIAS RODRIGUES, proprietário (a) do veículo de placas DTR0021, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca TOYOTA, modelo COROLLA WG, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. BRIGADEIRO GALVÃO, OPOSTO AO Nº 15 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Maio de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DUR3293**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CLAUDIOMIRO GOMES DA ROCHA, proprietário (a) do veículo de placas DUR3293, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo CORSA HATCH MAXX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. VER. ALVARO GUIMARÃES, Nº 385 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Maio de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACAS ERV7971**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RODRIGO MELO MATOS, proprietário (a) do veículo de placas ERV7971, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo FIESTA 1.6 FLEX, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 80 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Maio de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

### ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE JUNHO DE 2024

DIAS DA SEMANA	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D
DIAS DO MÊS	1/2	3/4	5/6	7/8	9/10	11/12	13/14	15/16	17/18	19/20	21/22	23/24	25/26	27/28	29/30
José Menino	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
Rádio Clube	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
Santa Maria	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
São Bento/ Canal2	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1
Vila Progresso	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
Canal 2/ São Bento	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5

### EQUIPES

EQUIPE1	EQUIPE 2	EQUIPE3	EQUIPE4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	04	10	11	01	03
05	14	18	15	07	17
06	16	26	23	09	19
08	20	29	33	24	25
13	21	32	39	31	30
28	22	34	40	46	44
37	27	35	49	47	51
42	36	45	53	48	52
43	41	50			

**LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H  
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H**

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: as equipes 4 pela equipe 1, e 5, pela equipe 2, as equipes 6 pela equipe 3, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito)

veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes a critério da CET.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário MARCO ANTÔNIO RODRIGUES, registro nº 34.729-4, Pedreiro, lotado na SEPREF, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 18 de JUNHO de 2024, às 10h sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 213585/2024-31 (665.326), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, todos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**ODETTE MANCINI NETTA**  
**COMINQ**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## **ATOS DA PRESIDENTE**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.05.2024**

Processo nº 28945/2024-73 – VIVIAN LIMA CUTINO DIAS – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Processo nº 28861/2024-85 – LUCIANA CHIARI ADRIAO BERTONI – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o senhor abaixo convocado a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico-pericial para fins de concessão de pensão por morte, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

**DIA 29/05/2024 – 9h00min.**

. RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR – CPF: 558.134.218-07

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros para sua REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada 28 de maio de 2024- terça -feira, às 19hs , no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- 1) Posse dos Conselheiros do CMH para o Biênio 2024-2026.
- 2) Eleição do Presidente do Órgão Deliberativo e a Composição da Comissão Executiva do CMH para o Biênio 2024-2026
- 3) Assuntos Gerais.

Santos, 23 de maio de 2024.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE DO CMH**

# PRODESAN-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

## COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de abril de 2024, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Aoyagi Com.Mat.de Limpeza Descart.Eireli-ME	49.655,60	Aux.3219
1	Columbia Comercio de Descartáveis Eireli	15.424,60	Aux.3218
1	Eco Vida Com. E Ind. de Embalagens Plástica Eireli	26.793,00	Aux.3221
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	21.718,56	Aux.3216
2	A.V.S.Locações Eireli- EPP	22.775,32	Aux.3072
2	Agatha Locadora de Veículos Ltda	24.268,23	Serv.1146
2	Agregue Multiserviços Ltda	80.894,72	Aux.3159
2	Agregue Multiserviços Ltda	94.598,00	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	51.653,92	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	52.490,19	Aux.3078
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	33.120,58	Aux.3095
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	34.164,51	Aux.3187
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	18.934,09	Aux.3188
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	17.100,00	Aux.3204
2	L.C.G. Locadora de Veículos Eireli	29.839,92	Aux.3073
2	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	78.990,67	Serv.1130
2	Saneloc – Locações de Equipamentos Eireli	152.940,00	Aux.3185
2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	17.100,00	Aux.3208
3	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli	59.750,05	Serv.1121
4	A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli	46.115,05	Aux.3113
4	Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda	124.849,88	Aux.3157
4	Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	74.713,50	Aux.3200
4	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	34.219,86	Aux.3160
5	Localiza Veículos especiais S.A.	22.925,88	Aux.3206
5	Oxipar Serviços e Locação de Maqu.e Equip.	41.668,92	Aux.3115
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	1.057.399,80	Serv.1162
7	TRM Engenharia Civil Ltda	55.922,26	Serv.1180

### Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.
4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa



asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

7. O não pagamento interromperia a construção do almoxarifado de material da empresa.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

## **COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CIMEA**

### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 39**

A Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CIMEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº39 a realizar-se no dia 29 de MAIO de 2024, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação sobre o tema “Adaptação Climática através de Sistemas de Alerta para Ressacas e Alagamentos”, ministrada por Regina de Souza Ferreira (Oceanógrafa e Mestre em Geociências); e por Matheus Souza Ruiz (Engenheiro Civil e Mestre em Oceanografia Física);

2) Calendário Ecológico referente ao mês de junho;

3) Informes gerais.

Santos, 23 de maio de 2024.

**MARCIO GONÇALVES PAULO**  
**PRESIDENTE**

## **COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CISEA**

### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 50**

A Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CISEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 50 a realizar-se no dia 29 de MAIO de 2024, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação sobre o tema “Adaptação Climática através de Sistemas de Alerta para Ressacas e Alagamentos”, ministrada por Regina de Souza Ferreira (Oceanógrafa e Mestre em Geociências); e por Matheus Souza Ruiz (Engenheiro Civil e Mestre em Oceanografia Física);

2) Calendário Ecológico referente ao mês de junho;

3) Eleição de Presidente da CISEA.

4) Informes gerais.

Santos, 23 de maio de 2024.

**MARCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## ORDEM DO DIA – 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 28 DE MAIO DE 2024 - 16 HORAS

### 1. PROCESSO Nº 603/2022 REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2022

Acrescenta o inciso III ao art. 197 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

### 2. PROCESSO Nº 690/2022 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 141/2022

Acrescenta o inciso V ao art.10 da Lei Municipal nº 3384, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Santos.

### 3. PROCESSO Nº 1326/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

### 4. PROCESSO Nº 1442/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2023

Acrescenta o artigo 5ºA à Lei Complementar nº 906, de 08 de outubro de 2015.

### 5. PROCESSO Nº 1518/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 344/2023

Dispõe sobre a sanção de qualquer pessoa já condenada por maus tratos sejam proibidas de adotar animais.

### 6. PROCESSO Nº 1595/2023 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 359/2023

Altera o inciso V do parágrafo 9º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

### 7. PROCESSO Nº 410/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR

### PROJETO DE LEI Nº 30/2021

Institui que as faixas exclusivas de ônibus que foram implantadas no Município de Santos sejam compartilhadas pelos transportadores escolares.

### 8. PROCESSO Nº 876/2023 DISCUSSÃO PRELIMINAR

#### PROJETO DE LEI Nº 149/2023

Dispõe sobre o atendimento prioritário de pai, mãe ou responsável que possuem filhos com algum tipo de deficiência nas unidades de saúde do município de Santos e dá outras providências.

### 9. PROCESSO Nº 6722/2024 DISCUSSÃO ÚNICA

#### REQUERIMENTO Nº 2735/2024

Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, o que está sendo feito pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos e pelo Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, no sentido de agilizar o processo do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Santos.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**

**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

### CONVITE Nº 27/2024/P-DAC/DL/SL

#### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema “NOVO PROJETO DAS CALÇADAS NO BNH E IAPI”. A audiência será realizada no dia 05 de junho de 2024, às 19 horas, nas instalações do Restaurante Buffet Giani, localizado na Av. Alexandre Martins, 135, Aparecida. Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: [cduhs@camarasantos.sp.gov.br](mailto:cduhs@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**

**PRESIDENTE**

**EXTRATO DE PEDIDO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº: 1575/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2023.

Ata de Registro de Preços nº: 13/2023.

Vigência: de 12/07/2023 a 11/07/2024.

Fiscalizadora da Ata: Diretoria de Gestão de Pessoas.

Objeto: Fornecimento de passagem terrestre para o percurso Santos x São Paulo e vice-versa, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos.

Empresa: Elux S. S. Expresso Luxo São Paulo Santos LTDA, CNPJ nº 61.586.160/0001-59.

Em face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1575/2022, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora autorizou, em 20/05/2024, o fornecimento de 224 (duzentos e vinte e quatro) passagens a título de vale transporte, em valor total de R\$ 8.926,40 (oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 27 de Maio de 2024.

**BRUNO FARIAS AMARAL**  
**DIRETOR DE PLANEJAMENTO**